



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -
PPGDH

MAYARA CASTRO DE SOUZA

**DA NECESSIDADE DA PRESENÇA À AUSÊNCIA: FORMAÇÃO DA POLÍCIA
MILITAR NO DISTRITO FEDERAL, DIREITOS HUMANOS E QUESTÃO RACIAL**

BRASÍLIA

2020

Mayara Castro de Souza

DA NECESSIDADE DA PRESENÇA À AUSÊNCIA: FORMAÇÃO DA POLÍCIA
MILITAR NO DISTRITO FEDERAL, DIREITOS HUMANOS E QUESTÃO RACIAL

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania.

Área de Concentração: Direitos Humanos e Cidadania

Orientadora: Profa. Dra. Renísia Cristina Garcia Filice

BRASÍLIA

2020

Mayara Castro de Souza

Da necessidade da presença à ausência: formação da polícia militar no Distrito Federal, direitos humanos e questão racial

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania.

Aprovado em ____ de _____ 2020

Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a Renísia Cristina Garcia Filice (Presidente)

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – CEAM/UnB

Prof. Dr. Menelick De Carvalho Netto (Membro interno)

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – CEAM/UnB

Prof. Dr. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá (Membro externo)

Programa de Pós-Graduação em Política Social – SERVIÇO SOCIAL/UnB

Prof. Dr. Wellington Oliveira dos Santos (Suplente)

Programa de Educação da Universidade Estadual do Goiás – UEG

Dedico este trabalho a Ana Paula Moura Lopes (*In memoriam*)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à minha mãe, Francisca Rosa, mulher guerreira que me transmitiu sua força e me fez acreditar e nunca desistir de seguir em frente. Agradeço imensamente ao meu pai, Valdemar Pereira, pela presença em todos os momentos. Ao meu irmão, Walteir Castro, pelo suporte e, também, à minha tia, Maria Justa, por acreditar e me apoiar sempre que preciso.

Tive a sorte de poder contar com a presença de Aninha, companheira eterna que doava amor, carinho e afeto antes e no decorrer da escrita; infelizmente, ela precisou partir para o outro plano antes do término deste trabalho, mas sua luz permanece acesa.

Agradeço às minhas amigas, Ester Nogueira, Clarissa Araújo e Linidelly Rocha, que sempre estiveram ao meu lado na vida acadêmica e no mundo fora desses muros.

Aos meus amigos que ganhei no mestrado, em especial, Jack Vieira e Elvis Pinheiro, pelo companheirismo na universidade, nas aulas, no compartilhamento de saberes e na diversão após as aulas. Levarei para além do muro que nos apresentou. Foi gratificante também ter aulas ao lado da 7^o turma.

Agradeço pelo compartilhamento de saberes e apoio na escrita à minha professora e orientadora, Renísia Garcia Filice, principalmente pela paciência e dedicação na orientação.

Aos professores Menelick Netto, Leonardo Ortegá e Wellington Santos que se disponibilizaram a participar da minha banca de mestrado; todos estão com tarefas dobradas neste momento de pandemia do Covid-19 e, mesmo assim, aceitaram compor.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo programa de demanda social, pois, sem assistência estudantil, teria sido mais difícil seguir e encerrar a pesquisa acadêmica.

Agradeço à Universidade de Brasília e à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP-DF, pelo financiamento que me permitiu conhecer o México e desbravar, pela primeira vez, um outro país, a universidade, pesquisas parecidas com a minha proposta, uma parte da formação policial da Cidade do México, a cultura, língua... foi um conjunto de aberturas que me trouxe muito conhecimento e esperança nos anseios profissionais e acadêmicos.

Fiquei muito agradecida também com a recepção e disposição da Polícia Militar do Distrito Federal em contribuir com a pesquisa. Agradeço aos (à) bibliotecários (a), ao coordenador dos cursos e ao comandante geral da PMDF.

Por fim, agradeço a todos (as) que estiveram comigo nessa caminhada e, principalmente, à força das mulheres negras, e a todos (as) que lutam por um mundo melhor, pois sem luta o nosso acesso seria ainda mais difícil.

RESUMO

A presente pesquisa analisou a formação da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), em específico, o debate sobre os direitos humanos e questão racial na formação de policiais ingressantes. Além disso, analisou-se de qual forma esses debates se expressaram nos trabalhos de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e do Curso de Altos Estudos (CAE) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). A partir de uma revisão bibliográfica (IBGE,2018; INFOPEN,2017; Almeida,2018; Ruiz,2014; Moura,1988; Pinheiro,1991; Garcez, 2015; de Araújo, 2008) foi realizada a discussão da questão racial e social brasileira para compreender aspectos dos direitos humanos na perspectiva educacional e cotidiana, e de que forma esse direito se concretiza para além das leis e decretos na sociedade brasileira e no Distrito Federal. A pesquisa contou com avaliação documental ampla com base de dados *online* na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e na *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, além de duas bibliotecas da PMDF. No universo de aproximadamente 1.000 (mil) produções localizadas nas bibliotecas da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), foram selecionados 14 (quatorze) trabalhos com o tema “direitos humanos” e “questão racial”. Entre essas obras localizamos apenas 2 (dois) estudos com a temática sobre a questão racial (Garcez, 2015; de Araújo, 2008), as quais foram analisadas com profundidade. De acordo com os dados nacionais, 80 % das mortes em decorrência da violência policial é de jovens negros INFOPEN (2018), e os resultados parecem se conectar à invisível e não incorporada questão racial na formação policial. Conclui-se que, diante do quadro conceitual e dados numéricos das produções dos cursos CAO e CAE da PMDF, que estas ausências mesmo que não contribuam de forma direta, acabam por referenciar a ausência da temática racial, sendo o principal achado desta pesquisa. Revelam-se aspectos que se conectam ao racismo estrutural e racismo institucional, sendo que, o primeiro (neste estudo) resulta da violência policial, e o segundo, da omissão institucional. São resultados que nos levam a afirmar que a pauta racial como central na violação dos direitos humanos contra o povo negro não tem sido considerada pelos estudantes do CAO e do CAE, e em certa medida, pela corporação.

PALAVRAS-CHAVES: Formação Policial. Direitos Humanos. Questão Racial. Polícia Militar. Distrito Federal.

ABSTRACT

This research analyzed the formation of the Military Police of the Federal District (PMDF), in particular, the debate on human rights and racial issues in the formation of incoming police officers. In addition, it was analyzed how these debates were expressed in the concluding works of the Officer Improvement Course (CAO) and the High Studies Course (CAE) of the Military Police of the Federal District (PMDF). From a bibliographic review (IBGE, 2018; INFOPEN, 2017; Almeida, 2018; Ruiz, 2014; Moura, 1988; Pinheiro, 1991; Garcez, 2015; de Araújo, 2008) the discussion of the Brazilian racial and social issue was carried out to understand aspects of human rights from an educational and everyday perspective, and how this right is realized beyond the laws and decrees in Brazilian society and in the Federal District. The research had a broad documentary assessment based on online data at the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD) and Scientific Electronic Library Online (SciELO), in addition to two PMDF libraries. In the universe of approximately 1,000 (thousand) productions located in the libraries of the Military Police of the Federal District (PMDF), 14 (fourteen) works with the theme "human rights" and "racial issue" were selected. Among these works, we found only 2 (two) studies with the theme on the racial issue (Garcez, 2015; de Araújo, 2008), which were analyzed in depth. According to national data, 80% of deaths due to police violence are of black youth INFOPEN (2018), and the results seem to be connected to the invisible and not incorporated racial issue in police training. It is concluded that, in view of the conceptual framework and numerical data of the productions of the CAO and CAE courses of the PMDF, that these absences, even though they do not directly contribute, end up referencing the absence of the racial theme, being the main finding of this research. Aspects are revealed that are connected to structural racism and institutional racism, the first (in this study) resulting from police violence and the second from institutional omission. These are results that lead us to affirm that the racial agenda as central to the violation of human rights against the black people has not been considered by the students of CAO and CAE, and to some extent, by the corporation.

KEYWORDS: Police Training. Human rights. Racial issue. Military police. Federal District.

LISTA DE SIGLAS

APMB- Academia de Polícia Militar de Brasília

BDTD- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CAE- Curso de Altos Estudos

CAEAp- Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento

CAO- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

CODEPLAN- Companhia de Planejamento do Distrito Federal

DF- Distrito Federal

GEPPERG- Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas, História, Educação das Relações Raciais e de Gênero

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPEN- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

ISCP- Instituto Superior de Ciências Policiais

LDB- Lei de Diretrizes e Bases

LGBTQI+- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual e + todas orientações sexuais e identidades de gênero que existam

MEC- Ministério da Educação

NEAB- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

PM- Polícia Militar

PMDF- Polícia Militar do Distrito Federal

PMs- Policiais Militares

PNEDH- Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

RAs- Regiões Administrativas

SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública

TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Produções sobre Direitos Humanos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2015 – 2016)	62
Quadro 2- Produções sobre Direitos Humanos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2006 – 2018)	63
Quadro 3- Produções sobre Direitos Humanos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2014)	64
Quadro 4- Produção base de dados <i>Scielo</i> , (2013)	66
Quadro 5 - Produções com título sobre questão racial	68
Quadro 6 - Produções com título sobre direitos humanos	69
Quadro 7- Características de Pessoas Privadas de Liberdade no DF	91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Produção BDTD	65
Gráfico 2- Produção CAO	79
Gráfico 3- Produção CAE	79
Gráfico 4- Outras produções	80

SUMÁRIO

MEMORIAL	14
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	17
1. Problema de Pesquisa	25
2. Objetivos.....	26
3. Marco/Referencial Teórico da Pesquisa	27
CAPÍTULO 1- QUESTÃO RACIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO.....	32
1.1 Questão racial no Brasil	32
1.2 Desigualdade social e racial.....	37
1.3 Violência e racismo	41
CAPÍTULO 2- DIREITOS HUMANOS PARA QUEM?	50
2.1 Entender a educação em Direitos Humanos por outra perspectiva.....	50
2.2 Direitos Humanos na educação.....	52
2.3 Direitos Humanos fora do papel	55
CAPÍTULO 3- PERCURSO METODOLÓGICO E RESULTADOS PRELIMINARES.....	59
3.1 Procedimentos de pesquisa: pesquisa bibliográfica e documental	59
3.2 Bases de dados <i>online</i> : Biblioteca Digital Brasileira de Teses e <i>Dissertações e Scientific Electronic Library Online</i>	61
3.3 Bibliotecas da Polícia Militar do Distrito Federal	67
CAPÍTULO 4 – FORMAÇÃO POLICIAL E QUESTÃO RACIAL: O ESPAÇO DA AUSÊNCIA.....	71
4.1 Estrutura de formação da polícia militar do Distrito Federal	72
4.2 Temas mais abordados na produção policial da polícia militar do Distrito Federal.....	78
4.3 Da necessidade da presença, a ausência	81
4.3.1 Primeiro trabalho com temática da questão racial escrito na PMDF	82
4.3.2 Segundo trabalho escrito com temática da questão racial na PMDF	87
4.4 Consequências da escassez	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS	95
REFERÊNCIAS	100
APÊNDICES	108
APÊNDICE I: PRODUÇÕES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO)	108
APÊNDICE II: PRODUÇÕES DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS (CAE)	114
APÊNDICE III: PRODUÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	120

APÊNDICE IV: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE122	
APÊNDICE V: CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESQUISA	123
APÊNDICE VI: ROTEIRO COM QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARA COORDENADOR DOS CURSOS	124

MEMORIAL

Ao ingressar na universidade pública, observei o leque de possibilidades para construir e escrever uma nova página que fosse resposta a indignações de uma mulher negra, estudante de escola pública e moradora da periferia do Distrito Federal.

Na universidade, a primeira luta foi em prol da permanência; assim, me juntei àqueles e àquelas que estavam na luta pela assistência estudantil. A partir dessa batalha, entendi a necessidade da política de permanência na universidade pública.

Nos primeiros anos do curso de Serviço Social, participei do Congresso Nacional de Estudantes de Serviço Social. Esse foi o momento de me identificar enquanto mulher negra, de ter orgulho do meu cabelo, da minha cor, do meu povo. Depois do primeiro congresso, fui a encontros regionais, locais e nacionais, me formei politicamente no movimento estudantil, fui da Coordenação Regional da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social e militei em partidos políticos de esquerda de forma independente.

O momento da vida que me trouxe para os caminhos da presente pesquisa foi a militância na cidade onde moro, Planaltina-DF. Observei a necessidade de levar o debate que me libertou e abriu novos horizontes para fora do muro da universidade; então, eu e amigos fundamos um coletivo na cidade para debater sobre diversidade e questão racial. Assim, organizamos rodas de conversas e saraus temáticos com artistas da cidade.

Uma queixa recorrente nos debates sobre questão racial me chamou atenção: foi a violência policial, sobretudo contra jovens, homens, negros e moradores da cidade. Eu sabia que existia, não da forma das favelas e outras periferias, mas me assustou como os relatos eram tão dolorosos e pesados.

Tenho um irmão, um homem negro, em casa. Na época, ele ainda era adolescente. Perguntei a ele se já tinha sido abordado pela polícia, e ele respondeu da seguinte forma: “Lógico! Estava indo para escola e me pararam e pediram para abrir a mochila e saíram. As outras vezes foram na pista de skate”. Em outro relato, um amigo negro diz: “Cheguei da universidade à noite, aí me abordaram e perguntaram de onde eu estava vindo. Eu disse que era da universidade, perguntaram o meu curso, eu respondi e eles duvidaram, começaram a fazer perguntas sobre o meu curso para terem a certeza que eu cursava...”. E seguiram inúmeros relatos como esses, que se mostraram não ser exceções e sim a regra.

É sabido da marginalização da cultura periférica, da condenação das formas que os meninos e homens da periferia se vestem e do preconceito de suas cores, fatores esses que delimitam o suspeito para polícia. Podemos confirmar isso no Brasil a partir de dados estatísticos. Nós somos a maior população e ainda ganhamos menos, além de ocuparmos os piores cargos de emprego; mesmo com o sistema de cotas raciais e sociais, somos a minoria na universidade pública e, em contraste, a maioria no sistema prisional brasileiro.

No Brasil, existem resquícios do período escravocrata, da colonização que retirou a nossa história. O racismo é a violência que todos (as) negros (as) sofrem ou sofrerão em algum momento da vida, seja de forma direta ou indireta, advindo de pessoas ou políticas públicas, sociais e econômicas.

Em períodos de reflexões fora do muro da universidade, ao pensar sobre a violência do racismo na abordagem policial (o que não é difícil na cidade onde moro), comecei a observar em todos os lugares que eu estava presente – em festas, manifestações, no cotidiano – a forma que a abordagem se iniciava. Assim, comecei a escutar relatos e compará-los.

No meu Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social na Universidade de Brasília, em 2017, falei sobre a percepção dos policiais militares (PMs) sobre o debate da questão racial e dos direitos humanos na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Em uma parte da pesquisa, realizei entrevistas com policiais praças e major, em sua maioria de cor negra. Uma das conclusões foi que a percepção do racismo existe (pois eram policiais negros), mas os direitos humanos não eram bem vindos e, naquele espaço, a percepção era do senso comum.

Os policiais militares não se achavam inseridos e acolhidos pelos direitos humanos e, quando relatavam as abordagens e sujeitos “suspeitos”, visualizei que a porta de entrada do povo negro para o sistema prisional é através da abordagem policial.

O percurso da pesquisa e escrita do Trabalho de Conclusão de Curso na graduação foi difícil, por não ter sido minha área de pesquisa durante o programa de iniciação científica; eu não estava inserida nos debates do direito e não conhecia o terreno militar de perto. Todos esses “nãos” foram impulsionados pela vivência de uma mulher negra e periférica ao falar da questão racial, sobretudo da percepção da polícia militar (PM) a respeito da questão racial e dos direitos humanos. Eu não estou deslocada do debate, estou enquanto parte do grupo que luta pela vida, além de estar enquanto voz do meu povo dentro da universidade. A nossa voz tem que ser expressada por nós mesmos.

Ao terminar a graduação, não desisti do tema por achá-lo necessário e pouco abordado no Distrito Federal, que tem um cenário distinto dos outros estados brasileiros. Uma vez que há uma formação diferenciada na Polícia Militar do Distrito Federal, seguir com o tema seria interessante para pesquisa acadêmica e para o âmbito social.

Portanto, nesse momento de minha trajetória, segui com o objetivo de continuar a pesquisa iniciada na graduação e, hoje, com a visão mais ampla sobre o campo e inserida no Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Públicas, História, Educação das Relações Raciais e de Gênero – GEPPERG e no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB, o foco seria analisar o debate da Polícia Militar no curso de formação policial, mais especificamente, o que eles escrevem sobre o tema de direitos humanos e a questão racial.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Quando nós falamos, temos medo de que as nossas palavras não sejam ouvidas ou bem aceitas. Mas, quando somos silenciados, nós também tememos. Então, é melhor ter medo e continuar falando.

Audre Lorde

A condição do povo negro no atual contexto histórico se expressa na inferiorização social e material da população negra, na desvalorização do seu trabalho, de sua contribuição para a construção da nação brasileira, revelando-se na formação de estereótipos que imputam ao seu fenótipo a marca da marginalidade.

Hoje, os reflexos das vivências de gerações passadas marcam a identidade dos homens e das mulheres negras em diversos aspectos, visto que essa população ainda é sujeita, todos os dias, ao abuso de poder de toda ordem. Neste estudo, trataremos com destaque a produção bibliográfica dos policiais da PMDF, discentes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e no Curso de Altos Estudos e do índice de mortes na periferia e constrangimentos de pessoas negras em variados ambientes por serem taxadas de “elementos suspeitos”.

Conforme apontam os dados do Relatório da Anistia Internacional (2014/2015), as forças policiais do Brasil são as que mais matam no mundo e o país possui a 3º maior população carcerária. Apenas no Rio de Janeiro, 99,5% de homicídios cometidos pela Polícia Militar entre 2010 e 2013 foram de homens, sendo que destes, 80% eram negros. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), divulgado em junho de 2017 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, o quadro penitenciário nacional é somado de 17,3% de cor preta e 46,2% de cor parda, totalizam que 63,5% dos presos são negros, enquanto 35,4% são brancos. Já em relação aos dados do Atlas da Violência de 2018:

[...] vêm complementar e atualizar o cenário de desigualdade racial em termos de violência letal no Brasil já descrito por outras publicações. É o caso do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, ano base 2015, que demonstrou que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco. Já o Anuário Brasileiro de Segurança Pública analisou 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período, e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018, p. 41).

Ou seja, se acrescentarmos os dados não disponíveis, de homicídios e encarceramentos é possível que, em regra, sejam negros e, nas exceções, brancos. Os dados apresentados tornam visível a necessidade de se questionar como se determina quem é o suspeito da Polícia Militar e suscitam o interesse em compreender o que é racismo para essa corporação, visto que parcela significativa da sociedade acredita, por ingenuidade ou não, que o Brasil vive uma democracia racial, embora muitos reconheçam a existência do racismo. No ano de 1995, o Datafolha realizou uma pesquisa nacional sobre racismo no Brasil, com as perguntas: “Existe preconceito contra negros no Brasil?” e “Você tem preconceitos contra negros?” O PoderData realizou novamente a pesquisa 25 anos depois com as mesmas perguntas, e o resultado dos dois levantamentos realizados foram: “observa-se que hoje, 25 anos depois, o percentual dos que dizem haver racismo contra negros caiu de 89% para 81%. Só que a soma dos brasileiros que admitem eles próprios serem preconceituosos subiu de 10% para 34%” (FREIRE, 2020).

Há reconhecimento do racismo para uma parte da sociedade brasileira, mas para outra não; a ausência do debate acerca da questão racial nas instituições brasileiras causa grande conflito em diversos âmbitos e interfere nas opiniões sobre a existência do racismo. Na política de educação, por exemplo, muitas vezes tenta-se levar o debate para as escolas, mas se depara com barreiras que impedem a discussão do racismo na instituição educacional. Alguns profissionais, devido suas posturas proativas, conseguem intervir no assunto, mas não são a maioria (FILICE, 2011).

Até hoje, dezesseis anos após a promulgação da Lei 10.639/03, as escolas ainda não possuem a literatura que aborde sobre a história de África e da cultura afro-brasileira com a profundidade e quantidade que se faz necessário. Mesmo assim, a Lei faz parte da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e regula a obrigatoriedade do conteúdo; além disso, o Parecer 03 de 2004 determina a inserção em toda educação básica. A Lei afirma a importância do estudo da cultura negra na formação acadêmica brasileira, mas, por fragilidades na sua implementação e a não formação sobre a temática no nível superior, esse debate não é incorporado nos conteúdos didáticos, o que impede ou limita o acesso à história do Brasil e da cultura negra.

A escola deveria ser porta de entrada para discussão da questão racial, pois é um ambiente fecundo para novos aprendizados e o combate aos preconceitos; assim, evitaria o desrespeito cada vez mais crescente na sociedade. O debate sobre o racismo e as ações para formação de uma cultura não racista se deparam com fortes barreiras mesmo no âmbito do sistema educacional, no âmbito da Política Segurança Pública, e especificamente no *modus*

operandi da Polícia Militar. Há de se verificar se no ambiente das corporações policiais predominam os estereótipos de raça e classe que são impostos aos sujeitos abordados pela Polícia Militar nas ruas de todas as cidades brasileiras.

Os números da violência fazem crer na materialização do genocídio¹ de negros (as), mas é preciso entender se algo tem sido feito para mudar essa situação por parte da formação policial. Por assim entendermos que seguem argumentos reveladores da pertinência do tema pesquisado neste trabalho.

No cenário de realização desta pesquisa, o Distrito Federal tem 33 regiões administrativas, sendo a menor unidade federativa do Brasil, mas possui a maior renda per capita do país. De acordo com pesquisa realizada pela Codeplan, 57,6% da população do DF é negra e “a população negra encontra-se em maior proporção nas Regiões Administrativas dos grupos de RAs de renda baixa (69,6%) e média-baixa (66,6%)” (CODEPLAN, 2020, p. 14). Nas Regiões administrativas de maior renda, os resultados são que

apenas 33,1% da população é composta por pretos ou pardos. As RAs com maior proporção de população negra são Fercal (81,3%) e SCIA-estrutural (76,6%), ambas do grupo de menor renda. E as Regiões Administrativas com menor proporção de população negra são Lago Sul (23,1%), Jardim Botânico (30,0%), Park Way (30,2%) e Sudoeste/Octogonal (32,2%), todas do grupo de renda alta (CODEPLAN, 2020, p. 14).

Conclui-se que a população do Distrito Federal é negra e os locais de habitação dessa parte da população estão concentrados nas regiões de menor renda. Há diferenças geográficas demarcadoras da condição social e econômica, sendo marcadores importantes para chamar atenção para formação da polícia militar do Distrito Federal, sabendo-se que:

¹ “É a categoria genocídio negro que traduz esse processo ativo, dotado de intencionalidade e racialmente determinado. É essa a categoria responsável por retirar a questão do racismo de seu local clássico, sobretudo no Brasil, de passividade, aleatoriedade, condicionado-a como subproduto das desigualdades de classe do capitalismo. Esse genocídio não pode ser compreendido sem que se compreenda também a diáspora negra, como categoria que dá ao racismo a profundidade histórica que este possui, desvelando os contínuos persistentes até hoje entre o que ocorreu no início do século XVI e o que acontece em pleno século XXI com a população negra. É o que complexifica as relações sociais no Brasil e que faz emergir outras referências para a composição dos processos de opressão, revelando o caráter racista nas composições intragênero, intraclasse e outras. Por ser uma categoria dual, diferentemente da categoria essencialmente negativa que é o genocídio, a diáspora traduz não apenas a violência do sequestro e do apagamento da identidade de um povo. Aponta também para, a partir da consciência dos processos de violência, as possibilidades de reconexões históricas e epistemológicas com aquilo que fora apartado no processo diaspórico, e, conseqüentemente, abre novas possibilidades para a reorganização desse povo oprimido e sua luta” (ORTEGAL, 2018, p. 424).

Os policiais locais conhecem os setores onde há as residências em que os moradores têm maior poder econômico e, por consequência, onde há os moradores que têm menor poder econômico. Também conhecem as possíveis gradações entre um local e outro; percebem quais são as características étnico dessas localidades; qual a atividade econômica de cada local na cidade; as profissões que compõem essa economia; os tipos de crimes mais comuns e em quais regiões ele ocorre; assim como o que é constituinte e constitutivo da sensação de segurança local (SILVA, 2009, p. 53).

São fundamentais o trabalho policial e a “doutrina policial quanto os saberes construídos e adquiridos são instrumentos que auxiliam a construção da realidade objetiva policial” (SILVA, 2009, p. 58), mas é importante entender de qual forma os policiais são preparados para irem às ruas e atender a população negra? E o que eles pensam sobre a questão racial e os direitos humanos? Existe destaque nos temas nos cursos? Até por que a população do Distrito Federal além de ser negra, ocupa as regiões administrativas que são mais vulneráveis e estão ao lado de Brasília a Capital Federal do Brasil.

Na pesquisa realizado por Silva, o autor destaca os suspeitos para polícia no início da construção de Brasília. Ele salienta:

Já no início da construção da nova capital do Brasil, em 1960, os suspeitos eram os migrantes responsáveis pela construção de Brasília, mas não todos os migrantes, mas sim os migrantes operários. Eram os operadores de máquinas, os pedreiros e ajudantes gerais que vieram para ser coadjuvantes na história de Brasília, não como protagonistas (SILVA, 2009, p. 144).

E ainda que:

Após a construção dos primeiros edifícios, os porteiros, os faxineiros, os vigias e os demais profissionais que trabalham nos prédios eram alvos das supervisões policiais, com o cadastramento e constante vigilância dos aparelhos de controle contemporâneos. Prática não realizada com os engenheiros, arquitetos, autoridades do poder executivo local (SILVA, 2009, p. 144)

Atualmente, ser o (a) suspeito (a):

Hoje no Distrito Federal, a intersecção das características de ser homem, negro, pobre e jovem apresenta a união que traduz o tipo de indivíduo suspeito. Todavia, a intersecção das características de ser mulher, idosa, rica e branca conduz a construção ideal de indivíduo não - suspeito ou de possível vítima (SILVA, 2009, p. 170).

Diante as colocações, hoje mais da metade da população do DF é negra, além de ocupar os postos de trabalho de menor prestígio social. Sendo assim, ao passar dos anos, é o corpo negro que continua a ser menos favorecido no Distrito Federal.

A polícia militar do DF tem excelente número efetivo de policiais nas ruas e salário com valor maior, se comparado com outras regiões do Brasil. De acordo com o edital publicado no ano de 2018 para realização de concurso público para polícia militar do Distrito Federal, a remuneração para policiais praças é de:

2.1.1 Remuneração durante o Curso de Formação de Praças - Soldado de 2ª classe: R\$ 4.119,22 (quatro mil, cento e dezanove reais e vinte e dois centavos), mais auxílio alimentação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

2.1.2 Remuneração após o Curso de Formação de Praças - Soldado de 1ª classe: R\$ 5.245,41 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), mais auxílio alimentação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) (DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 67).

O salário e o efetivo policial são duas condições motivadoras de a PMDF não ser tão violenta como, por exemplo, no Rio de Janeiro. De acordo com o Atlas da Violência de 2019, o Distrito Federal foi a segunda unidade federativa com maior redução de homicídios; o destaque para redução está para melhorias de investigações da Polícia Civil do Distrito Federal, maior apreensão de armas realizadas pela PMDF e monitoramento das áreas mais perigosas (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019).

Diante o contexto apresentado, o foco deste estudo é avaliar aspectos da formação policial em relação a temas como racismo, preconceito racial, discriminação e direitos humanos. O intuito foi compreender em que medida na formação de policiais militares do Distrito Federal são incorporados esses temas nos trabalhos de conclusão do curso de Altos Estudos, compreendido como:

Curso de Altos Estudos para Oficiais: Tem a finalidade de preparar os oficiais superiores com conhecimentos e técnicas para o exercício dos diversos cargos e funções de Comando da Corporação, bem como habilitar os oficiais para o acesso ao posto de Coronel e o **Curso de Altos Estudos para Praças:** Tem a finalidade de aperfeiçoar os Subtenentes e os Primeiros Sargentos dentro dos respectivos Quadros da Corporação, para o exercício das funções inerentes à graduação de subtenente (SITE CAEAP)².

² Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento da PMDF - CAEAp criado através do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010. É órgão de apoio subordinado à Diretoria de Aperfeiçoamento e Extensão do departamento de educação e cultura. Disponível em: <https://caeapsepp.wixsite.com/caeap/about-us>. Acesso em: 08 mar. 2020.

E o Curso de Aperfeiçoamento refere-se a:

Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) / QOPM: Tem a finalidade de capacitar os oficiais intermediários com conhecimentos e técnicas para o exercício dos diversos cargos e funções de oficiais superiores da Instituição e habilitando-os para o acesso aos postos de Major e Tenente-Coronel.

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos Especialistas e Músicos CAOEM / QOPMA: Tem a finalidade de Capacitar os oficiais intermediários Administrativos Especialistas e Músicos com conhecimentos e técnicas para o exercício dos diversos cargos e funções de oficiais superiores da Instituição e habilitando-os para o acesso aos postos de Major QOPMA e o

Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP / PMDF: Tem a finalidade de aperfeiçoar os Terceiros e Segundos Sargentos (que não possuem esse curso), de todos os Quadros da Corporação, habilitando-os ao exercício das funções inerentes a graduação de segundo sargento, bem como, o acesso às graduações de segundo sargento e primeiro sargento (SITE CAEAP).

Os cursos são executados pelo Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP):

O Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) é uma instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida e organizada pela Polícia Militar do Distrito Federal e tem como origem a Academia de Polícia Militar de Brasília.

A Academia de Polícia Militar de Brasília foi criada pela Lei Federal nº 7.491/86, ocasião em que a PMDF passou a formar os seus próprios oficiais. O primeiro vestibular foi realizado em 1989 e a primeira turma do inédito Curso de Formação de Oficiais teve início em 1990 (ISCP, 2014).

Tendo em vista nosso interesse no papel da polícia e sua forma de atuação, é primeiramente imperioso o entendimento de seu surgimento. De acordo com Silva (2009):

No Brasil, a primeira estruturação da polícia se deu quando chegou a Família Real portuguesa, permitindo ao Brasil a mudança política de Colônia para a condição de Reino Unido. O modelo policial adotado para o Brasil foi o modelo português, que tinha grande influência francesa. A figura do intendente tinha papel central na administração do controle do delito, era ele quem administrava a cidade e agia como juiz. Para auxiliá-lo, fora criada a Divisão da Guarda Real de Polícia. Apesar de patrulhar as ruas, principalmente à noite, sua missão era manter sua tropa aquartelada para ser utilizada quando fosse necessário garantir a ordem pública (p. 36).

Desde o nascimento da polícia no Brasil, já havia um papel estabelecido: manter a ordem para que nada fosse prejudicial ao ponto de causar catástrofes ou perder a autonomia do Estado diante da sociedade.

De acordo com BRETAS (1997, p.26), as forças policiais surgem como resposta do Estado operado pela classe dominante para maior controle da classe trabalhadora e suas revoltas manifestas em greves operárias. Nesse contexto, a polícia deveria atuar com:

[...] o controle dos trabalhadores era considerado como elemento definidor da atividade policial e a ele era atribuído poder explicativo sobre as diferentes formas de ação: se a polícia agia violentamente era porque o capitalismo assim o exigia e caso a ação não fosse violenta isso também se explicava pelas necessidades do capitalismo (BRETAS, 1997, p. 26).

Nota-se que há uma relação intrínseca entre manutenção da ordem, a atividade policial e o sistema capitalista. Como veremos, o perfil do “meliante”, em sua maioria, é de cor negra e está intrinsecamente relacionado às relações de poder desiguais no Brasil. As formas de “manutenção da ordem” também têm uma outra característica, que é um agravante:

A raça como fator criminológico, ou seja, como causa da criminalidade e da desordem social, passa a ser defendida justamente no período em que as formas de controle social fundadas na divisão entre negros/ escravos e brancos/livres, características do sistema escravista, estavam em crise (CARVALHO; DUARTE, 2017, p.26).

As necessidades do capitalismo estão para além da real situação do sujeito o qual a polícia foi criada para deter; logo, as formas as quais a corporação treina os policiais ajudará a compreender a ideia de como eles atendem ao Estado, se são ou não contemplados aquelas e aqueles indivíduos que estão nas ruas a reivindicar por direitos e que, muitas vezes, são vítimas do próprio sistema.

Manter a ordem é o dever da polícia. A ordem será abordada no sentido que guarde os bens dos, definidos pelo Estado, “cidadãos de direito” e daqueles que estão de alguma forma em condições para a manutenção da “ordem” e da funcionalidade do sistema.

A corporação da Polícia Militar é um órgão da Segurança Pública e tem como uma das atribuições a execução do policiamento nas ruas. Teoricamente, ela trabalha para o Estado em prol da defesa de todos os cidadãos. Porém, de acordo com Montaño e Duriguetto, é preciso compreender o Estado imerso em relações de poder, pois:

O Estado para Marx e Engels emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Assim, a burguesia, ao ter o controle dos meios de produção e ao ter o controle sobre o trabalho ao processo de produção, passa a construir a classe dominante, estendendo seu poder ao Estado,

que passa a expressar os seus interesses, em normas e leis (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 36).

A partir dessa análise, que tem como base Marx e Engels, a burguesia se apresenta como detentora dos meios de produção, o que a torna a classe dominante que tem a possibilidade de estender o poder do Estado no âmbito das normas e leis, as quais são baseadas, teoricamente, no interesse maior. A garantia da ordem é o eixo central da relação entre Estado e burguesia, pois obedecem-se às regras da circulação do capital. Logo, a atividade policial muitas vezes é exercida em defesa da classe que está no poder. Esse processo é antigo:

O processo de abolição foi pautado pelas necessidades das elites brancas de impedirem, a nível local e regional, a possibilidade de ascensão social das populações negras. O Estado, representado pela polícia pelos investimentos em urbanização, pelo controle da mão de obra liberta etc... (CARVALHO; DUARTE, 2017, p. 28).

Portanto, buscamos compreender: como desbravamento da questão central, se a corporação da PM, seu papel nas ruas e a formação em cursos de formação policial geram expectativas nos policiais sobre sua prática? Quais os registros reflexivos são materializados nos trabalhos de conclusão de curso?

Bretas (1997), ao refletir sobre a violência policial, detalha como não há neutralidade ou postura semelhante nas formas adotadas para a manutenção da “ordem”. Segundo o autor,

O policial tem como expectativa, sempre, o comportamento legal, que aprendeu a valorizar, embora reserve para si um repertório de opções fora da legalidade, das quais lança mão de acordo com sua visão dos “fatos”. Numa forma simplificada podemos dizer que o leque de opções abrange da decisão de não intervir, não ver o que se passa, até o emprego da violência. A seleção do procedimento se faz através de um conhecimento organizacional – não ensinado nas escolas – que, em última instância, qualifica a cidadania dos envolvidos, através de valores atribuídos a cor, idade, sexo, nível sócio-econômico etc.

De acordo com o paradigma legal todos são iguais perante a lei, mas o saber profissional opera distinções claras quando se envolvem num conflito, por exemplo, um senhor branco e um jovem negro (BRETAS, 1997, p. 22).

Os dados nacionais sobre a violência policial e a afirmação feita por Bretas reforçam a necessidade de compreendermos que prática está em curso no Distrito Federal e em andamento nos cursos de formação para policiais na PMDF. Há alguma prática interventiva voltada para a conscientização acerca das formas de atuação dos envolvidos nos aparelhos de controle?

O Brasil coleciona resultados desses “paradigmas legais” escolhidos pela polícia, que está em constante confronto com a população, o que resulta em mortes e encarceramento, sobretudo, da juventude negra. A seleção dos valores, como colocado por Bretas (1997), articula-se à invisibilidade e desconhecimento da história do racismo no Brasil; com isso, a dívida é paga pelos pobres e negros, como visto, frequentemente e diariamente, pela violência da polícia.

Vê-se, assim, que o debate sobre o racismo e direitos humanos nas instituições brasileiras, principalmente na área da Política de Segurança Pública, tem relevância acadêmica e social. Todavia, poucos são os estudos existentes sobre o tema, pouco se conhece sobre como esse tema é discutido (ou não) e incorporado na formação da política militar, e quase nada se sabe sobre como os policiais militares do DF tratam essa temática.

Neste sentido, essa dissertação, indiretamente, averiguou a implementação de uma política educacional antirracista. Assim, procuramos saber se o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que obriga o ensino de História da África e cultura afro brasileira, está direto ou indiretamente sendo aplicado por meio de reflexões, por exemplo, de como o racismo opera na corporação e na sociedade.

Para além dos resultados dos trabalhos de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento e dos cursos de altos estudos, tentou-se analisar a perspectiva dos policiais, que são autores das obras selecionadas, e do coordenador que atua no curso de formação da polícia militar do Distrito Federal.

1. Problema de Pesquisa

Para acompanhar a atuação da Polícia Militar nacionalmente, e a fim de desvendar as implicações e possíveis causas que revelam dados gritantes sobre a atuação das PMs, a Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP possui um eixo que norteia a educação de estudos policiais. Nota-se que há uma orientação para a formação em Direitos Humanos e revela-se a preocupação com a formação dos policiais:

(1) formação para ingresso na carreira (que exige prévia aprovação em concurso público e

(2) reciclagem (obrigatória) e formação de aperfeiçoamento/especialização (optativa) nas mais diversas áreas da PM, para os profissionais que já integram seu quadro. A primeira modalidade, por sua vez, divide-se em curso de formação de oficiais e de formação de praças, já que estes constituem requisito necessário para adentrar a corporação e requisito suficiente para o trabalho ostensivo nas ruas por meio de unidades de policiamento ordinário (SENASP, 2014, p. 101).

A Polícia Militar, para além da formação para o trabalho ostensivo nas ruas no Distrito Federal, possui uma Instituição de Ensino Superior Policial credenciada pelo Ministério da Educação – MEC. Assim, para melhor compreender o alcance da formação de ingressantes na carreira de policial, a intenção era recorrer à pesquisa das ementas que norteiam os cursos de formação policial, mas não foi possível³. Devido a pandemia da Covid-19, o contato com o coordenador dos cursos foi dificultado; assim a análise foi realizada através da Matriz Curricular Nacional – para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.

Também recorreremos as produções dos discentes egressos nos cursos acerca da questão racial e dos direitos humanos; esses cursos são executados na PMDF de forma online. Dessa forma, tais materiais compõem o corpo de estudo feito, no intuito de desvendar as possíveis opiniões sobre os temas racismo e direitos humanos materializados nos trabalhos de conclusão de cursos.

Diante do exposto a questão da pesquisa é:

Em que medida a formação da Polícia Militar do Distrito Federal considera a questão racial e dos direitos humanos em seus cursos para policiais, e de que forma o debate racial se apresenta nos trabalhos de conclusão de curso?

2. Objetivos

Objetivo Geral

Analisar se, no Curso de Altos Estudos e no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na formação da PMDF, a questão racial e direitos humanos se apresentam como conteúdo, por meio dos trabalhos de conclusão de curso dos egressos e com quais vertentes.

³ Porque mesmo após inúmeros contatos via e-mail e telefone, o coordenador dos cursos não nos disponibilizou o acesso a tempo de finalizar o estudo.

Específicos

- 1.1** Verificar se existe o eixo de questão racial/direitos humanos no conteúdo dos cursos de Altos Estudos e Aperfeiçoamento de Oficiais para formação da PMDF.
- 1.2** Identificar as orientações da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública e sua relação com os temas relacionados à questão racial/direitos humanos que se apresentam nos trabalhos de conclusão de curso.
- 1.3** Analisar as produções e perspectivas de policiais que desenvolveram estudos sobre a questão racial, direitos humanos e os conteúdos subjacentes.

3. Marco/Referencial Teórico da Pesquisa

Para responder às inquietudes provocadas pela constatação da violência policial contra negros (as), é necessário refletir sobre a relação entre o passado e o presente a partir da construção histórica do Brasil no bojo de contextos políticos e conjunturas nacionais, relacionando a trajetória do povo negro e da conquista e ausência de direitos.

Para descrever a realidade brasileira, principalmente no âmbito do racismo institucional, neste trabalho, buscamos compreender como o agir da Polícia Militar fere pessoas, sobretudo da cor negra, como anunciam os dados sobre letalidade policial e homicídios. O racismo institucional é base para essa compreensão.

Por racismo institucional, entendemos como o termo foi desenvolvido pela primeira vez no ano de 1967, por Stokely Carmichael e Charles Hamilton, ativistas dos Panteras Negras. Para eles, o racismo institucional “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” (CARMICHAEL; HAMILTON, 1967, p. 4).

Trazendo a definição para o olhar brasileiro do racismo institucional, de acordo com o livro “Racismo Institucional uma abordagem conceitual”, trata-se de

um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último (GELEDÉS, 2013, p. 18).

Sendo assim, quando passamos a analisar o lugar que o corpo negro ocupa e a sua negação diante o cenário de violência institucional, visualiza-se que

a dessensibilização em relação a dor negra opera em dois níveis fundamentais no âmbito penal: primeiro no que se refere à forma de acesso aos corpos, particularmente brutalizado e letal na engenharia do terror racial, e, segundo, na impossibilidade de se visualizar os corpos negros subjugados como vítimas do aparato de controle (FLAUZINA; FREITAS, 2017, p. 65).

É nos corpos negros que se materializa o racismo estrutural e se expressa o racismo institucional. De acordo com Silvio de Almeida,

As instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social. Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que, de algum modo, a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar (ALMEIDA, 2018, p. 36).

O racismo estrutural se alinha ao institucional. O racismo institucional é formulado e executado por pessoas e muitas delas são racistas, consciente e/ou inconscientemente. Muitas delas ocupam funções públicas e privadas em variadas instituições e operam usando, na maioria das vezes, a mobilidade do Estado para dizimar pessoas negras.

O racismo institucional, dessa forma, pode ser explicado através do conceito de gestor ausente/alheio. Filice (2011) explicita que

um gestor ausente/alheio mesmo que seja informado sobre estudos e dados estatísticos que comprovam a desigualdade racial tem dificuldade de flexibilizar seus valores e migrar para a condição de gestor sensível, pois está convicto de que o cerne do problema social no Brasil é socioeconômico (FILICE, 2010, p. 276).

Apreendidas as ideias do racismo institucional e do gestor ausente/alheio, é preciso visualizar a formação da polícia militar antes de ir para o trabalho ostensivo nas ruas brasileiras, compreender a formação e entender as diretrizes de formação que preparam esses profissionais que atendem e prestam serviço para a sociedade majoritariamente negra, como é o caso do Brasil.

A expectativa inicial deste trabalho era pensar a articulação do debate sobre a questão racial na perspectiva dos direitos humanos. Entretanto, a pesquisa exploratória nos levou a tentar pensar e problematizar as ausências do debate sobre questão racial em sua relação com os direitos humanos em uma instituição de formação com trajetória de violência racial.

Portanto, diante da impossibilidade de acesso às ementas dos cursos da PMDF, procuramos pesquisar as formas que a instituição policial estuda e escreve sobre os temas, ou seja, como reconhece e procura enfrentar o problema do racismo no país e na própria corporação.

Tornou-se o foco logo na pesquisa documental e na análise bibliográfica, a ausência de trabalhos de conclusão de curso com a pauta racial, como veremos no capítulo 4. A busca pela temática racial e a constatação da escassez de estudos sobre o assunto foi o que nos levou a restringir a análise aos poucos estudos encontrados.

Com a compreensão do racismo estrutural e institucional que já foram colocados, e com a percepção dos direitos humanos, nota-se que, de certa forma, o racismo fere por ser justamente a negação do status de humanidade plena. Pensar a Segurança Pública como executora de garantia dos direitos humanos é essencial, e as abordagens centradas na questão da cor e da classe entregam a proposta do estudo, pois

As maiores vítimas de uma sociedade que potencializa o crime são, como sempre, os integrantes de classes (e segmentos de classe) subalternizadas. Basta pensarmos em exemplos como os da violência policial e / ou o das milícias – fenômenos crescentes em todo o Brasil. É legítimo e necessário, portanto, construir uma apreensão alternativa para o direito a segurança (RUIZ, 2014, p. 153).

É necessário ter entendimento para além da visão classista que reforça a visão errônea de que no Brasil existe democracia racial. Da forma que Ruiz coloca, não nos parece suficiente a perspectiva ampla do quadro. É imprescindível entender a Segurança Pública como garantidora dos direitos humanos e problematizar a violação de corpos para além da questão econômica, combinada a ela o racismo que fere o direito humano do corpo negro. Assim, é preciso refletir de que forma é preparado o quadro institucional que tem como dever garantir direitos a todos de forma igual e sem distinções.

Pode parecer contraditório, mas o que se ambiciona é perceber se há na corporação a consciência da pauta racial como fundamental. Se sim, que ela seja enfrentada quando inferiorizada, uma vez que é o “gatilho” para a violência policial por parte de alguns membros da corporação, movidos pela representação do ser denominado “meliante” – negros (as) e outros estigmas e estereótipos. Nesse sentido, após reconhecida a diferença de tratamento entre brancos (as) e negros (as) na abordagem policial, ao acionar a tal igualdade, não estática, mas substantiva, de acordo com Piovesan (2005, p. 36), destacam-se três vertentes:

i) igualdade formal, “todos são iguais perante a lei”, ii) igualdade material correspondente ao ideal de justiça distributiva, iii) igualdade substantiva, acompanhada do sentido de justiça que considera o reconhecimento das diferentes identidades (gênero, orientação sexual, idade, raça/etnia e outras) (PIOVESAN *apud* FILICE, 2010, p. 221).

Para complementar, de acordo com Pinheiro e Mesquita (1998):

A política de direitos humanos deve integrar todas as políticas de governo e não ser apenas uma preocupação excêntrica de algumas esferas do poder público. É a realização dos direitos humanos que pode dar a medida precisa do grau de controle que as não-elites exercem sobre as elites, requisito primordial para uma democracia que inclua todos os cidadãos (p. 10).

Com esses aportes, não é possível esquecer que durante séculos o corpo negro sofre violações. A negação do direito à segurança é mais uma das diversas negações que, independente de conjuntura ou governo, nos coloca sempre na mira. Para nós, a violação foi antes, após e atualmente igual à que ocorreu no regime escravocrata, na República, na ditadura, ou seja, a ação da Segurança Pública para o povo negro permanece nas velhas formas. Nas palavras de Paulo Sergio Pinheiro (1991):

A política da segurança pública, nas suas linhas mais gerais e na maior parte dos estados durante os dois governos da transição política, continua sendo a mesma da violência explícita e ilegal da ditadura. O combate contra o crime comum segue as linhas convencionais e anteriores à ditadura, enriquecidas pelas ilegalidades agregadas durante a militarização do policiamento ostensivo, aliás consagrada pela Constituição de 1988 (p. 51).

Problematizar essas questões para que haja resoluções cabíveis contra o racismo institucional nos faz voltar a um “passado” que não parece distante, mas atualmente aparece (re)moldado. Remetem-nos no que Sinhoretto (2014) descreveu sobre o saber policial e sua atuação:

O saber policial informal, baseado em visões etiológicas do crime que aliam traços de racismo científico a teses ecológicas, acredita poder reconhecer os criminosos em seus sinais, hábitos, linguajar, vestimentas, locais de circulação. Constataram que a polícia realizava o controle do crime trabalhando com um público conhecido, identificado às desordens sociais, familiares e biológicas, sediado em territórios específicos, como cortiços, favelas, periferias, zonas urbanas deterioradas (p. 406).

São territórios negros e empobrecidos, ausentes da presença do Estado em sua positividade como escolas, moradias, saúde e outros direitos. Mais uma vez, a abordagem é baseada em cor, classe, gênero e, assim, forma-se o estereótipo. Portanto, evidenciamos que tal público não é por acaso majoritariamente negro. Para análise do negro na sociedade, as contribuições teóricas de Clóvis Moura, especialmente no livro “Sociologia do negro brasileiro” (1988), trazem a análise da insurgência negra, miscigenação e luta de classes

articuladas ao racismo e à ideologia autoritária, assim como a trajetória significativa. Segundo Moura (1988),

como a comunidade negra e não-branca de um modo geral tem dificuldades em afirmar-se no seu cotidiano como sendo composta de cidadãos e não como é apresentada através de estereótipos: como segmentos atípicos, exóticos, filhos de uma raça inferior, atavicamente criminosos, preguiçosos, ociosos e trapaceiros (p. 8).

Para esse estudo, partindo de um marco histórico da condição do povo negro na sociedade brasileira, foram utilizados vários autores, mas destacamos a coletânea de artigos do livro “As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após abolição” (THEODORO, 2008).

Como ponto de reflexão inicial sobre a Polícia Militar e sua ação na sociedade, por meio de dados empíricos que comprovam uma realidade social, damos destaque a obra de Marcos Bretas, “A guerra das ruas: o povo e a polícia na cidade do Rio de Janeiro”, (1997). Ademais, Ana Luiza Flauzina (2006), que traz o olhar da atual condição do jovem negro na mira da Polícia Militar no contexto das periferias e favelas brasileiras.

Foram utilizadas como ponte as ideias de Michel Foucault, em sua obra “Vigiar e punir: nascimento da prisão” (1987), para fazer análise da punição generalizada que incide sobre corpos negros.

Para introduzir o debate de classe e raça e sua relação com o sistema educacional brasileiro, o estudo da tese de doutorado “Raça e Classe na Gestão da educação básica brasileira” (FILICE, 2010), publicado como livro homônimo em 2011, foi analisado, sobretudo acerca sobre os gestores alheios, os gestores invisíveis e os gestores proativos e seus diferentes envolvimento com a pauta racial. Percebemos, também, o debate acerca do processo de implementação do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), assim como a compreensão da ação estatal com o compromisso de minimizar as desigualdades raciais e sociais brasileiras, do ponto de vista dos (as) atores/atrizes do processo.

Com o conjunto dessas e de outras obras, a pesquisa debate de forma panorâmica a) a formação da polícia militar do Distrito Federal, abordando aspectos do papel do Estado no combate a violência policial b) como essas instituições se entrelaçam ao atenderem a sociedade através da Política de Segurança Pública e c) de que forma a população negra se apresenta, no universo da formação policial na Polícia Militar do Distrito Federal, como um problema a ser enfrentado.

CAPÍTULO 1- QUESTÃO RACIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Este capítulo aborda a questão racial no contexto brasileiro; explora a categoria raça na perspectiva do racismo estrutural; expõe os limites do chamado “mito da democracia racial”; e mostra como o racismo institucional, a desigualdade racial e social e a violência estão articuladas à colonização e seus desdobramentos no sistema capitalista, assim como à vida e morte de negras e negros brasileiros.

1.1 Questão racial no Brasil

Em toda a diáspora africana, o povo negro foi e continua a ser vítima do racismo. No Brasil, não é preciso voltar ao triste histórico do período escravocrata para relatar o racismo da atualidade, pois o sistema que o povo negro é vítima é o mesmo que acarretou a escravização dos corpos negros. Sendo assim, o racismo é a estrutura do sistema brasileiro, seja no âmbito econômico, político ou social. É o racismo estrutural que arquiteta a sociedade excludente em que vivemos. De acordo com Silvio de Almeida,

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural (ALMEIDA, 2018, p. 38).

Dessa forma, “o racismo é uma relação estruturada pela legalidade” (ALMEIDA, 2018, p. 136), sendo esse um dos motivos de uma parte da sociedade negar ser racista ou existir racismo. O sistema capitalista tem sua base racista e é o que move a luta de classes, não o contrário. Sendo assim, a lógica é raça, classe e gênero (FILICE, 2011).

Há contradições nítidas nas práticas cotidianas — de um lado comunidades periféricas e do outro pessoas com alto poder aquisitivo — e naturaliza-se a existência do pobre para existir o rico. Torna-se normal encontrarmos crianças no semáforo para pedir comida e vender balas. Muitas vezes, a mãe da criança do semáforo é trabalhadora doméstica e babá da criança com a mesma idade do (a) filho (a) do patrão que está na escola. A criança pobre divide o tempo entre semáforo e escola, ou a realidade da rua, sem estar inserida no sistema educacional. No percurso

da história, são crianças majoritariamente negras e suas mães prestam serviços para as famílias com melhores condições.

Com esse quadro, é comum as pessoas acreditarem e visualizarem a desigualdade social através da meritocracia de acesso à universidade para sair da condição de pobreza, mas infelizmente esse ainda não é o caminho para anulação do racismo, uma vez que acessar a universidade e posteriormente uma profissão de destaque não é o suficiente para extingui-lo. Por sua vez, não refletir sobre essas questões é, novamente, naturalizar o racismo. O mesmo movimento ocorre para a parcela da sociedade que acredita que a saída da desigualdade social é a educação, mas, ao mesmo tempo, se posiciona contrária ao sistema de ações afirmativas nas universidades e nos concursos públicos. Por sua vez,

o problema do racismo – e da desigualdade – é educacional, muitas pessoas foram contrárias às políticas de cotas. Isso se explica pelo fato de que no Brasil, a universidade não é apenas um local de formação técnica e científica para o trabalho, mas um espaço de privilégio e destaque social, um lugar que no imaginário social produzido pelo racismo foi feito para pessoas brancas (ALMEIDA, 2018, p.114).

A meritocracia, juntamente com o racismo, “permite que a desigualdade racial vivenciada na forma de pobreza, desemprego e privação material seja entendida como falta de mérito dos indivíduos” (ALMEIDA, 2018, p. 63), logo:

A meritocracia se manifesta por meio de mecanismos institucionais, como os processos seletivos das universidades e os concursos públicos. Uma vez que a desigualdade educacional está relacionada com a desigualdade racial, mesmo nos sistemas de ensino público e universalizados, o perfil racial dos ocupantes de cargos de prestígio no setor público e dos estudantes nas universidades mais concorridos reafirma o imaginário que, em geral, associa competência e mérito a condições como a branquitude, masculinidade e heteronormatividade e cishnormatividade (p. 63).

A representatividade de corpos negros na ocupação de espaços historicamente negados é importante e significativa, mas não é resposta suficiente ao racismo que necessitamos combater. O corpo negro representar e ocupar cargos de prestígio social não equivale à representação a qual livrará negros (as) do racismo e também não garante a abertura de caminhos para o acesso de outros corpos ou espaços privilegiados e embranquecidos.

No Brasil, a pele é vista primeiro; assim, o olhar determina o provável local de ocupação daquele corpo. As instituições são compostas por pessoas que estão legitimadas a ser inseridas na sociedade, logo o racismo individualista guia ações institucionais, pois:

as instituições, como parte da sociedade, também carregam em si conflitos existentes na sociedade. Em outras palavras, as instituições também são atravessadas internamente por lutas entre os indivíduos e grupos que querem assumir o controle da instituição (ALMEIDA, 2018, p. 30).

Sobre a concepção individualista de racismo, Silvio de Almeida diz que “não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo” (ALMEIDA, 2018, p. 28). Contudo, o autor descreve o racista que não se reconhece enquanto tal e nega a existência do racismo; assim, negar já é praticar a violência do racismo. Pessoas negras gritam que foram vítimas do racismo ou morrem sem ar por pressão policial⁴, mas há quem duvide desses relatos e negue a existência histórica e real da violência racial (mesmo que baseada nas estatísticas e dados da desigualdade racial). Esses atos resguardam os privilégios da branquitude que ocorrem acumuladamente.

É essa visão que materializa o racismo institucional o qual “se origina na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade e, portanto, recebe muito menos condenação pública (ALMEIDA, 2018 p. 33-34)” porque já é naturalizado.

Pensar a ascensão social e a inclusão de pessoas negras em espaços negados exige adotar métodos antirracistas. Para aplicá-los, é preciso reconhecimento da existência do racismo, além de compreendê-lo enquanto violência e crime contra pessoas negras. Caso contrário, as instituições não deixarão de ser racistas.

A falsa inclusão e aceitação de negros (as) nas instituições é a continuidade da política da falsa democracia racial. Ela é abastecida com afirmações da “bondade” e “aceitação” da branquitude na nossa inclusão e ocupação nos espaços de poder e legitimidade política. Enquanto negros (as) sofrem racismo no ambiente de trabalho ou estudo, e enquanto houver o questionamento sobre a política de ações afirmativas, por exemplo, teremos a falsa inclusão e aceitação por parte da branquitude.

As ações afirmativas são uma conquista histórica do movimento negro brasileiro na luta por igualdade. Segundo Abdias Nascimento (2016), há ainda outra lenda

justificadora da tese da “democracia racial” no Brasil: ela se localiza na mistificação da sobrevivência cultural africana. Este fundamental argumento se reveste de grave perigo, pois seu apelo tem sido redutor e capaz de captar amplo e entusiástico suporte. Postula o mito que a sobrevivência de traços da cultura africana na sociedade

⁴ O exemplo remete ao caso de George Floyd, afro-americano negro que foi morto em maio de 2020 em Minneapolis-EUA por um policial que ficou ajoelhado em cima de seu pescoço por oito minutos e quarenta e seis segundos.

brasileira teria sido o resultado de relações relaxadas e amigáveis entre senhores e escravos. Canções, danças, comidas, religiões, linguagem, de origem africana, presentes como elemento integral da cultura brasileira, seriam outros tantos comprovantes da ausência de preconceitos e discriminação racial dos brasileiros “brancos”. Os beatos desta tese são muitos: eles constituem uma tradição no pensamento brasileiro. A ênfase da corrente principia com Gilberto Freyre na década de 1930 e tem hoje sua continuidade no país e até na própria África (NASCIMENTO, 2016, p. 66-67).

A branquitude não aceita por total o (a) negro (a) e sua cultura. Negras de turbante são olhadas de forma pejorativa e associadas equivocadamente às religiões de matrizes africanas. Por sua vez, homens negros que carregam a cultura do *hip hop* em suas vestimentas são taxados de bandidos por uma parte da sociedade e pela instituição policial a qual os escolhe para abordar, julgando-os “estranhos” ou “suspeitos” em determinados locais e/ou horários.

O risco e o alarme da política de genocídio da população negra estão acesos a todo momento. O artifício da eliminação do povo negro não deu certo quando foi proposto o projeto de miscigenação, que seria “pacífico” e processual. De acordo com Nascimento:

O processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno puro e simples genocídio. O “problema” seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente. Com o crescimento da população mulata, a raça negra iria desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país. Tal proposta foi recebida com elogios calorosos e grandes sinais de alívio otimista pela preocupada classe dominante... A solução parecia satisfatória a todos, e apesar do racismo subjacente, recebeu até endosso religioso, desde que a Igreja Católica também considerava o do negro um “sangue infectado” (NASCIMENTO, 2016, p. 84).

São diferentes formas de negação e apagamento que continuam presentes. O embranquecimento a partir de relações interracialis para deixar os traços dos descendentes “mais finos” e a pele mais clara ainda é discurso do brasileiro, com o falso artifício de “melhorar a raça”.

Por mais que o fenótipo dos miscigenados brasileiros seja dito “mais fino”, eles não passam despercebidos do preconceito racial. De acordo com Nogueira:

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca (NOGUEIRA, 2006, p. 292).

Ademais, o autor informa que o preconceito racial no Brasil é de marca, ou seja, o que vale para sofrer as consequências do racismo é a aparência física, a cor, os traços, sotaque e modos. Logo, é diferente dos Estados Unidos, por exemplo, em que o preconceito racial é classificado como preconceito de origem, não importa a aparência física e nem a cor, mas a relação hereditária.

A relação do preconceito racial no Brasil, por ser de marca, faz confusão também na luta contra o preconceito racial. Nogueira afirma “onde o preconceito é de marca, a luta do grupo discriminado tende a se confundir com a luta de classes” (NOGUEIRA, 2006, p. 303). A relação entre luta de classes e racismo é uma das formas de extinção da centralidade da pauta da questão racial na luta antirracista.

A história por si só é repleta de conflitos. A luta pela liberdade negra se iniciou na entrada do navio negreiro, no período escravocrata, e foi motivo de organização e luta dentro dos Quilombos, com destaque para Palmares, em que, na linha de frente, estavam Dandara e Zumbi. Atualmente, a luta é contínua e, para permanecermos vivos e sobrevivermos contra o aniquilamento das raízes negras, diferentes frentes negras se organizam e reivindicam políticas públicas e educacionais. É por meio do Movimento Negro brasileiro que conquistamos pautas da questão racial.

Ao pensarmos nas instituições universitárias e nos cargos de trabalho ocupados maioritariamente por homens brancos da elite brasileira, é preciso memorar como se deu a inserção do negro nesses espaços. O povo negro brasileiro por muito tempo se embranqueceu para ser aceito nos espaços e fugia da identidade étnica para ter aceitação na sociedade. O autor Clóvis Moura, em seu livro “Sociologia do negro brasileiro”, ao falar sobre miscigenação e democracia racial, faz a seguinte pergunta: “O que significa isto em um país que se diz uma democracia racial?” (MOURA, 1988, p. 63). E responde:

Significa que, por mecanismo alienadores, a ideologia da elite dominadora introjetou em vastas camadas de não-brancos os seus valores fundamentais. Significa, também, que a nossa realidade étnica, ao contrário do que se diz, não iguala pela miscigenação, mas, pelo contrário, diferencia, hierarquiza e inferioriza socialmente de tal maneira que esses não-brancos procuram criar uma realidade simbólica onde se refugiam, tentando escapar da inferiorização que a sua cor expressa nesse tipo de sociedade. Nessa fuga simbólica, eles desejam compensar-se da discriminação social e racial de que são vítimas no processo de interação com as camadas brancas dominantes que projetaram uma sociedade democrática para eles, criando, por outro lado, uma ideologia escamoteadora capaz de encobrir as condições reais sob as quais os contatos interétnicos se realizam no Brasil (MOURA, 1988, p. 63 – 64).

A falsa democracia racial é parte da realidade brasileira e se justifica por meio da negação da autoafirmação da identidade negra. Isso ocorre quando é preciso se adequar ao perfil do colonizador para ser visto com bons olhos.

Sendo o preconceito racial no Brasil de marca, diz-se que o corpo negro tolerado nos espaços da branquitude é o mais claro, com traços finos e cabelo dito “bom”; por sua vez, ele ainda sofre racismo. Nesse sentido, entrar no universo de quem é mais claro ou mais escuro, sendo todos (as) negros (as), é uma cilada do sistema, mas há um alerta a ser feito: muitas dessas pessoas negras de traços “mais finos” e pele mais clara reconhecem o racismo na ocupação dos espaços não destinados a elas, mas muitos outros acabam por reproduzir a violência do racismo. Questionemos: nós negros (as) reproduzimos o racismo? A resposta é “sim”, pois somos parte da sociedade cuja estrutura é racista. Quando uma pessoa negra nega a existência do racismo, ela ajuda a fortalecer o discurso da meritocracia e, mais uma vez, a branquitude aprova e fortalece a política de apagamento e o mito da democracia racial.

O pensamento embranquecido é fruto da colonização dos corpos negros, da formação eurocêntrica e da formação educacional que não conta a história afro brasileira, mas outras versões e visões de mundo. Enquanto existirem brasileiros (as) negros (as) e brancos (as) sem conhecimento da história brasileira com um dos maiores períodos escravocratas do mundo, não caminharemos para pauta antirracista. E registra-se: essa omissão não é e nunca foi ingênuo.

1.2 Desigualdade social e racial

Neste trabalho, compreendemos o racismo como “determinação relevante no aprofundamento da “questão social”⁵ (MARTINS, 2014, p. 122) e da colonização. Compreende-se que o racismo e a criação da ideia moderna de raça são anteriores à formulação do conceito de “questão social”. Assim, é perceptível que o racismo se atualiza e adquire uma

⁵ “As aspas também foram adotadas como ‘solução’ para o fato da ‘questão social’ não poder ser alçada ao estatuto de uma categoria no sentido marxiano como ‘forma de ser, determinação da existência’. O que quero dizer com isso é que a ‘questão social’ em si, a partir dessa acepção, não existe na realidade, e, assim sendo, deve ser entendida como um conceito – cuja natureza é reflexiva, intelectual – e não como categoria. As categorias, para serem consideradas como tais, devem antes existir na realidade para que seja possível a sua abstração no âmbito do pensamento. Isto significa dizer que o que tem existência real não é a ‘questão social’ e sim suas expressões, determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista” (SANTOS, 2008, pg. 27).

nova forma de se expressar a partir da sociedade capitalista em processo de expansão. De acordo com Martins:

Sem dúvida, o desemprego e a precarização das relações de trabalho, como expressões da “questão social”, devem ser analisados considerando as determinações das relações de exploração/opressão de raça/etnia e de gênero. Nessa perspectiva, as mediações históricas, econômicas, políticas e culturais são fundamentais para apreender as determinações dessas relações nos processos sociais reais (MARTINS, 2014, p. 130).

A exploração do trabalho pelo capital é um dos pilares de sustentação do racismo e outras expressões caracterizadas pela contradição entre capital x trabalho, o que gera desigualdade social. Os resultados refletidos na precarização do trabalho, no racismo, no desemprego e em todas as mazelas do capitalismo colocam o negro (a) como alvo, visto que:

O aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje. Como a estrutura da sociedade brasileira, na passagem do trabalho escravo para o livre, permaneceu basicamente a mesma, os mecanismos de dominação inclusive ideológicos foram mantidos e aperfeiçoados (MOURA, 1988, p. 23).

Moura salienta que a estrutura permaneceu basicamente a mesma e é preciso compartilhar ainda com a opinião de Ianni (1989). Durante a vigência do regime de trabalho escravo, já havia uma “questão social”:

O escravo era expropriado no produto do seu trabalho e na sua pessoa. Sequer podia dispor de si. Era propriedade do outro, do senhor, que podia dispor dele como quisesse: declará-lo livre ou açoitá-lo até à morte. A contrapartida, na perspectiva do escravo, era o suicídio, a tocaia contra o senhor, membros da família deste e capatazes, rebelião na senzala, fuga, formação de quilombo, saque, expropriação. Não havia dúvidas sobre a situação relativa de um e outro, escravo e senhor, negro e branco. Não se abria qualquer possibilidade de negociação. A questão social estava posta de modo aberto, transparente. Com a Abolição, a emergência do regime de trabalho livre e toda a seqüência de lutas por condições melhores de vida e trabalho, nessa altura da história coloca-se a questão social (IANNI, 1989, p. 190).

A exploração da mão de obra escravista se aperfeiçoou e criou novas formas, mesmo após a abolição. Com o trabalho livre, a mão de obra negra foi explorada e repleta de diferenças movidas pela continuidade do racismo. Essa realidade perdura até os dias de hoje:

É nesse processo de choque entre as duas classes, inicialmente durante o regime escravista (senhores e escravos) e, posteriormente, entre as classes dominantes e os segmentos negros dominados, discriminados e marginalizados, que iremos encontrar explicação para essa realidade e, inclusive, para o grau de discriminação cristalizado no racismo (eufemisticamente chamado de preconceito de cor) por grandes parcelas

da população brasileira que introjetaram a ideologia da classe dominantes (MOURA, p. 53, 1988).

Ademais,

O auge da campanha pelo embranquecimento do Brasil surge exatamente no momento em que o trabalho escravo (negro) é descartado e substituído pelo assalariado. Aí coloca-se o dilema do passado com o futuro, do atraso com o progresso e do negro com o branco como trabalhadores. O primeiro representaria a animalidade, o atraso, o passado, enquanto o branco (europeu) era o símbolo do trabalho ordenado, pacífico e progressista. Desta forma, para se modernizar e desenvolver o Brasil só havia um caminho: colocar no lugar do negro o trabalhador imigrante, descartar o país dessa carga passiva, exótica, fetichista e perigosa por uma população cristã, europeia e morigerada (MOURA, 1988, p. 79).

O corpo do ex-escravizado não servia para trabalhar com o progresso e desenvolvimento da nova tecnologia trabalhista, pois o embranquecimento foi oportunizado pelo Estado que “promove a imigração e o país branqueia-se na busca do progresso, para não dizer do desenvolvimento. Nada a falar sobre a integração dos negros, que então já deixara de ser uma questão nacional” (THEODORO, 2008, p. 168).

Portanto, sobre os postos de trabalho, ficou visível mais uma vez que o povo negro foi direcionado aos trabalhos nas lavouras, cuidados de casa e vendas informais nas ruas, sem nenhum direito trabalhista.

Mais tarde, quando a “questão social” se tornou evidente e a classe trabalhadora lutava por melhores condições trabalhistas e por acesso aos direitos sociais, negras e negros ainda lutavam pela inserção no mercado de trabalho. Seus efeitos são perceptíveis, tampouco na criação e na implementação de políticas públicas, sociais e educacional que a atendessem de forma a sanar as dificuldades existentes.

As expressões do processo de formação e de desenvolvimento baseado na classe operária e na contradição entre a burguesia e o proletariado passou a exigir operações para além da caridade e da repressão. O atendimento à classe operária foi acatado, mas para a população negra não inserida no mercado de trabalho sobrou apenas a repressão. De acordo com Luciana Jaccoud, em seu artigo sobre branqueamento e a discriminação racial no Brasil,

O pobre não seria, assim, portador de direitos no Brasil, independentemente da cor. Poderíamos, então, levantar o argumento de que a legitimidade desse preconceito se assenta exatamente no fato de que a maioria dos pobres é negra, e de que a imagem do pobre no Brasil está diretamente associada à negritude. Nesse sentido, o racismo, o preconceito e a discriminação operariam integrados a um importante processo de

naturalização da pobreza. Ao mesmo tempo, a pobreza opera sobre a naturalização do racismo, exercendo uma importante influência no que tange à situação do negro no Brasil (JACCOUD, 2008, p. 56).

Logo, entende-se a naturalização do negro na condição de pobreza, pois tudo se interligava e o direcionava para o local de retrocesso. Para o povo negro, as opções eram espoliativas e deploráveis (FERNANDES, 2007).

O capitalismo se reinventa e se fortalece com suas próprias crises e o racismo é funcional a esse sistema. Nesse contexto, o corpo negro é sugado para o centro dos problemas estruturais. É quando sobram os subempregos, o analfabetismo, a falta de estrutura e de saneamento básico nos locais de moradia e as mortes precoces que está a população negra.

Os dados sobre desigualdades sociais baseados pela cor são gritantes. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra no Brasil é de 56,10%. No mercado de trabalho, essa população representa 54,9% na força de trabalho ativa, enquanto os brancos representam 43,9%. Enquanto isso, 64,2% dos negros estão desocupados em oposição a 34,6% dos brancos. Nas ocupações informais, homens negros representam 46,9% e homens brancos, 34,4%. Já as mulheres negras ocupam 47,8% nos empregos informais e as brancas, 34,7%. Nos cargos de gerência, 68,6% são ocupados por brancos e apenas 29,9% são ocupados por negros (IBGE, 2018).

Florestan Fernandes, ao discorrer sobre “o modelo brasileiro de preconceito e discriminações raciais” (FERNANDES, 2007, p. 90), informa a condição econômica, social e cultural dos negros como o aspecto mais terrível de todo o quadro fornecido pelos dados do recenseamento (FERNANDES, 2007). Baseado no censo de 1950 os resultados foram:

No censo de 1950, os negros compreendiam quase 14 milhões (11 % da população total), mas participavam de menos de 20 mil oportunidades como empregadores (0,9%), predominantemente em níveis modestos, e apenas 6.794 (0,6%) e 448 (0,2%) tinham completado, respectivamente, cursos em escolas secundárias e universidades. Uma situação como esta envolve mais do que desigualdade social e pobreza insidiosa. Pressupõe que os indivíduos afetados não estão incluídos, como grupo racial, na ordem existente, como se não fossem seres humanos nem cidadãos normais (FERNANDES, 2007, p. 94).

Traduzindo para presente realidade, quase nada mudou de lugar. A branquitude continua a ocupar os cargos os quais sempre foram destinados a cor branca. Não importa se a população negra é maior ou menor, alguns locais ainda são distantes para sua realidade. A política e a

prática colonial continuam a executar a colonização dos corpos e aponta seu local de permanência.

Os dados confirmam as afirmações acima e caem diretamente na questão da distribuição de renda e locais que a população negra vive: 32,9% da população negra está abaixo da linha de pobreza em oposição a 15,4% dos brancos IBGE (2018). Esses dados referem-se a pessoas que recebem menos de R\$5,50 por dia. Dentre a população que recebe menos de R\$1,90 por dia, a população negra representa 8,8% e a branca 3,6%. Em relação a analfabetos, 9,1 % são negros (as), enquanto 3,9% da população branca está nessa condição (IBGE, 2018).

É notável, nas diversas considerações, que a classe é marcada pela raça. Isso não significa hierarquizar as opressões, mas sim analisar as marcas pelos dados raciais e sociais os quais devem ser traduzidos para compor estudos e políticas públicas que considerem aspectos sociais, econômicas e raciais. Somente por meio de uma visão da história do Brasil e de suas conjunturas, as políticas de inserção/inclusão social e racial poderão, mesmo que a longo prazo, chegar ao povo negro.

1.3 Violência e racismo

No contexto da “questão social” e suas expressões, é possível chegar a mais um reflexo da desigualdade econômica, social, racial e política brasileira: a violência, pois é um dos resultados mais evidentes no contexto brasileiro. Aqui trataremos da violência a qual todos moradores de favelas e periferias brasileiras estão expostos. O que nos propomos neste estudo é verificar a formação policial em direitos humanos e a questão racial, considerando o contexto de desigualdade social e racial brevemente descrito.

O histórico nos revela que não importa se criança, idoso ou mulher, sabe-se que os mais atingidos são negros (as). A cor negra está presente na pauta da violência, enquanto alvo e como executora.

O corpo negro está exposto à violência institucional que o viola dentro da instituição e o executa por fora. Diversas instituições prestam (des)serviço — em um contexto de recorrente exclusão racial, abordaremos o exemplo da polícia militar. Mas por qual motivo e de qual forma a instituição da polícia militar viola o corpo? E o corpo negro em particular?

Entende-se que dentro da instituição não existe cor de pele, mas a cor da farda. Sendo assim, o corpo policial representa o Estado e o agente de polícia é moldado para executar interesses institucionais e estatais. Michel Foucault (1986), quando fala sobre disciplina, descreve a figura do soldado do século XVII. O corpo foi alvo e objeto do poder e Foucault aponta que

Eis como ainda no início do século XVII se descrevia a figura ideal do soldado. O soldado é antes de tudo alguém que se reconhece de longe; que leva os sinais naturais de seu vigor e coragem, as marcas também de seu orgulho: seu corpo é o brasão de sua força e de sua valentia; e se é verdade que deve aprender aos poucos o ofício das armas — essencialmente lutando — as manobras como a marcha, as atitudes como o porte da cabeça se originam, em boa parte, de uma retórica corporal da honra (FOUCAULT, 1986, p. 125).

A figura do soldado do século XVII descrita por Foucault nos remete a lembranças dos soldados brasileiros de hoje. São traços da colonialidade e das configurações policiais. O soldado é formado e moldado em seu corpo e em sua mente para prestar serviço. A postura e o olhar são reconhecidos para além do uniforme. As ruas apontam um soldado de longe; ele é enxergado por alguns com admiração e reconhecimento e por outros por medo e repúdio.

Sendo assim, o corpo vestido com a farda mantém-se o mesmo descrito por Foucault durante a época clássica: “a descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Encontraríamos facilmente sinais dessa grande atenção dedicada então ao corpo — ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam” (FOUCAULT, 1986, p.125).

Foucault chama os corpos submissos e exercitados de corpos “dóceis”. Particularmente no debate que estamos seguindo e no contexto atual e brasileiro, chamaríamos de “corpos atentos” do Estado. São corpos de policiais moldados de acordo com interesses do “pátria amada”. O Estado os treina e atribui a eles papéis para resguardar e manter a ordem.

É através da ordem e do soldado, ou seja, pela voz da autoridade policial, que o racismo institucional se expressa. O problema é quem deve abaixar a voz e a cabeça para não ser enquadrado no desacato policial quando a autoridade ultrapassa os limites. Temos duas cenas reais que exemplificam o contexto típico brasileiro de violência policial: a primeira é a atuação da polícia em bairros e condomínios nobres, diferente de condomínios e territórios de vulnerabilidade social. Por exemplo, o ocorrido em maio de 2020 em São Paulo no condomínio de luxo Alphaville; após denúncia de violência doméstica, a polícia é recebida com agressões verbais de um empresário dizendo:

“Você pode ser macho na periferia, mas aqui você é um b* [palavrão]. Aqui é Alphaville, mano”,
 “Você não me conhece”;
 “Eu ganho R\$ 300 mil por mês”, “você é um m* [palavrão] de um PM que ganha R\$ 1 mil”; (GELEDÉS, 2020).

Mesmo agredidos verbalmente, os policiais não reagiram com nenhuma forma de violência contra o empresário. Sigamos com o 2º exemplo: uma mulher negra, moradora de Parelheiros, Zona Sul de São Paulo, relata:

“Fiquei tonta com os golpes, ele me deu uma rasteira. O chute pegou na canela e quebrou minha tíbia. Quando eu disse isso, ele falou ‘quebrou porra nenhuma’ e pisou no meu pescoço”
 “Não foi pouco, não. Colocou todo o peso do corpo. Meu rosto esfregou o asfalto enquanto ele me algemava”, explica. Depois, o agente ainda colocou o joelho em seu pescoço e sua costela quando estava jogada na calçada (PONTE 2020).

Após as agressões, a mulher foi detida e os policiais alegaram resistência à prisão, desacato e agressão. Esses são exemplos reais que demonstram de forma explícita que há formas de o racismo institucional operar. Isso depende de um conjunto de características que determinarão o perfil do civil. Sendo assim, a figura do suspeito para polícia é visualizada primeiro pela cor da pele. Quem mais morre nas abordagens policiais são jovens homens negros; por sua vez, nem mesmo o gênero barra algumas ações, uma vez que mulheres negras e periféricas também são alvos no Brasil.

Na pesquisa que descreve um pouco sobre a realidade da abordagem policial no Distrito Federal, Silva (2009) relata a entrevista de um soldado policial militar do DF que “revelou que nos seus quase dez anos de serviço prestado a PMDF, havia abordado apenas um senhor com terno e gravata. O fato aconteceu na zona central de Brasília, no espaço conhecido como CONIC” (SILVA, 2009, p. 108). Esses fatos demonstram a percepção policial sobre “suspeito” a partir das vestes, ou seja, há delimitação de classe ou raça, para abordagem policial acontecer. O autor explica como aconteceu a abordagem:

Durante a ronda ostensiva da PATAMO (patrulhas táticas móveis do BOPE), os policiais realizavam patrulhamento na área. Perceberam que havia alguns *flanelinhas* (trabalhadores informais que vigiam carros em estacionamentos públicos e também oferecem serviços de limpeza externa dos carros), chegaram, dominaram o terreno e realizaram as buscas pessoais em todos presentes. Entretanto, um senhor trajando terno e gravata com uma pasta na mão tentou passar no cenário da abordagem. O policial responsável pela segurança de todos que estavam no cenário ficou atônito com

a ação do indivíduo estranho à interação. Para manter o controle da situação, ordenou que também colocasse a mão na cabeça e enfileirasse-se junto aos outros.

Terminada a abordagem aos *flanelinhas*, todos foram liberados e um policial foi informar ao senhor que ele havia sido abordado porque estava passando em uma área de risco para a segurança e a forma de manter o controle para que os *flanelinhas* não reagissem e obtivessem um refém, seria mantê-lo sob controle (SILVA, 2009, p. 108-109)

Este relato nos descreve o quanto é selecionado o perfil que anda nas áreas centrais de Brasília; os *flanelinhas* demonstraram ser suspeitos pelo trabalho executado e o senhor, por estar vestido de terno e gravata, poderia estar correndo risco e ainda teve o direito de explicação do por que havia sido abordado.

O Brasil é cenário de inúmeros exemplos, como Cláudia Silva, que foi baleada e arrastada em via pública no Morro da Congonha, Zona Norte do Rio de Janeiro, por uma viatura policial em plena luz do dia. Outro exemplo foi o de Luana Barbosa, morta depois de abordagem policial violenta na cidade de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo; há, ainda, tantos outros casos não televisionados. Com a figura do “suspeito”, muitos podem ser atingidos antes da devida comprovação, e eles são, em maioria, negros.

E quanto ao corpo negro como executor da violência? Será aquele munido de quase todas as expressões da “questão social” e da violência colonial; seu contexto familiar é repleto da configuração do descaso estatal e da falta de políticas públicas e sociais. Grande parte das guerras entre “eles mesmos”, entre as gangues, são causadas pelo tráfico de drogas em busca e defesa de territórios. A superestrutura capitalista e racista protege os que gatilham a violência, pois certamente não é o rapaz da “boca de fumo” que produz e leva a droga para periferias e favelas; majoritariamente, ele apenas tem o papel de vendedor — traficante. A lei brasileira facilita esses acontecimentos, pois

não define a partir de que quantidade o porte passa a ser interpretado como tráfico, o que estende ao limite a discricionariedade da autoridade judicial. Dispondo de larga margem para avaliações subjetivas, a maior parte dos juízes termina por reproduzir as desigualdades e as discriminações que marcam a sociedade e a cultura (SOARES, 2019, p. 159).

É sabido que a produção e carregamento de grande porte de drogas e armas não é realizada pelo jovem negro periférico, mas, pelo apontamento do racismo institucional seguido da falta de acesso à justiça e falta de orientação e ação jurídica, são os negros que não conseguem ficar livres das penas e respondem pelo crime.

A história e o resultado constante são o seguinte:

se o suspeito for um jovem branco de classe média morador de bairro afluyente, defende-se com a conversa esperta: “Sou viciado, excelência, confesso que sou escravo do vício. Mas detesto ter de falar com traficante, lidar com essa gente. Quero distância do crime. Por isso, compro a maior quantidade possível para diminuir a necessidade desses encontros”. O juiz costuma abençoar o pobre moço, apiedar-se dele e indicar o suposto tratamento necessário e merecido. Para a justiça, não há dúvida: eis um usuário. Se o suspeito tem a mesma idade do outro, mas é negro, pobre e reside numa favela, nem lhe passa pela cabeça enunciar justificativa tão engenhosa. Correria o risco de ser condenado ainda com mais severidade por desacato à autoridade. Sua explicação provavelmente seria tomada como escárnio. Para a justiça, o jovem é traficante. O garotão branco de classe média é um viciado tratado com indulgência paternal; o rapaz negro e pobre ficará trancado cinco anos, pelo menos, treinando para a volta. Se não foi violento nem estava armado, se agia sozinho para levantar uma grana, aprenderá a organizar-se, armar-se e agir com violência, visando alvos mais ambiciosos. A inquietude fere a alma, humilha, deprime, degrada a autoestima. As perspectivas para o egresso nunca são positivas. A profecia pessimista quanto ao futuro do jovem delinquente tende a cumprir-se, confirmando o estigma. Não porque estivesse correta, mas porque a mediação das políticas criminais converteu o vaticínio em destino (SOARES, 2020, p. 30).

A guerra às drogas atinge pobres e negros; são eles que são encarcerados, morrem e matam. Por tudo isso, o Estado precisa trabalhar com articulação de políticas baseadas na análise da interseccionalidade de raça, gênero, geração e ainda a articulação entre a política de saúde e redução de danos para garantir acesso e trabalhar a questão das drogas enquanto assunto de saúde pública. De acordo com Juliana Borges,

O discurso de epidemia e de amedrontamento da população em relação às substâncias ilícitas cria o caldo necessário para a militarização de territórios periféricos sob o verniz de enfrentamento a este “problema” social. Sendo assim, o sistema mantém em funcionamento de sua engrenagem pela criminalização, controle e vigilância ostensiva destes territórios e extermínio que se justifica e tem sustentação social de jovens supostamente envolvidos no pequeno tráfico (BORGES, 2018, p. 18).

E o tráfico é um dos maiores motivadores para o encarceramento. Juliana Borges afirma:

O tráfico lidera as tipificações para o encarceramento. 26% da população prisional masculina está presa por tráfico, enquanto que dentre as mulheres, 62% delas estão encarceradas por esta tipificação. 54% destas pessoas cumprem penas de até 8 anos, o que demonstra que o aprisionamento tem sido a única decisão diante de pequenos delitos (BORGES, 2018, p. 19).

Um grande motivo de encarceramento em massa é a guerra às drogas, e o primeiro encontro do jovem que trafica ou consome drogas acontece no cerceamento das periferias e

favelas brasileiras; é o que Borges chamou de “militarização de espaços periféricos”. O resultado é espancamento, humilhação, voz de prisão ou a morte.

Os sistemas punitivos, portanto, não são alheios aos sistemas políticos e morais. São fenômenos sociais que não se prendem apenas ao campo jurídico, pelo contrário, tem um papel no ordenamento social e tem, em sua constituição, uma ideologia hegemônica e absolutamente ligada à sustentação de determinados grupos sociais em detrimento de outros (BORGES, 2018, p. 39).

O sistema punitivo age articulado com a realidade para além do campo jurídico. O racismo é estrutural; ele faz parte da sociedade e da composição colonial posta na construção e formulação das leis brasileiras. Esse contexto nos direciona mais uma vez ao lugar e a representatividade que o corpo negro não tem. Do que trata a justiça brasileira? Quem são as pessoas que decidem sobre a pena que deve ser cumprida? Qual é a cor da justiça no Brasil? A autora Juliana Borges aponta os dados da justiça criminal brasileira em raça e gênero:

84,5% dos Juízes, Desembargadores e Ministros do Judiciário são brancos, 15,4% negros, e 0,1% indígenas;
 64% dos magistrados são homens, 36% das magistradas são mulheres;
 82% das vagas nos tribunais superiores são ocupadas por homens;
 30,2% de mulheres já sofreram reação negativa por serem do sexo feminino;
 69,1% dos servidores do judiciário são brancos, 28,8% são negros, 1,9% amarelos;
 67% da população prisional é negra (tanto dentre homens quanto dentre mulheres);
 56% da população prisional masculina é jovem, 50% da população prisional feminina é jovem (BORGES, 2018, p. 84 – 85).

Se formos comparar as contradições dos dados, a cor da população negra e o percentual de ocupação no sistema carcerário e sistema educacional, por exemplo, são inversamente opostos. O significado desse resultado é que “a plena compreensão do genocídio antinegro no âmbito penal passa, assim, a ser inexoravelmente atrelada a uma discussão que aprofunde o sentido do ser vítima e da estreita conexão da branquitude com essa categoria política (FLAUZINA; FREITAS, 2017, p. 65).

Seguido pelo pensamento de PIRES:

De forma consciente ou inconsciente, pouco importa, o fato é que a causa da seletividade racial do sistema de (in) justiça criminal não foi tratada nos seus devidos termos. O racismo como estruturante e estruturador das relações políticas, sociais, econômicas, de gênero e sexuais foi, no máximo, tratada como um problema de negros e negras (PIRES, 2017, p. 543).

A aproximação entre a “Criminologia e o Racismo impõem demonstrar a existência de nexos entre a Criminologia, as Teorias Raciais e as Práticas racistas do sistema penal” (DUARTE, 2017, p. 30). As práticas coloniais da branquitude continuam de outras formas imperando sobre o corpo negro, e o sistema de justiça brasileiro tem participação ativa no processo.

Para melhor compreender o processo do extermínio da juventude negra, recorreremos ao conceito de *necropolítica*, do autor camaronês Achille Mbembe. Para além da necropolítica, há dois outros conceitos interligados: o Estado de exceção e o Estado de sítio que, relacionados, significam o poder de matar. Assim, a necropolítica é a lógica colonial, a relação entre terror e política (MBEMBE, 2018).

A necropolítica, articulada ao neoliberalismo, gera ação estatal que, segundo Mbembe (2018), é racista, assassina e suicidária. As ações estatais significam deixar morrer ou deixar viver; são o percurso seguido pelo povo negro para sobreviver através dos recursos que o Estado deveria garantir. Por sua vez, essa entidade é escassa, ineficaz ou ausente, por exemplo, na saúde pública, no saneamento básico, na segurança pública, no transporte, no emprego. Por consequência, há trajetos que causam dor, sofrimento e desgaste físico e psicológico.

A política do terror se expressa nas fronteiras criadas nas periferias e favelas, onde crianças, idosos, jovens, mulheres e homens podem ser atingidos por bala “perdida” vinda do Estado a qualquer momento do dia. Os espaços públicos são restritos e, durante a noite, muitas vezes existe toque de recolher, pois o Estado está presente quando aperta o gatilho na lógica colonial.

A criação de fronteiras territoriais e o acesso proibido em algumas áreas de cidades que são espaços políticos e deveriam ser livres são características do necropoder. De acordo com Mbembe:

As técnicas, de policiamento e disciplina, além da escolha entre obediência e simulação que caracterizou o potentado colonial e pós-colonial, estão gradualmente sendo substituídas por uma alternativa mais trágica, dado o seu extremismo. Tecnologias de destruição tornaram-se mais táteis, mais anatômicas e sensoriais, dentro de um contexto no qual a escolha se dá entre a vida e a morte. Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos (ou de sua concentração em campos), as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com a inscrição de corpos em aparatos disciplinadores do que em inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo “massacre”. Por sua vez, a generalização da insegurança aprofundou a distinção social entre aqueles que têm armas e os que não têm (lei de distribuição de armas). Cada vez mais, a guerra não ocorre entre exércitos de dois Estados soberanos. Ela é travada por grupos armados

que agem por trás da máscara do Estado contra os grupos armados que não tem Estado, mas que controlam territórios bastante distintos; (MBEMBE, 2018, p. 59 – 60).

A guerra e o massacre contra os povos periféricos estão concentrados em ambientes de difícil acesso e fazem parte das fronteiras territoriais e do racismo ambiental⁶. Na operação do racismo institucional executado pela polícia, as mortes e crimes não têm explicação, a não ser as justificativas através dos Autos de Resistência, o que facilita o deixar morrer, seja na ocultação do crime implantado pela corporação policial, seja na dificuldade de a ambulância acessar alguns territórios. A chegada ao hospital por diversas vezes é causada por longa espera, e o resultado é a morte lenta e agonizante do povo negro. Se não houver a morte deste corpo negro, na espera por atendimento, há grandes chances de ser encarcerada sem o auxílio da orientação e da ação jurídica. Sendo assim, o Estado escolhe quem morre.

A política da morte impõe as características dos alvos. No Brasil, é naturalizado assistir a morte ou o sofrimento do corpo negro. O como exemplo o caso de Luana Barbosa, uma mulher negra, lésbica e mãe: pelo “estereótipo” racista, homofóbico e lesbofóbico foi espancada em abordagem policial. Ela sobreviveria, mas não houve intervenção e nem ajuda e, somente após a saída da delegacia, a família a encaminhou para o hospital. A chegada foi tardia e Luana faleceu. Há vários outros casos de violência com o resultado de morte. Foi assim com Cláudia Silva, Amarildo Dias, Marielle Franco e tantos outros casos não televisionados ou não registrados.

Parece que no Brasil, o corpo negro não causa comoção social, o Estado responde com o silêncio a respeito de investigações das mortes e desaparecimentos e famílias inteiras ficam sem resposta; assim, a dor se torna maior e permanente. Enquanto a violência continua a produzir insegurança e medo, impede até mesmo a expressão e comoção de pessoas movidas pelo racismo ou pelo medo. O racismo nos submete às artimanhas da superestrutura que o governa. De acordo com Bertúlio:

A “sutileza” do racismo brasileiro, que encarcera a quase totalidade da população negra brasileira em sub-mundos social, intelectual, político e econômico tem seu grande colaborador do discurso jurídico que enquanto proclama a igualdade, justiça e liberdade, convive em cumplicidade e convivência com atos de racismo quer individuais, quer institucionais. Sua estrutura reguladora, repressiva e judiciária, paradoxalmente cria mecanismo proibitivo de atos de preconceitos e racismo e implementa a impunidade dos agentes e a destruição das vítimas especialmente pela ação da polícia (BERTÚLIO, 1989, p. CXLVIII).

⁶ Racismo Ambiental. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/8123-racismo-ambiental.html>

A perseguição racista vem de longe. Negros neste país nunca tiveram valor. “Veja-se que a Constituição abriu para os portugueses a oportunidade de se tornar cidadãos brasileiros e ficou silenciosa quanto aos africanos. Estes foram ‘esquecidos’” (BERTÚLIO, 1989, p. CLII). Atualmente, continuamos vítimas do sistema e seguimos de acordo com Vilma Reis, “Atucaiados pelo Estado”. E, frequentemente, tendo o nosso corpo violado com o aval do Estado brasileiro, seguiremos para compreender de qual forma se expressam os direitos humanos no Brasil.

Diante deste contexto grave, entende-se que educar para as Relações Raciais e debater a persistência do racismo é fundamental, principalmente, nos cursos de formação para policiais. Compreender se o DF que tem o corpo policial bem acima da média, tanto numericamente, como em termos salariais, parte da orientação para educar em e para Direitos Humanos.

CAPÍTULO 2- DIREITOS HUMANOS PARA QUEM?

Este capítulo tem como objetivo pensar os direitos humanos enquanto ação do Estado articulada com a política educacional, traçando a fusão de duas políticas públicas: a política social e o eixo da educação e a política específica com foco no eixo em direitos humanos.

Nesse caso, direciona-se aos trabalhadores da Segurança Pública, especificadamente aos policiais militares. Procuramos, também, traçar a importância da compreensão do corpo institucional na junção dos direitos humanos e da questão racial na formação policial.

2.1 Entender a educação em Direitos Humanos por outra perspectiva

No Brasil, a perspectiva, o entendimento e a política que expressam os direitos humanos chegaram e são executados diferentemente dos modelos europeus e de suas Declarações.

Pensa-se a política pública de forma ampla, como a ação do Estado responsável por criar e executar ações de acordo com as demandas e necessidades sociais. Assim, deve se entender como um “conjunto de procedimentos que expressam relações de poder” (DIAS; MATOS, 2012, p. 3); ademais, a política pública está “relacionada com posse, manutenção ou distribuição de poder” (*ibidem*). Sendo assim, abordamos o termo com foco na política educacional, definição que deve ser destrinchada.

Aqui, trataremos da fusão de duas políticas públicas. De acordo com Dias e Matos (2012), existem diferentes modelos ou tipologias desenvolvidas para facilitar o entendimento sobre como e por que o governo faz ou deixa de fazer alguma ação que repercutirá na vida dos cidadãos:

- 1- Política Social: saúde, educação, habitação, previdência social.
- 2- Política macroeconômica: fiscal, monetária, cambial, industrial.
- 3- Política administrativa: democracia, descentralização, participação social.
- 4- Política específica ou setorial: meio ambiente, cultura, agrária, direitos humanos etc (DIAS e MATOS, 2012, p.17).

Nessa perspectiva, faremos a junção de dois tipos de políticas públicas: uma social e a outra específica ou setorial. Dias e Matos (2012) relatam “no que se refere à natureza das

políticas públicas, elas ainda podem ser agrupadas de acordo com as arenas decisórias, finalidades e o alcance das decisões” (p.17).

A conexão dessas políticas leva à focalização no interesse em temas específicos, no caso desta pesquisa, o debate sobre direitos humanos e racismo como tema educacional para a formação policial. Segundo Azevedo:

não se pode esquecer que a escola, e principalmente a sala de aula, são espaços em que se concretizam as definições sobre a política e o planejamento que as sociedades estabelecem para si próprias, como projeto ou modelo educativo que tenta pôr em ação (AZEVEDO, 2004, p. 59).

A reflexão do ensino acerca dos direitos humanos e da questão racial focalizado em um público específico parte de uma necessidade demandada por múltiplos sentidos perceptíveis na sociedade brasileira, a partir da existência ou ausência de ações do Estado. É sabido que o

projeto de sociedade, por sua vez, é construído pelas forças sociais que têm poder de voz e de decisão e que, por isto, fazem chegar seus interesses até o Estado e à máquina governamental, influenciando na formulação e implementação das políticas ou dos programas em ação (AZEVEDO, 2004, p. 60).

Tornam-se necessárias a compreensão, a formulação e a implementação das políticas pelos funcionários do Estado que trabalham e as executam para sociedades diversas, principalmente no âmbito da Segurança Pública, em que há demanda de muitos casos que necessitam de cautela e atenção maior. Um exemplo está nos casos de serviço de abordagem de rua que, muitas vezes, incluem agressões e violências.

Os funcionários da Segurança Pública também estão inseridos na sociedade e são usuários de políticas em diversos momentos, e não apenas executores; isso se reflete no contexto dinâmico da sociedade. Em vários momentos “as pessoas, ao mesmo tempo em que fazem parte mais visceralmente de um setor dado à sua atividade profissional específica, elas participam de inúmeros setores, sobretudo na condição de usuárias dos mesmos” (AZEVEDO 2004, p. 61). Compreender os aspectos relacionados nessas formas de interação na Política de Segurança Pública é fundamental.

2.2 Direitos Humanos na educação

Para compreender de qual forma o estudo em direitos humanos adentrou a educação, a literatura oficial nos levou à Revolução Francesa em 1789. Nesse momento, valores como liberdade, igualdade e fraternidade se tornaram princípios básicos no direito positivo e desencadearam o debate acerca dos direitos humanos. A Revolução Francesa, embora expresse a visão eurocêntrica, impulsionou o reconhecimento desses direitos de forma ética e política em âmbito nacional e internacional. Porém, o debate dos direitos humanos já existia de outras formas antes do século XVIII; entretanto, no Brasil, o marco inicial tem sido a Revolução Francesa.

O debate dos direitos humanos sempre existiu e faz parte da história mais remota, assim como da mais recente, muitas delas com características distintas, mas objetivadas pelos mesmos motivos, sendo um deles a violação dos direitos das pessoas. Os Direitos Humanos, nesse sentido, serão o direito a não violação que fira a pessoa humana. De acordo com Dussel:

Os “direitos humanos” não podem ser contabilizados *a priori*, como pretendia um possível direito natural. Por natureza, os direitos humanos são históricos. Isto é, eles se estruturam historicamente como “direitos vigentes” e são considerados com base na consciência ético-política dos “novos” movimentos sociais que lutam pelo reconhecimento de sua dignidade negada (DUSSEL, 2015, p. 129).

Para Marshall (*apud* Boschetti, 2011, p. 102), com o desenvolvimento do conceito de cidadania transparecem os direitos de 1º geração, classificados em direitos civis no século XVIII e 2º direitos políticos do século XIX. Por sua vez, os de 3º geração seriam os direitos sociais do século XX. Para o autor, esses três direitos estão relacionados com a classe social e só é possível alcançar cidadania plena se houver a junção das três gerações. Baseado em Marshall (1967), Boschetti entende que

o conceito de cidadania, em sua fase madura, comporta: as liberdades individuais, expressa pelos direitos civis – direito de ir e vir, de imprensa, de fé, de propriedade -, institucionalizados pelos tribunais de justiça; os direitos políticos – de votar e ser votado e à livre organização política sindical e partidária, ou seja, de participar do poder político – por meio do parlamento e do governo, bem como dos partidos e sindicatos; e os direitos sociais, caracterizados como o acesso a um mínimo de bem-estar econômico e de segurança, com vistas a levar a vida de um ser civilizado (BOSCHETTI, 2011, p. 102).

Sobre o desenvolvimento de cidadania e a divisão por gerações, T.H. Marshall afirma que “a análise é, neste caso, ditada mais pela história do que pela lógica” (MARSHALL, 1967, p. 63). Sendo assim, no Brasil se associa a realidade brasileira aos rumos da luta por direitos que foram historicamente conquistados e com uma lógica tomada de rumos distintos da Inglaterra até o fim do século XIX. Portanto, o conceito de T.H.Marshall acaba por aqui sendo destrinchado e direcionado por rumos e épocas divergentes no âmbito das conquistas por direitos.

No Brasil, somente em 1888 houve a abolição da escravatura, e, mesmo após a abolição, pessoas negras não foram totalmente libertas, muito menos acessaram direitos, pois não eram consideradas humanas nem cidadãs. Até o ano de 1934, quase quarenta anos depois de instaurada a República, pessoas negras, analfabetas, indígenas, mulheres e pobres não tinham direito ao voto. Ou seja, uma revisão rápida na História do Brasil já fornece um panorama sobre o conceito de direitos que sempre operou; tratam-se de direitos que não eram e não são para todos. A cidadania dividida em três gerações não existia, sendo assim, não houve, naquela época, cidadania plena para todos os cidadãos no contexto brasileiro. As pessoas beneficiadas com essa leitura de cidadão “direito” eram e são, em sua maioria, homens, brancos, heterossexuais e de classes média e alta.

No Brasil, somente com a Constituição Federal de 1988 houve o reconhecimento do Estado Democrático de Direito e foram reconhecidos os direitos civis, políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais, os quais passaram a se consolidar através da mobilização da sociedade civil e refletiram nas políticas estatais.

Essa rápida abordagem acerca da história nos indaga para reflexão sobre os direitos humanos como fonte de direito a todos os seres humanos sem distinção da cor de pele; ela também nos conecta à necessidade de formação por meio da educação para se respeitar e reafirmar a importância de todos alcançarem a cidadania. Nesse âmbito, a concepção universal de “todos” passa a ser evitada devido a seus limites, conforme demonstramos em relação ao povo negro.

Como dito anteriormente, a afirmação dos direitos humanos inicia a partir da Revolução Francesa (1789-1799). A partir daí, surge a importância de formalizar em âmbito internacional a Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Entretanto, essa cidadania que não considera a diferença, a falta de oportunidades e as múltiplas

assimetrias — dentre elas gênero, raça, classe, geração e outras — é limitada já na origem. Isso porque a igualdade só tem sentido se associada à equidade.

No Brasil, como dito, o tema de direitos humanos surge nas décadas de 1960 e 1970 e tem maior debate a partir de 1980 e 1990 por meio dos movimentos sociais e do impacto das lutas nas políticas públicas, além da Constituição Federal de 1988, que demanda a constituição cidadã.

Muitos foram os avanços e violações dos direitos civis, políticos e sociais, mesmo após a Declaração Universal dos Direitos Humanos. No Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH, consta a conjuntura “em tempos difíceis e conturbados por inúmeros conflitos, nada mais urgente e necessário que educar em direitos humanos, tarefa indispensável para a defesa, o respeito, a promoção e a valorização desses direitos” (PNEDH, 2018, p. 8).

Logo, há o arcabouço da Constituição Federal Brasileira, assim como a Lei n.º 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — que afirma o exercício da cidadania como uma das finalidades da educação, ao estabelecer uma prática educativa “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)

lançado em 2003, está apoiado em documentos internacionais e nacionais, demarcando a inserção do Estado Brasileiro na história da afirmação dos direitos humanos e na Década da Educação em Direitos Humanos, prevista no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) e seu Plano de Ação (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 10).

A educação em direitos humanos passa a abranger as áreas da educação básica, educação superior, educação e mídia, educação não formal e educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança. Esta última é o nosso foco; devido a sua importância, ela está descrita no Plano Educacional de Educação em Direitos Humanos:

sendo a educação um meio privilegiado na promoção dos direitos humanos, cabe priorizar a formação de agentes públicos e sociais para atuar no campo formal e não formal, abrangendo os sistemas de educação, saúde, comunicação e informação, justiça e segurança, mídia entre outros (PLANO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 12).

No Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, está descrito que a educação contribui para

- Criar uma cultura universal dos direitos humanos;
- Exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações;
- Assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre. (POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 12). (grifo nosso)

Sendo assim, pode-se afirmar que a educação em direitos humanos, em sua relação com a valorização das diversidades, se conecta ao respeito e ao processo de democratização, tanto em âmbito estatal como privado, e impulsiona considerar as diferentes assimetrias que incidem sobre variados segmentos.

As ações conjuntas são essenciais para que todos os cidadãos possam entender o significado do direito humano e a importância de ele não ser violado. A educação funciona como orientação para que não haja a violação de direitos. Entretanto, em virtude das desigualdades e diferenças raciais, de gênero, entre outros, na prática, aspectos culturais, sociais e econômicos imputam realidades altamente diferentes, imersas em relações de poder. Constantemente, elas tencionam os textos e narrativas universalistas acerca dos Direitos Humanos. No Brasil, pensar a relação educação, Direitos Humanos e racismo é urgente e exige adentrar nas formas da desigualdade, omissão e/ou atuação seletiva do Estado.

2.3 Direitos Humanos fora do papel

No que se refere ao nosso foco (a educação para os profissionais do sistema de segurança), considera-se que:

A construção de políticas públicas nas áreas de justiça, segurança e administração penitenciária sob a ótica dos direitos humanos exige uma abordagem integradora, intersetorial e transversal com todas as demais políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida e de promoção da igualdade, na perspectiva do fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Para a consolidação desse modelo de Estado, é fundamental a existência e o funcionamento de sistemas de justiça e segurança que promovam os direitos humanos e ampliem os espaços de cidadania. No direito constitucional, a segurança pública,

enquanto direito de todos os cidadãos brasileiros, somente será efetivamente assegurada com a proteção e a promoção dos direitos humanos. A persistente e alarmante violência institucional, a exemplo da tortura e do abuso de autoridade, corrói a integridade do sistema de justiça e de segurança pública (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 32). (Grifo nosso).

No texto, registra-se a consciência dos processos de violências e violações graves a serem enfrentados. No Brasil, diversos tipos de violações dos direitos humanos receberam condenações internacionais, por exemplo, o caso Marielle Franco e o caso de Amarildo, entre outros, como

o massacre da Candelária e do Carandiru, o caso Maria da Penha, o assassinato de Diniz Bento da Silva pela polícia militar do Paraná, em 1993 (em decorrência de seu desenvolvimento com a luta pela terra), dentre outras situações. Mais recentemente, a situação de presídios capixabas (especialmente em Vila Velha) foi apresentada à análise internacional (RUIZ, 2014, p. 75).

São inúmeros os casos de violações como essas que estão acontecendo neste momento em algum estado do Brasil. A guerra baseada na luta do Estado armado contra a periferia e os alvos, em sua maioria jovens homens negros, não acabaram e nem diminuíram. O Relatório da Anistia Internacional, no Informe de 2017/2018, assegura que a violência e os homicídios cresceram:

As operações policiais em favelas e áreas marginalizadas geralmente resultaram em tiroteios intensos e mortes. Os dados sobre pessoas mortas pela polícia continuaram imprecisos, pois os estados mantêm registros precários e utilizam metodologias diferentes; entretanto, os números oficiais apontaram um aumento desse tipo de mortes em todo o Brasil. Segundo estatísticas oficiais, policiais em serviço mataram 494 pessoas no estado de São Paulo até setembro, 1.035 no estado do Rio até novembro e 148 no Ceará até novembro. (ANISTIA INTERNACIONAL, INFORME 2017/2018, p. 90).

Para além dos dados apresentados referentes a mortes causadas por policiais, pesquisas apresentam que os policiais militares também são vítimas de violência. 51,7% são negros e 97% são homens. Nos anos de 2017 e 2018, morreram 145 policiais militares em confronto no Brasil. O Estado onde mais morreram policiais foi no Rio de Janeiro, contabilizando os dois anos analisados, com o total de 50 PMs. O Distrito Federal contém um dos mais baixos índices de mortes de policiais nos dois anos, pois o total foi de 2 mortes (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

A pesquisa também traçou os números de policiais militares que cometeram suicídio. Nos anos de 2017 e 2018, foram contabilizados 135 suicídios de militares no Brasil. O Estado que mais teve casos foi São Paulo, somando os dois anos com 36 suicídios. O Distrito Federal tem um dos índices mais baixos, pois nos dois anos computou 9 casos (FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Percebe-se a morte de homens negros da linha de frente do serviço ostensivo e que o suicídio é mais alto do que as mortes ocasionadas no momento de intervenções do horário de trabalho.

A liberdade de expressão também não foi respeitada. Em março do ano de 2018, parte da população brasileira foi às ruas contra a reforma da previdência social. Depois, foi convocada greve geral, mas os manifestantes foram recebidos com violência e a polícia foi acusada de abuso de autoridade sob o argumento de “manter a ordem”.

Deve-se observar que a conquista dos direitos humanos está em disputa. Alguns autores, dentre eles Bobbio (2004), Escrivão-Filho e Sousa-Júnior (2016), defendem que a disputa é acirrada e que o problema hoje não é justificar os direitos humanos, mas protegê-los; esse tornou-se um problema político. Na observação de Bobbio,

o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico, num sentido mais amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados (BOBBIO, 2004, p. 17).

Uma parte da sociedade brasileira advoga em favor dos direitos humanos para todos, entretanto, nem sempre “todos” são entendidos como variados segmentos sociais. Há de se direcionar esse direito para aprofundar percepções acerca de um público específico e em determinadas situações. Por exemplo, as pessoas que estão em condição de privação de liberdade ou àqueles que cometeram crimes não são recebidas com a mesma “solidariedade”. O agravante está em não serem problematizadas as condições sociais, culturais e raciais que geram essas situações, e como, em alguma medida, os privilégios históricos de alguns levam o mal a outros. Problematizar os efeitos do racismo na desigualdade econômica é fundamental para essas reflexões no campo da educação em e para direitos humanos.

Dessa forma, torna-se imprescindível reafirmar que os direitos são para todos “a quem pretenda fazer um exame despreconceituado do desenvolvimento dos direitos humanos depois da segunda guerra mundial, aconselharia este salutar exercício: ler a Declaração Universal e depois olhar em torno de si” (BOBBIO, 2004, p. 25).

Esse alerta para “olhar em torno de si” é um exercício fundamental para a autoanálise que o Brasil deve aos segmentos historicamente excluídos da História, em particular a população negra. No âmbito da Segurança Pública e da formação dos profissionais como promotores e defensores da educação em direitos humanos, trata-se de um debate estratégico para assegurar à toda sociedade, através de ações, a “proteção pelo Estado do direito à vida e à dignidade sem distinção étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras” (PNEDH 2018, p. 33).

Existem princípios e ações programáticas que devem ser seguidos para além do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos para a formação dos (as) profissionais de segurança pública. Conforme a Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública, que veremos mais adiante, existem mais diretrizes. Portanto, pretendemos verificar o que tem sido feito nos cursos de formação, com foco na PMDF. Assim, seguiremos numa perspectiva baseada na metodologia interativa que aciona algumas categorias do marxismo.

CAPÍTULO 3- PERCURSO METODOLÓGICO E RESULTADOS PRELIMINARES

Neste item apresentamos os métodos e as técnicas utilizados para debater uma parte da formação da PMDF, tendo, como relação, aspectos da realidade brasileira na conjuntura atual. Desta forma, adotamos a pesquisa bibliográfica acerca do contexto histórico e social estruturante do racismo à brasileira, comprovado em dados estatísticos e publicações em livros, reportagens e artigos.

Falar sobre os conteúdos dos estudos desenvolvidos na formação da policial do DF e os reflexos dessa formação na violência policial é complexo. Trata-se de uma política educacional que atende a toda sociedade, mas é enraizada de métodos excludentes. Para uma parte da sociedade – leia-se negra e pobre –, essa exclusão é gritante e está presente nas estatísticas.

Temos um objeto de alto enredamento, pois 63% da PMDF é formada por pretos (as) e pardos (as) e, no Distrito Federal, 57,6% da população se autodeclara negra (CODEPLAN, 2019). O peso das análises que foram colocadas está concentrado na raça, pois o corpo policial da PMDF é negro, assim como a maior parte da população carcerária. A violência incide sobre corpos negros; portanto, desnaturalizar a representação negativa do negro construída ao longo dos anos, além de reparar a invisibilidade da história brasileira deveria ser fundamental nos cursos CAE e CAO.

3.1 Procedimentos de pesquisa: pesquisa bibliográfica e documental

O objetivo deste capítulo também é apresentar os métodos e as técnicas utilizados para debater uma parte da formação da PMDF. A seguir, serão apresentados os procedimentos adotados para termos dimensão do debate sobre o tema dos direitos humanos e da questão racial na formação policial. Optamos pela pesquisa bibliográfica e documental e as bases de dados das bibliotecas da PMDF.

As pesquisas bibliográfica e documental são muito semelhantes. Segundo Gil (2002),

A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa (GIL, 2002, p. 45).

Optamos pela pesquisa bibliográfica e documental pelo interesse em analisar produções existentes em uma base de dados específica, no caso, a biblioteca da PMDF. Sendo assim, foi realizada pesquisa da história, função e organização da instituição Policial Militar do Distrito Federal e do surgimento do Instituto Superior de Ciências Policiais – ISCP, tanto com base em pesquisas em sites, quanto *in loco*.

A pesquisa foi fundamentada em análise documental e legislações através dos eixos de conteúdos propostos pela Matriz Curricular Nacional, para composição de ementa do curso de formação para egressos do curso para oficial policial do Distrito Federal. Os materiais referem-se às produções do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Curso de Altos Estudos (CAE).

Para melhor compreendermos o universo a ser pesquisado, foi realizado no mês de junho de 2019 em um extenso levantamento bibliográfico das produções dos discentes do curso de formação para policiais, particularmente, os trabalhos de conclusão de curso como resultado dos cursos CAE e CAO. Através da pesquisa bibliográfica na base de dados das bibliotecas da PMDF, obtivemos autorização de acesso o material (apêndice)⁷; a busca foi realizada através das obras citadas em catálogo e nas obras presentes nas prateleiras da biblioteca. No levantamento exploratório, foram encontradas nas bibliotecas da PMDF aproximadamente 1.000 (mil) produções. Localizamos e selecionamos, apenas 14 (quatorze) produções com título da temática “direitos humanos”, incluindo a questão racial; destas, 12 (doze) eram sobre direitos humanos e 2 (duas) sobre questão racial.

Foi realizada, também, aplicação de questionário semiestruturado construído pelo *Google Forms*. Isso porque, devido a pandemia do Covid-19, ficamos impossibilitadas de encontrar presencialmente o coordenador dos cursos. O questionário teve intuito de visualizar a sua percepção acerca do impacto da temática racial em sala de aula (quando debatida), além de tentar compreender a organização dos cursos, seleção de professores (as) e se existem critérios para aplicação e divisão das aulas e do conteúdo. A opinião desse segmento foi fundamental para verificar o alcance da formação ofertada segundo os próprios policiais.

A ideia inicial foi entrevistar o autor e a autora das 2 duas obras que falam sobre questão racial. Ambos foram contatados via e-mail e telefone, mas, em decorrência da pandemia do Covid-19, não foi possível realizarmos entrevistas pessoalmente. Devido a disponibilidade restrita por parte dos dois autores, decidimos enviar questionários, por ser a forma mais eficaz

⁷ Apêndices: I, II e III.

para coletar informações diante dessa conjuntura. O autor Marcos de Araújo respondeu, embora não tenha nos encaminhado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado para autorização das respostas. Sendo assim, por uma questão ética, não inserimos suas respostas no trabalho. A autora Selma Garcez não demonstrou disponibilidade para responder ao questionário. É importante ressaltar que ambos são negros e foram responsáveis pelas duas únicas referências sobre questão racial na PMDF.

Realizamos a pesquisa exploratória para maior proximidade com o tema “Polícia Militar, questão racial e direitos humanos” e com o objeto de estudo, que é a Polícia Militar do Distrito Federal e sua formação. A pesquisa exploratória, segundo Gil, tem como propósito “proporcionar maior familiaridade com problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições” (GIL, 2002, p. 41).

Entre os dias 22 de abril e 07 de junho, foi realizado um levantamento bibliográfico por meio da base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD e na base *Scientific Electronic Library On Line – Scielo*.

Como resultado das produções encontradas na biblioteca da PMDF, verificamos o quanto a temática racial é ausente e não está inscrita na corporação. Nesse sentido, assumimos enfrentar a ausência desse debate como uma categoria importante neste estudo, por entendermos que a formação em relações raciais é uma urgência e é inseparável do debate sobre a questão de direitos humanos.

Por meio desses instrumentos, o debate do racismo/direitos humanos como uma parte específica de formação para a Segurança Pública, especificadamente a Polícia Militar do Distrito Federal, foi analisado.

3.2 Bases de dados *online*: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Scientific Eletronic Library Online*

Na primeira busca, foram pesquisados dois localizadores: “formação policial” e “polícia militar DF”, no período de 22/04 a 07/06/2019. Nosso propósito foi respeitar a própria definição de assuntos estudados pelas fontes de pesquisa e realizar levantamento quantitativo de temas

relevantes para presente pesquisa. O critério foi o título do trabalho e, conseqüentemente, o tema.

O objetivo da pesquisa foi verificar nos trabalhos realizados o tema proposto a fim de mapear qual o foco da produção educacional da Polícia Militar do Distrito Federal, com ênfase nos temas de raça, direitos humanos e sua relação com a formação policial; daí o foco no título dos trabalhos.

Na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, com o localizador “formação policial” preenchido no campo *assunto* da busca avançada, e no campo de *correspondência de busca* preenchido “todos os termos”, foram encontrados 21 trabalhos; desses, foram selecionadas — pelo critério de título e tema — 4 produções. Em seguida, foram construídos os quadros com título, instituição, programa e ano de publicação das referências selecionadas.

Quadro 1- Produções sobre Direitos Humanos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2015 – 2016)

Título da dissertação/tese	Instituição /Programa	Ano de publicação
Educação em direitos humanos na formação policial militar em Pernambuco: uma análise do curso de soldados/ 2015 Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos Universidade Federal de Pernambuco	2017
Policiais violados, policiais violentos: uma análise da formação de policiais militares Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em direitos humanos Universidade Federal Goiás	2016
Práticas de abordagens operacionais no contexto das relações etnicorraciais: desafios para a formação do policial militar Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade Federal de Mato Grosso	2015

Direitos humanos e segurança pública: prioridades conflitantes	Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito	2015
Tese de doutorado	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	

Fonte: A autora, com base na BDTD, 2019.

As produções deste localizador estão concentradas nos programas de pós-graduação em Direitos Humanos, Educação e Direito, entre os anos de 2015 até 2017.

Na busca com o localizador “formação policial” preenchido no campo *todos os campos* da busca avançada e no campo de *correspondência de busca* preenchido “todos os termos”, foram encontrados 180 trabalhos e 5 foram selecionados. O critério de seleção foi o título e tema correspondente.

Quadro 2- Produções sobre Direitos Humanos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2006 – 2018)

Título da dissertação/tese	Instituição /Programa	Ano de publicação
A (in) visibilidade da questão racial na formação dos soldados da polícia militar Dissertação de mestrado	Sociologia Universidade de São Paulo	2018
Do porrete ao bicho papão: os discursos de direitos humanos nos cursos de formação de soldados da polícia militar de Pernambuco Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos Universidade Federal de Pernambuco	2015
A educação em direitos humanos na polícia militar Dissertação de mestrado	Direito Universidade de São Paulo	2012

A lógica da polícia militar na construção do suspeito Dissertação de mestrado	Mestrado em Sociologia Universidade de Brasília	2009
Racismo institucional: a cor da pele como principal de suspeição Dissertação de mestrado	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos Universidade Federal de Pernambuco	2006

Fonte: A autora, com base na BDTD, 2019.

As produções falam em questão racial e direitos humanos na polícia militar, nos programas de pós-graduação em Direitos Humanos, Sociologia e Direito.

Na busca com o localizador “polícia militar DF” preenchido no campo *todos os campos* da busca avançada e no campo de *correspondência de busca* preenchido “todos os termos”, foram encontrados 111 resultados e 1 selecionado, em virtude do título e tema.

Quadro 3- Produções sobre Direitos Humanos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2014)

Título da dissertação/tese	Instituição /Programa	Ano de publicação
A brigada militar e os direitos humanos: práticas e percepções sobre direitos humanos nas escolas de formação de praças durante a sociabilização secundária Dissertação de mestrado	Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia.	2014

Fonte: A autora, com base na BDTD, 2019.

A dissertação de mestrado foi produzida em programa de pós-graduação em Sociologia.

Com o localizador “polícia militar DF” preenchido no campo *assunto* da busca avançada e no campo de *correspondência de busca* preenchido “todos os termos”, foi encontrado apenas

1 resultado, porém não relevante para presente pesquisa, pois não era sobre formação policial, sequer tinha ênfase em direitos humanos e/ou questão racial.

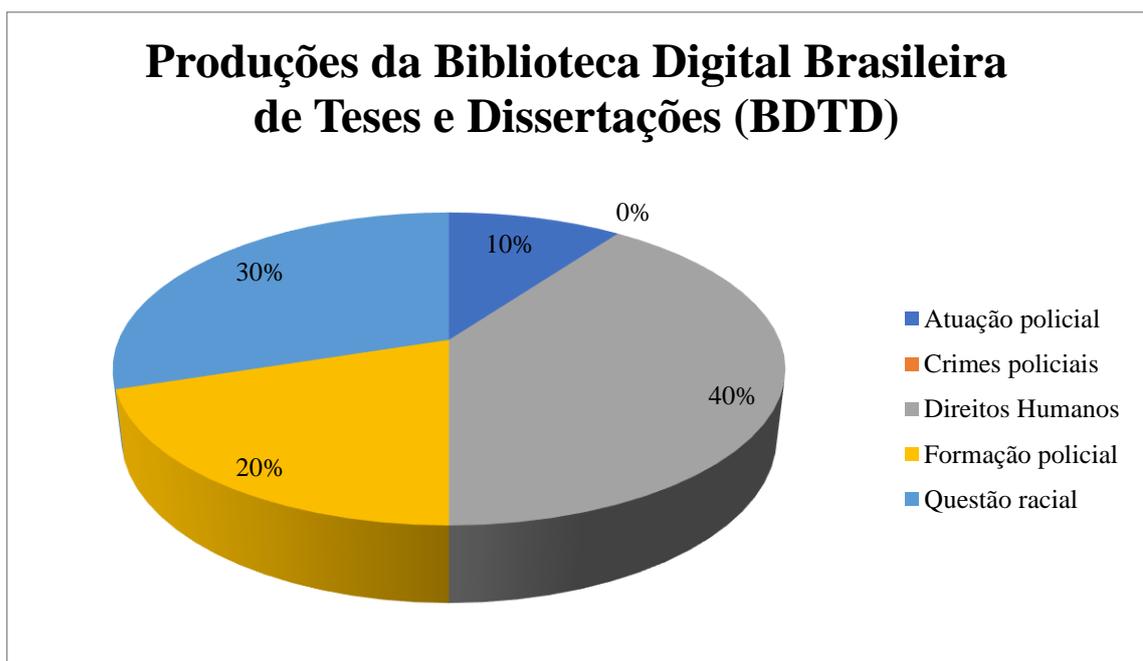
Na busca com o localizador “formação da polícia militar do Distrito Federal” no campo de pesquisa *todos os campos*, foram encontrados 10 resultados, mas nenhum relevante; com o campo *assunto* preenchido do mesmo localizador, obtivemos 1 resultado, também não relevante por não estar incluído nos critérios de seleção.

Os resultados obtidos com os localizadores “formação policial” e “polícia militar DF” nos trazem: 1 trabalho no campo *formação policial*, 4 com ênfase na *questão racial* e 5 com ênfase em *direitos humanos*. O ano com mais recorrência foi 2015, e os programas que mais produziram os temas foram as pós-graduações em Direitos Humanos.

Os resultados gerais da pesquisa nesta base de dados, por meio da investigação exploratória, encontramos trabalhos sobre formação policial, formação e questão racial. Em geral, são conteúdos que acadêmicos produzem sobre a instituição policial e sobre as consequências da atuação policial brasileira que, no nosso entendimento, por diversas vezes, resulta na letalidade policial e gera o genocídio da juventude negra e pobre.

O gráfico a seguir demonstra as produções de acordo com os temas que também foram selecionados na pesquisa realizada nas bibliotecas da PMDF, onde veremos no capítulo 4 os resultados. A seguir o gráfico geral dos resultados das produções da BDTD:

Gráfico 1- Produção BDTD



Fonte: A autora, com base na BDTD, 2020.

As produções encontradas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, apresenta que 40% das produções são sobre os direitos humanos, 30% sobre questão racial, 20% sobre formação policial, 10% sobre atuação policial e nenhuma sobre crimes policiais.

Dentro dos temas citados, foram abordados a violência policial, a educação em direitos humanos e a questão racial na formação policial, o suspeito da polícia e o racismo institucional, quase todos no âmbito da formação e suas consequências nas ruas, com foco nos direitos humanos e na questão racial.

A produção localizada demonstra, através dos resultados de dados estatísticos, o foco na violência e na questão racial, nos revela a violência recorrente que a população negra está sujeita nas ruas brasileiras.

Ao saber a importância dessas produções no âmbito universitário, como dito, também julgamos importante fazer um levantamento bibliográfico da produção policial da Polícia Militar do Distrito Federal, sabendo-se que a corporação precisa estudar e produzir para obter títulos e, assim, avançar na hierarquia policial, veremos detalhadamente no capítulo 4.

A pesquisa na base de dados *Scientific Electronic Library On Line - Scielo* com o localizador “formação policial” na busca por “todos os índices” encontrou apenas 2 páginas, cada uma com 15 artigos, mas apenas 1 foi selecionado nos critérios de título e tema. A bibliografia é do Instituto Superior Policial.

Quadro 4- Produção base de dados *Scielo*, (2013)

Título do artigo	Instituição /Programa	Ano de publicação
Concepções de professores da Academia de Polícia Militar de Brasília acerca de seus alunos	Instituto Superior de Ciências Policiais	2013

Fonte: A autora, com base na *Scielo*, 2019.

Com os localizadores “polícia militar DF” e “polícia militar do Distrito Federal” selecionados em “todos os índices”, nada foi encontrado. O resultado da base de dados *Scielo* afirma mais uma vez a escassez que ocorre no campo de pesquisas na área da Polícia Militar do DF, o que não ocorre na busca aos temas raça, racismo, preconceito e discriminação; ele também revela a falta de ênfase em direitos humanos e a questão racial na formação policial.

Ao mesmo tempo, essa única referência selecionada tem grande relevância para os dados apurados nessa busca, pois foi realizada como resultado de produção bibliográfica de discente do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), o qual é o centro de formação que tem grande relevância para formação policial no âmbito da formação complementar da Polícia Militar do Distrito Federal.

3.3 Bibliotecas da Polícia Militar do Distrito Federal

Aqui tivemos a primeira entrada no campo de pesquisa. Entendemos esse momento como o aprofundamento do tema ou aproximação do objeto a ser pesquisado. Segundo Gil,

Tipicamente, o estudo de campo focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. Esses procedimentos são geralmente conjugados com muitos outros, tais como análise de documentos, filmagens e fotografias (GIL, 2002, p. 53).

Nas bibliotecas, o contato foi com as produções de policiais que escreveram sobre “direitos humanos” e “questão racial”. Esses foram os temas buscados nos catálogos a partir da análise de documentos; pela primeira vez, chegamos perto do nosso objeto de pesquisa.

O Curso de Altos Estudos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e os cursos de Pós-Graduação são realizados através do Instituto Superior de Ciências Policiais. O resultado dos artigos e monografias realizadas nesses cursos são arquivados em bases de dados online da PMDF e do ISCP; alguns deles são enviados para as bibliotecas físicas do Complexo de Estudo da PMDF e para biblioteca do ISCP - Biblioteca TC Edes Costa, localizada na Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB.

Na biblioteca TC Edes Costa, encontram-se monografias que foram produzidas até o ano de 2011; de 2012 até a atualidade, as produções estão na biblioteca do Complexo de Estudo. Durante a visita à biblioteca da APMB, foi analisado o catálogo das produções da prateleira de monografias do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e do Curso de Altos estudos (CAE) ⁸.

⁸ No dia 23 de maio de 2019, realizamos uma visita à biblioteca da APMB. Em diálogo informal com o bibliotecário, foi dito que atualmente no curso de Tecnólogo em segurança pública o discente tem liberdade para

Os dois cursos que foram analisados são do CAO e CAE, realizados pelo Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento, instituição responsável pelo aperfeiçoamento de Sargentos e Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

Através de pesquisa exploratória por título e ano de produção em temas que podem estar relacionadas ao debate de direitos humanos e questão racial, foram encontrados os materiais listados nos quadros em apêndice⁹. As bibliografias são, em geral, sobre temas de direitos humanos, formação policial e violência policial.

A segunda parte da pesquisa bibliográfica¹⁰ das produções policiais através dos cursos optativos (pós-graduação) de formação foi realizada em junho na biblioteca localizada no Complexo de Estudos. Foram encontradas as produções bibliográficas que estão em apêndice¹¹; os temas são sobre formação policial, gênero, raça e direitos humanos.

De todo o levantamento bibliográfico realizado nas duas bibliotecas da Polícia Militar do Distrito Federal, quatorze produções atendem ao critério colocado como objetivo desse primeiro levantamento (título do trabalho com referência a questão racial e/ou direitos humanos). Sendo assim, o intuito inicial foi fazer a análise documental das doze produções com temas em direitos humanos no título e das duas com questão racial. Segue o quadro com as obras selecionadas com o título, autor (a) e ano de publicação:

Quadro 5 - Produções com título sobre questão racial

Uma análise sobre a importância da implantação de cotas no colégio militar Tiradentes Selma Garcez de Paula Souza	2015
Democracia racial na polícia militar do Distrito Federal: um estudo da trajetória do policial militar preto e pardo na instituição	2007

escrever sobre o tema desejado e no curso de bacharel em ciências policiais existe um direcionamento sobre o tema a ser escrito (geralmente é sobre temas relacionados à autogestão estratégica e o resultado da escrita é a produção de um artigo científico). Com essa informação, subimos que teríamos produções para analisar.

⁹ Quadros com produções do CAO na página: 108 e CAE página: 114.

¹⁰ O pedido formal para acesso aos trabalhos foi realizado no dia 23 de maio e a resposta de autorização recebida no dia 4 de junho. Começamos o trabalho de campo em agosto. A autorização do comando geral saiu no dia 15 de julho.

¹¹ Página:108-121.

Marcos de Araújo	
------------------	--

Fonte: A autora, com base na biblioteca PMDF

Quadro 6 - Produções com título sobre direitos humanos

Direitos Humanos e a atuação da corporação policial Marli Crisóstomo de Moraes	2016
O monitoramento eletrônico na Lei Maria da Penha como mecanismo para coibir a violência doméstica e assegurar os Direitos Humanos das mulheres no Distrito Federal Hellen Priscila Sene de Oliveira	2015
Abordagem policial: Aspectos legais, respeito aos direitos humanos e uso progressivo da força Anderson Carlos de Castro Moura / Marcos Aurélio Braga Reis	2011
Policiamento em choque em grandes eventos sob a égide dos direitos humanos visando a copa do mundo de 2014 Rômulo Flávio Mendonça Palhares	2011
Indicadores de Direitos Humanos na PMDF: uma proposta de criação e adoção como ferramenta de gestão pela igualdade na corporação Aurio Sérgio D' Anunciação	2010
Programa nacional de direitos humanos 3: melhoria das condições de trabalho para o policial militar do Distrito Federal Gilmar Gabriel da Silva	2010
Polícia militar e os direitos humanos: fator de inclusão da criança e do adolescente na polícia militar do Distrito Federal	2008

Wallace Lacerda Oliveira	
Abordagem policial à luz dos direitos humanos com uso de arma de fogo. Leonardo José Rodrigues de Sant'Anna / Lúcio César Costa / Sérgio Luiz Ferreira de Souza	2004
Trabalho de direitos humanos: estudo de caso Adilson / Hilda / Leão/ Carvalhos	2000
A polícia militar como órgão promotor de direitos humanos Francisco Eronildo Litosa Rodrigues / Fábio Aracagui de Sousa Lima	2000
O programa nacional de direitos humanos: análise de cenário sob ótica de melhoria das condições de trabalho para o policial militar Luiz Eduardo Goulart da Silva / Paulo Guilherme Ferreira Leite	1999
A gestão de direitos humanos na polícia militar do Distrito Federal Marcelo de Araújo Alves	1991

Fonte: A autora, com base na biblioteca PMDF

Através dessa seleção, podemos ter a noção do quanto a questão racial não é um eixo com ênfase para produção dos trabalhos de conclusão de curso. O que queremos dizer é que se fala sobre direitos humanos de forma focalizada, mas não existe interesse em pontuar a questão racial.

Diante estas ausências, nossa opção, ao invés de nos debruçarmos em analisar as 14 obras sobre direitos humanos, cujo teor não se compromete com o debate racial escolhemos analisar cuidadosamente os dois estudos que abordam diretamente a questão racial.

CAPÍTULO 4 – FORMAÇÃO POLICIAL E QUESTÃO RACIAL: O ESPAÇO DA AUSÊNCIA

Ausência é substantivo feminino, significa: ação de se afastar, de não estar em casa ou nos locais que costuma frequentar; Estado, particularidade ou condição de ausente, não presente; Escassez, insuficiência ou falta.
 [Jurídico] Sumiço de um indivíduo do seu endereço habitual, normalmente, registrado por meio de uma sentença judicial.
 [Psicologia] Perda momentânea da consciência.
 [Psicologia] Lapso de memória e/ou de raciocínio (DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS).

Este capítulo busca caracterizar a ausência que se concretiza no debate acerca da questão racial na PMDF, além de discorrer sobre o levantamento de temas dos trabalhos e das duas únicas obras que falaram sobre a questão racial na PMDF.

Após o levantamento da produção policial sobre o tema, é nítido que esse não é assunto que se encaixa nos direitos humanos para a corporação; por outro lado, falar de questão racial não é o mesmo que exercer direitos humanos. Os resultados que se apresentaram foram escassos, principalmente acerca da questão racial.

Não foi possível acesso às ementas e nem aos conteúdos abordados nas disciplinas que discutem direitos humanos e questão racial na PMDF. Sendo assim, os dados não foram suficientes para dizer se a PMDF educa em / para Direitos Humanos, e se a pauta racial é, de fato, abordada.

Por se tratar de uma pesquisa, os resultados obtidos não foram suficientes, se o contrapomos com a realidade brasileira — ao contrário das conclusões que poderíamos tirar sobre a instituição militar com base nas ações nas ruas e em sua formação histórica. Temos comprovações a partir de trabalhos científicos, reportagens, relatórios, denúncias e diversas fontes que confirmam a origem, a função e a ação da polícia militar brasileira em atuação. O que não poderíamos concluir é que não haveria nenhuma produção sobre a questão racial e os direitos humanos dentro da instituição escrita pelos policiais.

O conteúdo das produções e a ausência da temática racial são reflexos de fora do muro da corporação. Se não se discute a História da África e cultura afro brasileira nas escolas e se não há inserção nos currículos acadêmicos, automaticamente na corporação militar esse debate torna-se escasso.

4.1 Estrutura de formação da polícia militar do Distrito Federal

A primeira diretoria de ensino da PMDF surgiu em 1971, com o nome de Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA. Com sede na Região Administrativa nº II de Brasília (Gama), tinha como fim “o aperfeiçoamento e a especialização de oficiais, à formação, o aperfeiçoamento e a especialização de subtenentes, sargentos e cabos da Polícia Militar” (DEC, PMDF).

Em 1987, a diretoria de ensino foi ampliada e passou a ter mais atividades como atribuição. Ela passou a ser responsável pelo “planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de formação, atualização, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, além de ampliar as atribuições do então diretor de ensino” (DEC, PMDF).

No ano de 2010, foi criado o Departamento de Educação e Cultura – DEC, que

desde sua origem e até os dias atuais, é o responsável por planejar, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades de ensino e pesquisa no âmbito da Corporação. Para isso, conta com diversas Diretorias, as quais, de maneira integrada e sistemática, contribuem para o desenvolvimento da área de educação, pesquisa e cultura da Instituição (DEC, PMDF).

O último e atual departamento responsável por executar a educação da PMDF foi criado em 2013, o Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP). Trata-se de

uma instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida e organizada pela Polícia Militar do Distrito Federal. A Portaria nº 716 de 08 de agosto de 2013 formalizou o credenciamento do Instituto no Ministério da Educação. Desde então o ISCP tem promovido diversos cursos de capacitação, que atende o efetivo da PMDF, além de outras corporações. Assim, levando em consideração o elevado patamar dos trabalhos realizados pelo DEC, somado ao progresso organizacional, afirmamos que este pode ser considerado um dos momentos mais importantes da história da educação e cultura na Polícia Militar do Distrito Federal (DEC, PMDF).

A missão do Departamento de Educação e Cultura da Polícia Militar do Distrito Federal (DEC/PMDF) era

planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas à educação, à cultura, à educação física, aos desportos e à pesquisa científica, além de ser a entidade gestora do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), órgão de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) (DEC, PMDF).

A visão do ISCP é “tornar-se referência nacional na gestão de educação, cultura e pesquisa das ciências policiais” (DEC, PMDF). A polícia militar do Distrito Federal é composta

no âmbito de ensino pelo Colégio Militar Tiradentes, que oferta do ensino fundamental ao ensino médio. As vagas são destinadas aos dependentes de militares e à comunidade.

A PMDF oferta, ainda, educação técnico-profissional e nível superior para formação dos policiais militares e outros militares do Brasil. Os cursos técnicos e superiores são executados pelo Instituto Superior Policial – ISCP e possuem

qualificação jurídica do Departamento de Educação e Cultura (DEC) perante o sistema federal de educação. Tendo em vista a qualificação atribuída ao ISCP de Instituição de Ensino Superior, os cursos por ele ofertados se submetem à legislação federal de ensino, além da legislação militar, sujeitando, assim, ao controle e supervisão do Ministério da Educação (DEC, PMDF).

O Instituto Superior de Ciências Policiais e o Departamento de Educação e Cultura não executam cursos superiores de caráter de graduação, pois

No Brasil, a expressão *foundation degree* pode estar associada a dois tipos de cursos: os “cursos sequenciais por campo de saber” ou os “cursos superiores de tecnologia”, ambos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e que procuram conjugar qualificações acadêmicas e vocacionais/profissionais ao mesmo tempo no âmbito da educação superior. Os cursos sequenciais são cursos superiores, mas não possuem o caráter de graduação, sendo voltados a ampliar os conhecimentos em determinado campo do saber, capacitando o indivíduo para a imediata imersão no mercado de trabalho. Já os cursos superiores de tecnologia são cursos superiores de graduação de curta duração, realizados em média em 2 (dois) anos, voltados para a qualificação para uma determinada área do mercado de trabalho (DEC, PMDF).

Sendo assim, os cursos executados têm duração de 7 a 8 meses, com exceção do curso para oficiais, que a duração é de 3 anos. Quanto aos cursos que fizemos levantamento da produção acadêmica, são essas as modalidades:

- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) – com duração de aproximadamente 8 (oito) meses, visa capacitar os Capitães para ocuparem cargos de nível intermediário na carreira de Oficial (DEC, PMDF).
- Curso de Altos Estudos de Oficiais (CAE) – com duração de aproximadamente 8 (oito) meses, visa capacitar os Majores e Tenentes-Coronéis para ocuparem os cargos mais elevados na Corporação, além de habilitá-los à promoção ao posto de Coronel (PMDF, 2010).

Esses cursos são “essencialmente, militares e de caráter profissional, são constituídos hoje, também, como cursos de nível superior” (DEC, PMDF). O CAO é um curso de pós-graduação *lato sensu* denominado Especialização em Ciências Policiais, enquanto o CAE é chamado de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (DEC, PMDF).

A PMDF e a formação da instituição foram criadas através da influência de outros países. Silva (2009) afirma que “com a criação do Serviço de Polícia Metropolitana, houve a

tentativa de criar uma polícia moderna, nos moldes de outros países” (p. 47). Sobre a especialização policial, o autor menciona que

surge pela complexidade social contemporânea de estratificação social e diferenciação entre os grupos sociais, pela complexidade das interações que os policiais regulam e para criação de tropas conhecidas como de confiança ou de elite nos momentos de subversão social (SILVA, 2009, p. 47).

Através da complexidade social e racial entre os grupos sociais, foi preciso também implementar estudos sobre os direitos humanos e a questão racial no interior da instituição policial. No Brasil, existem orientações da Secretaria Nacional de Segurança Pública juntamente com o Ministério da Justiça para guiar os conteúdos a serem estudados nos cursos de formações para funcionários da Segurança Pública. Nestes termos e cientes do racismo estrutural e da violência frequente contra os corpos negros, é essencial compreender quais são essas orientações.

Entre os materiais para formação militar, existe a cartilha “Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”, que teve sua 2ª edição lançada no ano de 2013 e traz o conteúdo para teoria e para prática sobre abordagem policial de mulheres, crianças e adolescentes; ademais, debate questões raciais, racismo e discriminação racial, as pessoas com deficiência, as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais ou Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual e + todas orientações sexuais e identidades de gênero que existam (LGBTQI+), a pessoa idosa, as vítimas da criminalidade e do abuso de poder e os usuários e dependentes de drogas. A cartilha foi escrita por policiais do Brasil inteiro.

Para orientar a formação de funcionários da Segurança Pública brasileira, há também a “Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública”; sua última versão foi lançada no ano de 2014. A matriz

caracteriza-se por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas - inicial e continuada - dos profissionais da área de segurança pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, independentemente do nível ou da modalidade de ensino que se espera atender. Seus eixos articuladores e áreas temáticas norteiam, hoje, os mais diversos programas e projetos executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP, 2014, p. 12).

No conteúdo ofertado pela matriz curricular, nos interessou compreender os eixos articuladores e as áreas temáticas do referencial teórico-metodológico que orientam a formação militar. São os eixos articuladores que, de acordo com a matriz curricular, estruturam o

conjunto dos conteúdos de caráter transversal definidos por sua pertinência nas discussões sobre segurança pública e por envolverem problemáticas sociais de abrangência nacional. Eles devem permear as diferentes disciplinas, seus objetivos, conteúdos, bem como as orientações didático-pedagógicas. São chamados de eixos articuladores na medida em que conduzem para a reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do profissional e das instituições de segurança pública. Têm um caráter orientado para o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética, referindo-se às finalidades gerais das ações formativas, estimulando o questionamento permanente e reflexivo sobre as práticas profissionais e institucionais no contexto social e político em que elas se dão (SENASP, 2014, p. 41).

A matriz proporciona quatro eixos para orientar os currículos, que são:

- Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;
- Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;
- Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública;
- Diversidade Étnico-sócio-cultural, Conflitos e Segurança Pública (SENASP, 2014, p. 41).

Através da Matriz, é apontado que os eixos podem ser executados através de atividades e ações formativas, por diversos formatos, entre eles: palestras, seminários, mesa redonda, *workshop*, e poderão estar ligados a disciplinas ou vinculados a projetos interdisciplinares (SENASP, 2014). O nosso interesse se destaca em dois eixos, que são: “Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública” e “Diversidade Étnico-Sócio-cultural, conflitos e Segurança Pública”. O eixo “Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública”, explica os temas

- Valores presentes na sociedade;
- Atuações humanas frente a dilemas éticos;
- Ética, política, cidadania e segurança pública;
- Práticas dos profissionais da área de segurança pública de acordo com as normas e dos valores dos direitos humanos;
- Sustentabilidade social (SENASP, 2014, p. 43).

O eixo “Diversidade Étnico-Sócio-cultural, conflitos e Segurança Pública” segue os temas sobre

- Diversidade como fenômeno social e direito fundamental da cidadania;
- Diversidade étnico-sociocultural;
- Grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade;
- Valorização das diferenças e a atuação de órgãos da segurança pública;
- Conflitos gerados pela intolerância e a discriminação;
- Mediação e negociação de conflitos;
- Movimentos sociais e a atuação dos profissionais da área de segurança pública;
- Multiculturalismo (SENASP, 2014, p. 44).

O documento também orienta os conteúdos a serem abordados na formação a partir das áreas temáticas para construção dos currículos; são designados, também, “os espaços

específicos da construção dos currículos a serem elaborados pelas instituições de ensino de segurança pública, em conformidade com seus interesses, peculiaridades e especificidades locais” (SENASP, 2014, p. 45). As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são:

- Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública;
- Violência, Crime e Controle Social;
- Conhecimentos Jurídicos;
- Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos;
- Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador;
- Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública;
- Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva;
- Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (SENASP, 2014, p. 45 – 46).

A grade curricular é denominada de “malha curricular”, pois, na “palavra malha está contida a representação das disciplinas dispostas sobre algo flexível e maleável que possibilita diversas articulações entre elas” (SENASP, 2014, p. 73).

A disciplina sobre Direitos Humanos está localizada na malha curricular dentro da área temática III, que discorre sobre os conhecimentos jurídicos. A indicação para carga horária é de 18 horas e possui 22 referências bibliográficas, sendo 15 decretos, leis e portarias e 7 textos.

A disciplina sobre Diversidade Étnico-Sociocultural é localizada na área temática VII, que trata sobre cultura, cotidiano e práticas reflexivas. Ela possui sugestão de carga horária de 14 horas e conta com apenas 9 indicações de referências bibliográficas, sendo 9 leis e 6 textos.

Ao visualizarmos a malha curricular, é aparente a diferença nas referências bibliográficas propostas para cada disciplina; o conteúdo da disciplina de questão racial é bem menor em relação ao conteúdo dos direitos humanos.

A carga horária total, contando todas as disciplinas que constam na malha curricular proposta para formação, é de 908 horas-aula. Já para as duas disciplinas que analisamos, juntas possuem 32 horas-aula. É possível refletir que, se a instituição seguisse corretamente as indicações, talvez não haveria déficit tão significativo na formação policial sobre os temas.

A saber mais sobre a formação na PMDF, foi perguntado ao coordenador sobre a grade curricular e sobre a escolha das disciplinas. A resposta no questionário respondido a nós é de que:

Os cursos têm suas particularidades (finalidades específicas). Nessa linha, as disciplinas que irão compor a grade curricular não têm viés teórico, apenas; mas, sobretudo, da prática policial militar, necessariamente. A atividade policial militar não se restringe ao cumprimento de normas, pois a complexidade do exercício do poder de polícia e o gerenciamento da segurança pública requerem conhecimento,

habilidades e atitudes transversais para atender melhor as infinitas demandas da sociedade e suas constantes mutações (valores, crenças, comportamento, direitos, ...). A exemplo da disciplina de Direitos Humanos, que, em tempos idos, não era obrigatória na grade curricular das forças de segurança pública. Mas, com o advento da Constituição Cidadã e das ratificações dos tratados e convenções sobre direitos humanos/humanitários, surgiu a necessidade de preparar os agentes públicos que representam o Estado (democrático e de direito) nessa nova perspectiva social. Diversas normas e programas que versam sobre o tema direitos humanos fazem parte das diretrizes para formação e aperfeiçoamento dos agentes da segurança pública, em particular da polícia militar, com fulcro nas garantias constitucionais entregues ao povo (soberano) brasileiro (Trecho do questionário respondido pelo COORDENADOR da instituição, 2020).

Na Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o entrevistado, coordenador dos cursos analisados, as disciplinas que abordam os direitos humanos e a questão racial são ministradas por militares que possuem formação na área. E, ao ser indagado sobre os temas abordados na disciplina sobre direitos humanos, o coordenador nos respondeu:

Tenho trabalhado com essa disciplina (8 anos) nos cursos de aperfeiçoamento e altos estudos. A ideia central é preparar o policial militar para ser garantidor de direitos e gestor de crises, buscando eliminar possíveis abusos/arbitrariedades na ação policial militar. Nesse sentido, o conhecimento e as habilidades requeridas dos discentes passa pela leitura sistêmica das normas (o que prevê a constituição federal; os principais tratados e programas nacionais; as novas leis - violência doméstica, direitos da criança e adolescentes, idoso, tortura, racismo, grupos em estado de vulnerabilidade, grupos étnicos, grupos LGBTQIA+ ??, ou seja, a pertinência temática abordada nos cursos tem como escopo a eliminação de preconceitos e inabilidade de tratar dessas mutações sociais e das garantias de direitos (Trecho do questionário respondido pelo COORDENADOR da instituição, 2020).

Chamou-nos atenção a visão ampla e pouco focal no combate ao racismo e no conceito racial, além da referência às lutas como “mutações sociais”, o que pode acarretar ausência de compreensão sobre o tema; isso também pode ser justificado pelo fato de ele ser um homem branco. Perguntamos sobre os conteúdos abordados na disciplina sobre questão racial e a resposta foi:

a premissa é garantir direitos do humano, de forma indiscriminada. Estamos vinculados às normas que versam sobre o tema racismo, como por exemplo, dispositivos constitucionais, as leis penais e conscientização sobre o processo de formação dos brasileiros - escravatura antiga e moderna no Brasil, os prejuízos advindos do preconceito (uma espécie de metanoia). Aqui, no Distrito Federal, os policiais militares ingressam com formação acadêmica de ensino superior e capazes de responder com melhor aptidão às questões sociais (Trecho do questionário respondido pelo COORDENADOR da instituição, 2020).

Já a disciplina de Direitos Humanos faz parte do ensino a distância na instituição. O coordenador dos cursos afirmou e defendeu a modalidade, e diz ser “tendência acadêmica, tem sido implantada nos últimos 5 anos; possibilita que os discentes e docentes continuem

realizando suas atividades normais do trabalho concomitantemente com as disciplinas EaD” (Trecho do questionário respondido pelo COORDENADOR da instituição, 2020).

A Matriz Curricular Nacional é apenas um guia institucional. Sendo assim, fica a critério de cada corporação aplicá-la ou não, bem como seguir o conteúdo e as formas de avaliação propostas. Por não ser uma matriz obrigatória, muitas corporações não cumprem a malha curricular.

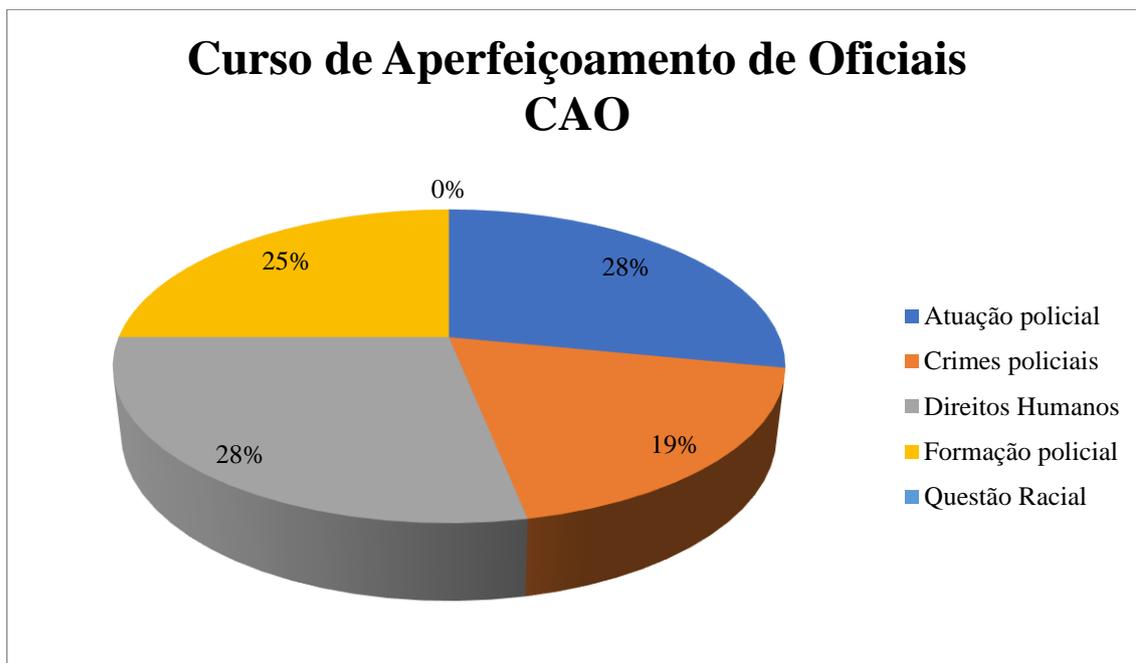
No caso da PMDF, as disciplinas são executadas e, segundo o coordenador entrevistado, existem cursos e palestras sobre os temas, mas não tivemos acesso à malha curricular das disciplinas, logo não sabemos a carga horária e nem as formas de aplicação e conteúdos transmitidos. No entanto, através do levantamento bibliográfico da produção policial na PMDF, tivemos alguns reflexos do resultado na formação acadêmica. No questionário aplicado para o coordenador, perguntamos se existia direcionamento para escrita dos trabalhos finais e a resposta foi “os temas são livres, porém, com foco na melhoria da gestão da Corporação”.

4.2 Temas mais abordados na produção policial da polícia militar do Distrito Federal

Dentro do levantamento realizado, foram selecionados títulos referentes a temas que tivessem relação com direitos humanos e a questão racial. Mergulhamos na produção bibliográfica policial para obtenção dos títulos das produções escritas nos cursos CAE, CAO e formação para nível superior.

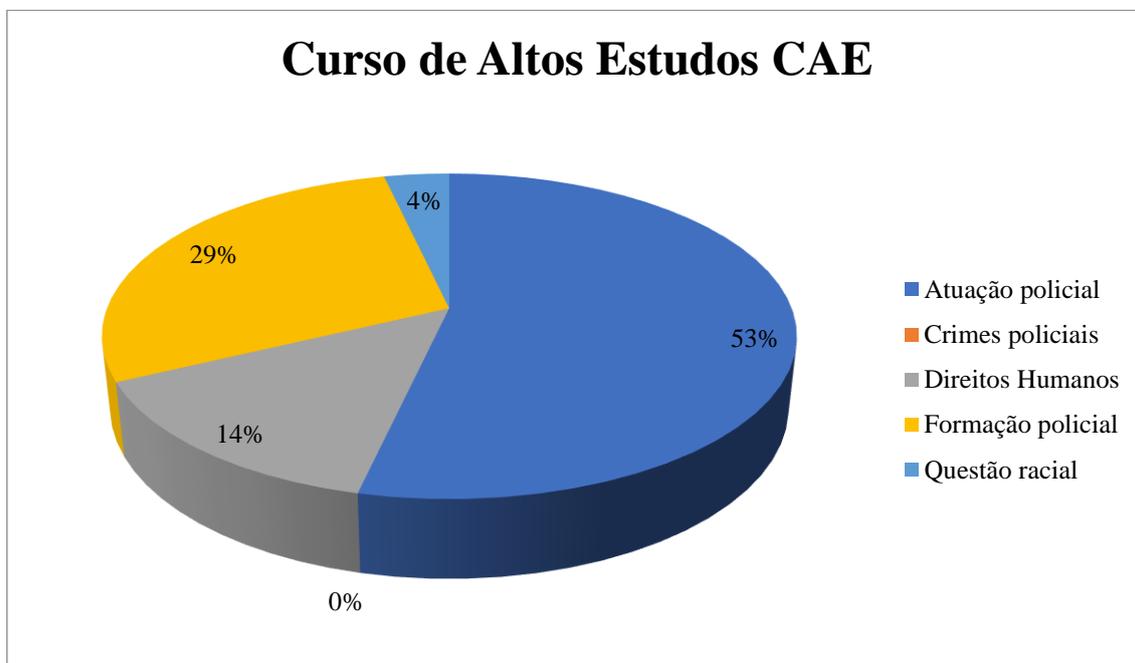
No total de aproximadamente 1.000 (mil) produções, consideramos todos os cursos do ano de 1988 até 2018 contidos no catálogo consultado nas duas bibliotecas da Polícia Militar do Distrito Federal; selecionamos cerca de 74 produções através dos títulos, que se encontram nos apêndices I, II e III. São títulos que têm relação com formação policial, atuação policial, crimes policiais e direitos humanos, embora quase nada trate sobre questão racial. Obtivemos os seguintes resultados:

Gráfico 2- Produção CAO



Fonte: A autora, com base CAO, 2020.

Gráfico 3- Produção CAE

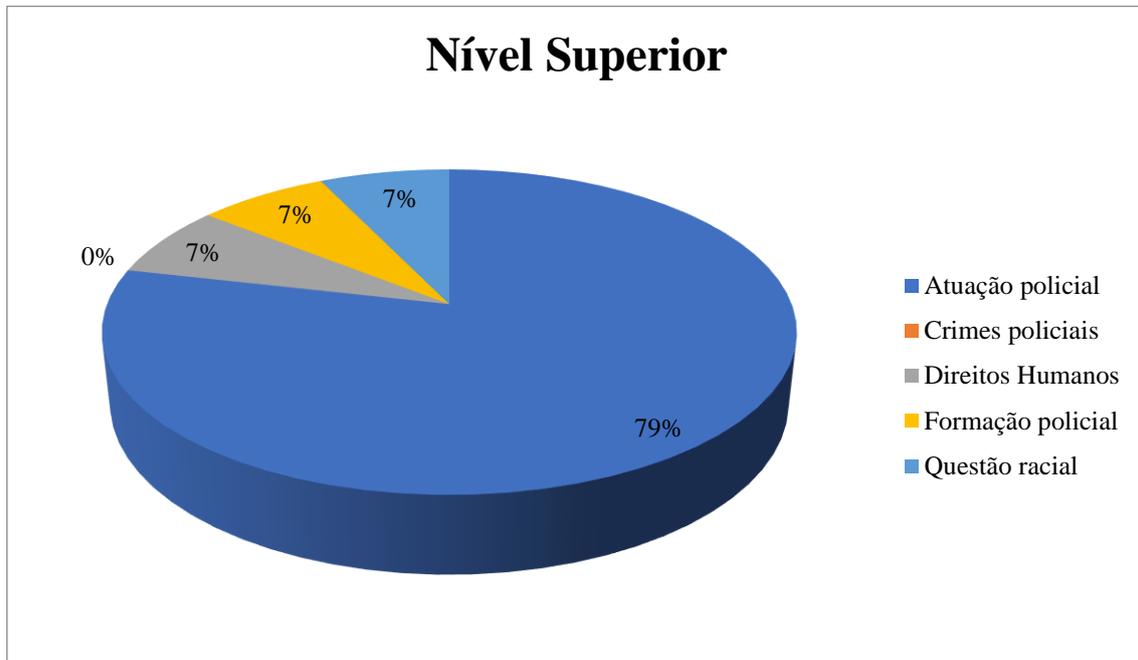


Fonte: A autora, com base CAE, 2020.

Nota-se no gráfico que ainda se sobressaem temas “neutros”, voltados à atividade da PM, sendo atuação policial (53%) e formação policial (29%); em relação aos direitos humanos,

já há um pouco mais de visibilidade; e em relação aos crimes policiais, nada foi encontrado. 4% das produções tratam sobre questão racial, o que veremos detalhadamente adiante.

Gráfico 4- Outras produções



Fonte: A autora, com base produções de nível Superior 2020.

Observa-se que nos três cursos há produções sobre atuação policial, direitos humanos e formação policial, mas quase nada sobre a questão racial. Na classificação de temas a partir dos títulos, por exemplo, de crimes policiais, fala-se sobre crimes militares praticados pela PMDF e crimes de tortura e infrações disciplinares. No tema de atuação policial, abordam a questão da segurança pública, o papel da polícia militar e a abordagem policial.

Sobre o tema formação, os discentes escrevem em seus trabalhos de conclusão de curso sobre: a exigência de nível superior para entrar na corporação, no batalhão de operações especiais, no ensino semipresencial, nas graduações, em influência de idade, no efetivo policial, na matriz curricular e na formação humanística. Na área dos direitos humanos, abordam: a educação em direitos humanos, segurança pública, policiamento em eventos, melhorias de condições de trabalho, gestão na igualdade na corporação, inclusão da criança e adolescente na PMDF, humanização da conduta policial, construção da cultura de paz, monitoramento da Lei Maria da Penha. Ou seja, são temas que generalizam a percepção acerca dos problemas raciais e sociais.

Visualiza-se que os discentes escrevem sobre direitos humanos, no entanto, inserido na lógica da humanização da corporação, de como abordar na questão do uso da força, do armamento e da hierarquia policial. Preocupam-se com a formação, mas são pontos muito técnicos que são discutidos, embora seja positivo falar sobre a humanização da polícia e da abordagem policial, mesmo que isso dependa do conteúdo abordado. Será que os policiais militares consideram, por exemplo, o racismo como violação dos direitos humanos? Essa foi a preocupação que nos levou a esta pesquisa.

nesses termos é possível redimensionar os direitos humanos, a partir da transposição da ideologia do branqueamento e do mito da democracia racial de seus pressupostos. Com essas reorientações é possível responder ao mundo herdado, e não o mundo idealizado pelas declarações de direitos humanos. A eficiência da crença na universalidade e neutralidade dos direitos humanos, aliada no contexto pátrio com o compartilhamento do mito da democracia racial promoveu a ineficiência de sua utilização para promover o enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero, sexualidade e deficiência (PIRES, 2017, p. 8).

Na busca da temática racial, na primeira análise das 74 obras citadas anteriormente, separamos as 12 que tratavam sobre direitos humanos e as 2 sobre questão racial. Selecionamos os dois únicos trabalhos que abordam a questão racial, tema que menos apareceu nas produções da PMDF, e passamos a tratá-lo como ausente. Acrescentamos o quanto é reveladora a forma que a invisibilidade insiste na sociedade brasileira, seja pelo mito da democracia racial, seja pelas relações de poder que se congregam com o privilégio da branquitude.

4.3 Da necessidade da presença, a ausência

Somente duas produções abordaram o eixo da questão racial. Há que se entender os motivos. É preciso que, assim como na universidade ou qualquer outro espaço educacional, as disciplinas deem apontamentos para reflexões; também é preciso que haja espaço para pensar sobre a operacionalização da corporação e, assim, começar a escrita, geralmente sobre assuntos problemáticos, de grande repercussão, com temas necessários para o conhecimento da sociedade fora e dentro do ambiente de estudo.

Dessa forma, acreditamos que as disciplinas de questões raciais, assim como a de direitos humanos, dentro da academia de polícia militar, em conjunto com a reflexão de pesquisadores que escrevem sobre o genocídio da juventude negra, sobre o caráter da

corporação policial, entre outros, nos ajudam a pensar as omissões do Brasil. Poderíamos encontrar o debate da questão racial dentro da instituição, visto que o corpo policial é composto por parte grande contingente de negros (as); é por isso que acreditamos que certamente há profissionais antirracistas.

4.3.1 Primeiro trabalho com temática da questão racial escrito na PMDF

A primeira obra encontrada sobre a questão racial na PMDF foi o trabalho de conclusão do Curso de Altos Estudos “Democracia racial na polícia militar do Distrito Federal: um estudo da trajetória do policial militar preto e pardo na instituição” (2007), do discente Marcos de Araújo.

O autor também publicou um livro. Foi conferido o conteúdo de ambas as produções e, embora o título esteja diferente, o mesmo conteúdo do trabalho produzido para o curso é o da obra publicada. Assim, a análise foi realizada através do livro “Mobilidade Social, Multiculturalismo ou Discriminação na Polícia Militar: um estudo sobre estigmas e preconceitos na corporação”, lançado em 2008.

Logo na introdução, o autor ressalta a inexistência de pesquisas com a temática proposta e afirma que há uma romantização das carreiras militares quando anunciam melhores condições humanas ao negro, tanto na ascensão social quanto no tratamento pessoal. A pesquisa anuncia dois objetivos:

conhecer as percepções dos policiais militares no contexto do racismo, procurando não só identificar se há discriminação racial na instituição, bem como grau de percepção que esses profissionais da segurança pública têm sobre o assunto. Segundo compreender como as relações “raciais” no seio da corporação se desenvolvem e como elas afetam comportamentos e opiniões dos policiais (de ARAÚJO, 2008, p. 15).

O livro foi dividido em sete capítulos. No primeiro, com o título: “Experiência de Pesquisa”, são discutidos os caminhos da pesquisa, sendo o problema principal e os problemas secundários:

investigar se a PMDF tem sido instrumento de mobilidade social para pretos e pardos (negros). Os problemas secundários foram levantar se há práticas discriminatórias na

PMDF e identificar se existe preconceito racial dissimulado e discriminação racial indireta, em caso afirmativo, até que ponto o preto e o pardo estão socializando não só para tolerar, mas também para aceitar como normal e até endossar as formas existentes de desigualdade racial, com os seus componentes dinâmicos (de ARAÚJO, 2008, p. 15-16).

O problema elencado é denso e complexo. Por parte do autor — também negro —, nota-se uma percepção das situações que podem ser infringidas sobre o agente público negro. Como coleta de dados, o autor realizou entrevistas com militantes do movimento negro do Distrito Federal e aplicou questionários para Diretoria de Pessoal da PMDF, para o Centro de Documentação, para o Centro de Informação e de Administração de Dados e para o Gerenciamento de Pessoal.

Ademais, ele fez pesquisa de campo nas unidades da PMDF, aplicando questionários com 18 perguntas — sendo 4 abertas — para 586 policiais militares; ele também realizou 25 entrevistas com oficiais e praças da corporação com tempo de serviço entre 5 e 10+ anos, ocorridas entre abril de 2006 e agosto de 2007. Nota-se uma considerável coleta que demonstra preocupação em mapear, com profundidade, as percepções de racismo na corporação.

No segundo capítulo, “Marcos Conceituais”, ele descreveu os marcos conceituais, associou os aspectos históricos da PMDF e os termos e significados utilizados na pesquisa. Destacou, ainda, dentro dos aspectos históricos da PMDF, que:

No caso da PMDF há uma particularidade que a distingue das demais polícias militares. É que por imperativo constitucional ela é organizada e mantida pela União. Vale dizer que todas as leis que tratam de organização e manutenção da instituição têm seu nascedouro no Congresso Nacional (de ARAÚJO, 2008, p. 23).

O autor explica alguns conceitos que utilizou na pesquisa. O primeiro deles foi *raça*, e para referenciá-lo se baseia no sociólogo Antonio Sérgio Alfredo de Guimarães (2005), Nilma Bentes (1993) e Nilma Lino Gomes (2005). Quanto ao termo *racismo*, utilizou como referências Martin Luther King Jr (2007) e Nilma Lino Gomes (2005). Para *preconceito e discriminação*, utilizou o autor Galtung (1965); para *etnia*, Cashmore (2005); *identidade*, Nilma Lino Gomes (2005), Kabengele Munanga (1994), Silvia Novaes (1993) e Gomes (2005); para *mito*, May (1992), Campbell (2001) e Malinowski (1988); e *mobilidade social*, Bobbio (2004). Sobre os termos e conceitos utilizados na pesquisa, o autor alerta:

A definição de conceitos, em especial aos paradigmáticos que visam a delimitar grupos humanos, tem sido objeto não apenas de debates e polêmicas acadêmicas, mas também de disputas políticas e ideológicas... Sendo assim, pretendo facilitar a compreensão dos termos aqui utilizados, ajudando a entender e pensar o racismo no Brasil identificando se ele se reproduz no seio da PMDF (de ARAÚJO, 2008, p. 23).

No terceiro capítulo, “Qual a Cor da PMDF? A Imaginável e a Real”, Marcos de Araújo discute a ideologia do embranquecimento e descreve a representação dos negros na corporação da PMDF a partir dos resultados da pesquisa realizada na corporação. Com a pergunta “Qual a cor da sua pele?”, constatou que 52,0% são pardos; 28,0% são brancos; 10,6% são pretos; 0,7% amarelos; 0,2% se identificou como índio; e 4,1% em outras categorias. Com os resultados, já é possível visualizar que a corporação é negra. Por sua vez, nos dados oficiais da composição do quadro da corporação da PMDF, de acordo com a pesquisa realizada pelo autor, observa-se que 90% é branco; 5,63% pardo; 3,37% indígena; e 0,40 é negro.

Além dessa notória contradição, existe uma incógnita no resultado da pesquisa realizada por Marcos de Araújo. Quando o autor cruza seus resultados com os da PMDF e analisa as informações do Gerenciamento de Pessoal, percebe que foi classificado como branco, pois:

o sistema na corporação não é o da autoclassificação utilizada pelo censo, mas o da identidade atribuída, ficando a definição da cor da pele e de outras características corporais, como cor dos olhos e tipo de cabelo, a cargo do responsável pelo preenchimento do formulário (de ARAÚJO, 2008, p. 35).

Deve-se considerar que esses métodos podem impedir o correto levantamento dos (as) negros (as) na PMDF; outrossim, pode corroborar para o racismo institucional na corporação, neste caso, materializado no não direito à autodeclaração.

Marcos de Araújo é um homem negro, porém, na época, era major da PMDF. Ele solicitou a troca e questionou-se, durante a pesquisa, sobre o fato de outros policiais negros não terem se revoltado pela troca de raça/cor/etnia em suas fichas.

Percebe-se que não há uma conexão entre os dados fornecidos pela instituição e os coletados na pesquisa. Esse tipo de desconexão pode sugerir que há, consciente ou inconscientemente, uma tendência de embranquecimento da instituição (de ARAÚJO 2008); além disso, “revela-se aqui a existência de um ideário que funde ‘status social’ elevado com ‘cor branca e/ou raça branca’” (de ARAÚJO, 2008, p. 40). Ou seja, será que o fato de ele ser major interferiu em seu embranquecimento?

Outro fator que merece destaque é a ponderação de tempo de serviço, resultado do cruzamento dos dados referentes ainda aos de cor da pele. Eles mostram que

entre 5 e 10 anos esta participação desce para 58,1% e com menos de 5 anos a participação dos negros representa 55,8%. Fica evidente que a presença dos negros no contingente da Polícia Militar tem diminuído sensivelmente. Proporcionalmente têm ingressado cada vez menos negros na corporação. Apesar de ainda ser expressiva esta presença, estes dados podem confirmar as evidências de tendências ao “embranquecimento” da corporação. Por outro lado, a presença proporcional do policial de pele branca tem crescido ao longo dos anos. É 27,7% entre os PMs na faixa de mais de 10 anos. Sobe para 32,3% entre os PMs que possuem entre 5 e 10 anos de serviço, e se eleva 40,4% nos PMs com menos de 5 anos de serviço, que foi exatamente essa última corporação (de ARAÚJO, 2008, p. 41).

Após as colocações, percebemos não só a questão do embranquecimento, mas também do racismo institucional, que já se inicia na entrada dos profissionais de segurança pública na corporação, visto que é a PMDF que classifica o sujeito, e não ele mesmo.

No quarto capítulo, “A Percepção da Discriminação Racial na PMDF”, são discutidas a percepção da discriminação racial na PMDF, as evidências discriminatórias na instituição, a PMDF como instrumento de mobilidade social e a discriminação racial em relação a antiguidade no posto e na graduação.

De acordo com os dados levantados com as entrevistas, 77,8% reconhecem a existência da discriminação na corporação, “porém não se julgam discriminadores” (de ARAÚJO, 2008, p. 44). Os entrevistados ressaltam que as classificações de cor e os concursos ficaram mais “justos” com a banca fora da PMDF realizando os concursos, mas que há discriminação racial nas hierarquias:

há nítida desproporção quando comparamos o percentual de negros existentes na corporação com a quantidade de negros existentes no último posto. Durante a realização da pesquisa constatee a existência de vinte e oito coronéis, muitos já passaram para a reserva remunerada, desses somente um se classificou como negro (de ARAÚJO, 2008, p.49).

Já na avaliação do autor sobre a ascensão social traçada com o quesito cor da pele, os resultados mostraram que 60,6% diz ter entrado para PMDF por vocação/opção; 62,6% pelo salário; 69,7% por possibilidade de ascensão; 67,2% por falta de opção; e 33,3% em busca de estabilidade. O autor reconhece que a instituição funciona como instrumento de mobilidade social em que a população menos favorecida é constituída de maioria negra:

Estes ao possuírem reais possibilidades de ascensão social, onde o salário não constitui a única variável, deixam de ser matérias-prima potenciais para a delinquência em uma idade que pode ser considerada crítica (entre 18 e 30 anos, limites mínimos e máximos de ingresso na corporação) (de ARAÚJO, 2008, p. 60).

Quanto a mobilidade social, o autor diz reconhecer que a ascensão social não elimina a discriminação racial e afirma que a discriminação está mais evidente nos policiais antigos. Geralmente, os que têm até cinco anos dentro da corporação atuam com menos discriminação.

Na avaliação dos relatos de discriminação, verificou-se que as mulheres são minoria e denunciam o machismo dentro da corporação, principalmente em relação às policiais especializadas; a exemplo, o BOPE (considerado tropa de elite da PMDF), em que muitos policiais preferem ir às ruas com companheiros homens. Por outro lado, os policiais homens reclamam que as mulheres são privilegiadas para determinadas funções, por exemplo, os serviços administrativos e a escala de serviço.

A respeito da mulher negra na corporação:

A presente pesquisa mostrou que não há discriminação no tocante a formação e a questões salariais em relação a mulher negra na PMDF. O ingresso se dá via concurso público de provas, ou provas e títulos, e os critérios são objetivos. O escalonamento remuneratório existente é em função dos postos e graduações, independente de gênero. Porém, as entrevistas com algumas policiais revelaram que apesar da estrutura militar coibir a prática da discriminação racial, ela se faz presente nas ações de alguns oficiais e praças (de ARAÚJO, 2008, p. 80).

Ou seja, o livro traz excelentes achados e sinaliza a necessidade de mais pesquisas sobre o que se esconde por trás da chamada “objetividade” na remuneração e também nas funções.

O capítulo 6, “Minorias e Grupos Vulneráveis na PMDF”, constata que os homossexuais são os que mais sofrem discriminação na instituição. De acordo com o autor, ficou evidente que existe enorme desconforto dos policiais em trabalharem com homossexuais. Os policiais parecem acreditar ser uma doença ou uma conduta imoral e inadequada contra a disciplina policial.

O sétimo e último capítulo, “Discriminações Entre as Unidades”, revela que há maior efetivo de policiais negros para atuar nas cidades satélites de Ceilândia, Gama, Taguatinga e Samambaia, e quem trabalha nessas regiões diz sofrer mais discriminação. Além disso, a tropa não especializada sente-se também discriminada pela especializada.

Nas conclusões, o autor reconhece existir tendência do embranquecimento do efetivo policial. O fato de existir um número reduzido de coronéis negros resulta em desequilíbrio nos critérios de promoção para esse cargo; de Araújo verifica que a discriminação racial também acontece dentro da corporação de forma velada. Ele retrata a discriminação racial indireta, em que nem sempre quem é discriminado reage, o que resulta no fato como “brincadeira”.

Conclui-se, ainda, que a instituição funciona como instrumento de mobilidade social. Um resultado muito polêmico foi a defesa da existência da democracia racial institucional, mas essa democracia não está presente, por exemplo, na função de coronel. Existe também discriminação contra a mulher negra a qual não é selecionada, por exemplo, para ser secretária, pois apenas a mulher branca aparece nesses cargos. Afirma, ainda, existir homofobia na instituição, principalmente com homens; já com as mulheres é um pouco menor. Ou seja, são contradições que parecem revelar o lugar de fala do autor, policial e negro.

4.3.2 Segundo trabalho escrito com temática da questão racial na PMDF

A segunda referência foi escrita por Selma Garcez de Paula Souza (2015) no Curso de Altos Estudos. Trata-se de um artigo de 20 páginas. O título de seu artigo é “Uma análise sobre a importância da implantação de cotas no colégio militar Tiradentes”.

O artigo teve como objetivo propor reflexões sobre o acesso dos alunos que ingressam na escola no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). Assim, realizou-se pesquisa bibliográfica para apresentar o histórico do surgimento dos colégios militares no Brasil e do colégio militar de Brasília, além de uma pesquisa documental para mapear o perfil dos alunos do Colégio Militar de Brasília.

A autora informa que o Colégio Militar Tiradentes foi instituído em 2009 com a Lei 12.086, e que o colégio é órgão subordinado à Diretoria de Ensino Assistencial do Departamento de Educação e Cultura da PMDF. Ele atende estudantes filhos dependentes de militares e estudantes da comunidade que moram próximos à instituição.

Dos critérios de seleção para ingresso na Escola Militar Tiradentes, no ano de 2015 foram abertas 81 vagas para dependentes de militares e 9 para comunidade. Os candidatos precisavam passar por provas escritas, de conhecimento, testes de saúde e psicológicos e de aptidão física. No histórico sobre o Colégio Militar Tiradentes, é destacado o regulamento

disciplinar e as metas que devem ser cumpridas; dentre uma das normas está atribuição de nota de comportamento na escola.

A autora buscou cruzar os dados dos alunos do colégio com dados estatísticos do Distrito Federal para ver a viabilidade na aplicação da Lei de Cotas. Com os (as) alunos (as) de 6 turmas, foi aplicado questionário com objetivo de questionar sobre a cor/raça que o (a) aluno (a) se identificava. A cor dos pais também foi questionada, além da análise da ficha cadastral com a foto 3x4. Os resultados foram que 61,58% dos alunos matriculados na época da pesquisa se consideravam pardos; 34,48%, brancos; 2,82% negros; e 1,12% índios.

Existe um equívoco da autora para definir a quantidade de alunos (as) negros (as) presentes na escola. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a definição correta para definir a população negra no Brasil é a soma de pretos e pardos que obtém o total negro. Logo, o total de negros (as) na Escola Militar é de 64,4%. Este resultado revela desconhecimento da literatura das relações raciais no Brasil, porque o pardo é visto fenotipicamente como negro, e não branco. Caso analisasse esse dado, a autora poderia trazer contribuições para pensar o papel do colégio no debate racial e na organização, o que não ocorreu.

Sobre as referências bibliográficas, para abordar a Lei de Cotas 12.711/2012 e para reafirmar a importância de discutir e inserir as políticas de ações afirmativas no Brasil, foram utilizados os autores Bailey Telles (2002), Mvehlecke (2002), Pioversan (2008), Carvalho (2006) e Araújo (2008).

A autora considera que o número de negros no Colégio Militar Tiradentes é mínimo e que os colégios militares do Brasil inteiro deveriam discutir sobre a implantação do sistema de cotas raciais.

Seria incoerência implementar as cotas raciais, que têm o intuito de reparação histórica ao povo negro, uma vez que, de acordo com os dados levantados pela autora, sinalizam que a maioria dos (as) alunos (as) são negros (as). A política de ações afirmativas surge na universidade e se estende aos concursos públicos, pelo motivo de pessoas negras serem minoria na educação de nível superior pública e nos serviços públicos.

4.4 Consequências da escassez

Para compreender o resultado dessa pesquisa e dos dois trabalhos que falaram sobre a questão racial na PMDF, é necessário pensarmos no âmbito da formação para além do currículo dos cursos de formação e dar destaque, também, ao que esses policiais escrevem/discutem dentro da corporação policial.

Apenas dois trabalhos nos apresentaram o debate sobre a temática racial, o que nos revela a forte presença do racismo institucional da corporação policial. Vários dos resultados da intensa pesquisa que Marcos de Araújo nos apresentou mostram o fato de a corporação, em uma determinada época, classificar pessoas negras como brancas.

A polícia militar, enquanto braço armado do Estado e mecanismo de controle, vai para rua com ações e visões piores que as que ocorrem dentro da instituição durante o trabalho policial. A partir dos relatos do livro escrito por Marcos de Araújo, foi possível identificar, por exemplo, que policiais negam trabalhar ao lado de colegas LGBTQI+; outros dizem considerar que a mulher é fraca e pode atrapalhar a operação. E, por outra via, não é questionado o número de coronéis e secretárias brancas, sabendo-se que o corpo policial da PMDF é de maioria negro.

Nas ruas, as ações das abordagens policiais, com destaque para humilhação nas abordagens violentas, podem ocorrer em consequência da ausência de alguns temas na formação policial. Isso não se inicia na corporação policial, mas no pós-abolição e no momento em que uma parcela significativa da sociedade passou a acreditar no mito da democracia racial. Ora, se esses policiais tratam com indiferença o colega de farda que está no ambiente que prega normas cívicas e as relações éticas e morais, é de se esperar que também se comporte assim nas ruas, de forma armada e autoritária, representando o poder de Estado. Essa afirmação se baseia na soma da democracia racial e do positivismo que “gerou o Código Penal de 1940 e a arquitetura punitiva vigente até os dias atuais” (PIRES, 2013, p. 251).

Avaliamos que o autor Marcos de Araújo classifica como “atos pessoais” as questões de racismo e outros tipos de preconceito. Além disso,

nos eventos narrados nas entrevistas e nos formulários, as discriminações existentes foram resultantes de atos pessoais. Institucionalmente, nos níveis de praças até sargento e dos oficiais subalternos e intermediários, a discriminação institucional não foi detectada pela pesquisa. Uma possível justificativa para esse aparente conflito é que as promoções e as distribuições de competências obedecem uma sequência rígida e lógica que observam critérios de antiguidade. Mas isso não quer dizer que não identifiquei discriminação na PMDF. Os eventos existentes são praticados por pessoas que reproduzem a discriminação existente na sociedade (de ARAÚJO, 2008, p. 51) (Grifo nosso).

Outrossim, “as atitudes discriminatórias homofóbicas, sexistas, racistas, classistas, hierárquicas ou de aparências por parte de seus integrantes são reproduções de padrões socioculturais e não decorrência de cultura institucional” (de ARAÚJO, 2008, p. 103). Essas conclusões são contraditórias quando o autor enfatiza também que “aspectos discriminadores podem até existir, não somente em função da cor da pele, porém são frutos dos comportamentos adquiridos externamente. Estes oficiais ressaltam que a cor da PM é azul. Esta é a cor que prevalece” (de ARAÚJO, 2008, p. 50). Não sabemos se preponderou o medo ou a falta de leituras e/ou a sensibilidade para tocar o dedo na ferida do racismo institucional.

As afirmações que aparecem ditas pelo autor são contraditórias e, na realidade, há racismo institucional na corporação. A partir do momento que um policial dentro da instituição executa um “ato pessoal” que é racista e os colegas e a instituição não repudiam, trata-se de uma reafirmação que a instituição é racista por não ter medidas antirracistas contra tal ação, visto que o policial é a representação da instituição.

A justificativa do autor quanto aos “atos pessoais” — e que muitas das discriminações dentro da instituição são reproduções de “padrões socioculturais e não decorrência de cultura institucional” (de ARAÚJO, 2008, p. 103) — se expressa pelo não repúdio a tais atos; logo, essa ausência nos diz que a instituição não considera importante lutar contra essas discriminações no seio institucional.

O mesmo se dá na justificativa “que a cor da PM é azul”, o que significa dizer que dentro da PM não se olha a cor da pele, e sim os interesses e defesas que a instituição executa; ou seja, é retirada a identidade pessoal e cultural, especialmente a do povo negro que sofre racismo no Brasil.

As periferias de Brasília não são atípicas em relação ao resto do Brasil, mesmo com as condições motivadoras da PMDF não ser tão violenta quanto em outros estados brasileiros, existem diversos relatos de abordagens violentas e agressões policiais e até mesmo denúncias de mortes causadas pela Polícia Militar.

Em maio de 2013, em uma periferia de Brasília, Antônio de Araújo foi abordado após parar em frente à chácara de um policial; ele foi levado à delegacia e, depois disso, desapareceu. Seis meses após o desaparecimento, os restos mortais de Antônio foram encontrados. Segundo o irmão da vítima, “as testemunhas ouvidas relataram no processo que a abordagem da PM foi violenta. Não foi uma abordagem dentro dos padrões táticos da Polícia Militar” (G1DF 2013). No ano de 2016 “por ‘falta de provas’, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal absolveu os

dois policiais militares acusados de torturar até a morte o auxiliar de serviços gerais Antônio de Araújo” (G1DF 2016).

Em junho de 2020, um vídeo mostrou agressão contra um homem negro que estava em um super mercado localizado também em periferia de Brasília. De acordo com reportagem realizada pelo jornal, a “testemunha aponta racismo; corporação fala em ‘caso isolado’” (G1 2020). De acordo com a reportagem, um jovem que presenciou a cena relata:

a vítima “não fez nada” e ainda “levou uma pedrada”, além de spray de pimenta... estava completamente rendido, sem arma branca.
Quando caiu, agonizando de dor, começou a correr, e os policiais jogaram um objeto nele. Ele não tinha feito nada. E se tivesse feito, que policial deixaria ele correr? (G1DF, 2020).

O alvo da ação policial violenta é a cor da pele e o território que a pessoa está presente; é difícil e até mesmo pode ser inexistente um homem branco vestido de terno levar uma abordagem violenta e sofrer agressões físicas. Este sim seria um “caso isolado”. De acordo com Adorno:

Diferentes clivagens contribuem para este cenário social: situação ocupacional, carência de profissionalização, baixa escolaridade, gênero, origem regional, idade e, acima de tudo, cor. Negros – homens e mulheres, adultos e crianças – encontram-se situados nos degraus mais inferiores das hierarquias sociais na sociedade brasileira (ADORNO, 1995, p. 46-47).

São os degraus inferiores das hierarquias sociais, como afirma Adorno, juntamente com as vulnerabilidades em torno do corpo negro que facilitam o descaso estatal em relação às respostas aos abusos cometidos por corporações policiais. O caminho da abordagem é o mesmo que, na maioria das vezes, leva para privação de liberdade. A seguir, selecionamos alguns dados da situação da privação de liberdade no Distrito Federal:

Quadro 7- Características de Pessoas Privadas de Liberdade no DF

PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO DISTRITO FEDERAL
TOTAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL: 15.894
COR
Preta: 24,74 %
Parda: 56,65%
Branca: 15,68
Amarela: 0,46%
Indígena: 0,10%

Não informado: 2,37%
SEXO
Masculino: 15.239
Feminino: 655
FAIXA ETÁRIA
Entre 18 a 24 anos: 27,30%
Entre 24 a 26 anos: 24,26%
SITUAÇÃO
% de presos sem condenação: 20,53%

Fonte: A autora, com base no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, 2020.

O DF possui 6 unidades penitenciárias e, de acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, a população prisional já atingiu capacidade das 7.395 vagas disponibilizadas. Atualmente, o DF conta com o total de 15.894 pessoas privadas de liberdade e, com isso, tem déficit de 8.494 vagas.

A cor das pessoas privadas de liberdade é majoritariamente negra, atingindo o total de 81,39%; 15.239 são homens e a faixa etária no total incluso de homens e mulheres é de 27,30% entre 18 e 24 anos. O que nos chama atenção é o percentual de presos sem condenação total (20,53%).

É nítido que existe controle do corpo negro. Esse controle é expresso nas estatísticas e na percentagem de presos sem condenação, o que nos diz sobre o sistema de justiça brasileiro e a sua ineficácia quando se trata de pessoas negras. Entende-se por sistema penal, de acordo com Pires, a “engrenagem formada pelo Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Polícia, Sistema Carcerário e demais agências formais de controle, que orientam suas ações para retirada do convívio social dos membros considerados ‘fora do lugar’” (PIRES, 2013, p. 247).

O corpo “fora do lugar” é este constantemente julgado pelos poderes e agências formais de controle humano e a polícia militar executa o papel de base da hierarquia do poder judiciário; ela tem a última palavra através do auto de resistência com apoio do artigo 292 do Código de Processo Penal que diz:

Art. 292. Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.

A Polícia Militar sabe quem é o padrão “suspeito” e, assim, facilita os próximos passos do judiciário na manutenção dos corpos “fora do lugar” na privação de liberdade em massa.

No Distrito Federal, para trabalhar na PMDF é necessário ter nível superior, e a corporação investe na educação do grupo; por sua vez, no decorrer da realização da pesquisa, foi perceptível que a formação é voltada para inteligência policial no âmbito da produtividade. Nos nossos resultados — e nas denúncias realizadas pela população — as abordagens violentas sempre estão presentes.

No mês de abril de 2020, a PMDF se destacou por ter a menor taxa de letalidade policial do Brasil. O índice do Distrito Federal ficou em 0,3 mortes por 100 mil habitantes; também teve o menor índice de homicídio em 35 anos (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020). Sobre esse resultado, o Secretário de Segurança Pública, delegado Anderson Torres, considera que os resultados positivos ocorrem devido “Ações integradas, capacitação e uso da inteligência”, como “em 2019” (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020).

Para o delegado, outras medidas também foram importantes, por exemplo, “a reabertura de delegacias, aumento no quadro de policiais militares, civis e policiais penais; regulamentação do serviço voluntário das forças de segurança e aumento da frota de viaturas operacionais, entre outras ações” (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020).

De acordo com o relato do Comandante Geral na época da reportagem, Coronel Julian Pontes,

Atuamos na padronização de procedimentos operacionais e na valorização dos profissionais, o que refletiu no aumento significativo da produtividade policial, na redução dos índices criminais e uma menor letalidade dos policiais em ação (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020).

Não devemos negar que a PMDF tem um dos melhores salários do Brasil, conta com o efetivo adequado na quantidade de policiais e tem formação exemplar, mas a formação deixou a desejar nos eixos da questão racial e de direitos humanos, o que corrobora com o quadro nacional das penitenciárias e ainda com as abordagens violentas e também com as discriminações existentes no interior da corporação, conforme dito na obra de Marcos de Araújo.

A doutrina militar é bem rígida aos seus mandamentos ao prezar a farda (o que equivale para dentro e fora da instituição). Por sua vez, há flexibilidade em algumas ações, mesmo que muitas das discriminações no seio da corporação sejam crimes, a exemplo, de racismo; elas são amenizadas pela forma que são executadas, como uma brincadeira considerada “sútil” e inofensiva. O que não consideram é que, às vezes, isso reverbera no psicológico de pessoas negras, dos LGBTQI+ e das mulheres. Essas ações são noções do racismo institucional e cultural. De acordo com Pires,

Quando não é mais possível sustentar as desigualdades flagrantes por justificativas deterministas e biológicas, com o declínio do darwinismo social e demais posturas positivistas, ganham destaque as noções de racismo institucional e racismo cultural para enfrentamento da realidade (PIRES, 2012, p. 51).

O conjunto de fatores nos faz concluir que uma instituição que tem em sua base de dados um corpo policial branco, quando na verdade é negro, é mais uma expressão do racismo institucional. A partir do momento que estão com a farda azul, ou seja, a afirmação de que todos representam a instituição e o Estado, reproduzem o racismo institucional.

Essa ausência é um dado que delimita alguns espaços os quais militares devem ou não entrar. Um exemplo está na conjuntura atual das escolas militares, crescentes nas cidades e municípios brasileiros. Trata-se da busca pela (falsa) presença que evitaria desavenças e violências dentro da escola.

É a presença da doutrina militar que manda prender ou cortar o cabelo crespo; é a falta do debate dos direitos humanos que coloca como suspeito as vestes, os *piercings* e as tatuagens; é a falta de debate dos direitos humanos que faz a mulher desistir de denunciar o machismo na delegacia.

A formação policial é um treinamento para identificar suspeitos (as) a partir da prática do racismo e de preconceito; assim, inicia-se a internacionalização do processo da construção do suspeito (SILVA, 2009). Segundo o autor,

Como consequência lógica, os suspeitos são os outros, os não policiais militares. Os outros são os que não disciplinam os cabelos, que utilizam maquiagens indiscretamente, que utilizam adornos de forma indiscreta e desregrada, que têm a pele do corpo maculada (tatuagens, cicatrizes de possíveis lutas e entre outros), que trajam roupas sujas ou que andam de forma desajustada, não tem a vida regrada (SILVA, 2009, p. 65).

Logo, o outro é aquele que se afasta do perfil policial / colonial e, longe desse perfil trajado de regras, se torna o suspeito. A ausência do debate sobre a questão racial está presente em vários momentos dentro e fora da corporação militar, em cada ação militar de formas visíveis e mascaradas, assim como estão também na escrita acadêmica policial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisa publicada prova
 Preferencialmente preto
 Pobre prostituta pra polícia prender
 Pare pense por quê?
 Brasil com “P” – Gog

Para compreendermos a formação policial no Distrito Federal, foi necessário entendermos, também, a formação da sociedade brasileira em vários aspectos, tanto geográficos, quanto sociais, econômicos, políticos e étnicos — a cor da sociedade brasileira e do DF. Isso porque o período escravocrata e as consequências da colonização no Brasil foram devastadores para população negra. A miscigenação foi um projeto de Estado, que se conectou ao privilégio branco, e o resultado foi o não reconhecimento do povo negro como sujeito de direito.

Esta pesquisa parte da compreensão, mesmo que panorâmica, acerca da questão racial e social brasileira para chegarmos ao local em que o corpo negro ocupa e compreendermos a violência nesses espaços denominados no Brasil como periferias e favelas. Assim, entendemos que são espaços de desigualdade econômica evidente, com ausência do Estado e de políticas públicas eficazes e por apresentar estas vulnerabilidades, as abordagens policiais costumam ser de forma violenta. Com este entendimento, verificamos como a PMDF, incluí os temas direitos humanos e questão racial em seus cursos CAO e CAE.

Todo esse tratamento tem um sentido, atualmente, a polícia militar ainda executa o serviço na lógica colonial, quando enxerga o (a) possível suspeito (a) a partir da cor da pele. A polícia não age sozinha, ela é um aparato estatal, ou seja, tem o auxílio do Estado, que é o pilar do racismo e executor da necropolítica, segundo (Mbembe, 2018), é a organização do poder para produção da morte.

Ao entendermos os direitos humanos pela perspectiva da formação e, em consequência, da atuação policial nas ruas, chegamos à conclusão que é o direito de pessoas negras que é constantemente retirado, muitas vezes, pelos executores do Estado, os quais deveriam ser os promotores na defesa pelos direitos humanos.

Ocorre que as instituições policiais foram criadas para controle social. No início, seu trabalho era controlar escravizados (as); hoje, a mira continua na cor negra, no controle do

corpo negro. Isso tudo porque a polícia militar não é fruto da ditadura militar, é fruto da escravidão. Angela Davis, em visita ao Brasil, disse em palestra que “a prisão parece com a escravidão; na escravidão sabia que era livre quando não era escravo e hoje sabemos que somos livres porque não estamos na prisão” (DAVIS, 2019).¹²

Atualmente, o sistema penal funciona na articulação do sistema jurídico brasileiro:

entende-se por sistema penal: ... da engrenagem formada pelo Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Polícia, Sistema Carcerário e demais agências formais de controle, que orientam suas ações para retirada do convívio social dos membros considerados “fora do lugar” (PIRES, 2013, p. 247).

O racismo estrutural se torna complexo e se fortalece na ausência do debate e do combate às questões que dão força para o racismo. Um exemplo está na vulnerabilidade social, que é a reprodução econômica que auxilia na execução da morte e causa as situações que delimitam o espaço do corpo negro, assim, tornando-o periférico e “fora do lugar”.

Compreendemos que o encarceramento se inicia na seletividade penal e essa seletividade começa na abordagem policial, que é o primeiro contato do indivíduo antes da privação de liberdade. Foi a partir dessa reflexão que delimitamos o objetivo de nosso trabalho, que foi estudar a formação policial, especificamente, e de que forma os temas “questão racial” e “direitos humanos” aparecem nas ementas dos cursos; também nos interessou investigar como os temas se expressam nos trabalhos de conclusão de cursos para policiais do Distrito Federal.

Visto que a palavra “policial” tem peso no sistema de justiça brasileiro, visualizamos a necessidade de entender o processo de formação policial antes de ir às ruas, com foco na educação e não nas consequências da atuação policial violenta que trouxemos no decorrer do trabalho. A provocação era entender se na formação da PMDF a pauta racial estava presente.

O centro do debate da contradição brasileira está localizado na questão de a população ser composta por 56,10% que se autodeclaram negros (as); a população carcerária tem por maioria pessoas negras; e o sistema educacional após a educação infantil tem os (as) negros (as) como minoria. O peso da contradição se repete e segue na lacuna do corpo negro não compor os cargos e postos de trabalho mais bem colocados hierarquicamente.

¹² Acesso ao vídeo da palestra em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FRPQyXTEG9A>>

Chegar a esse debate é, também, reconhecer o ponto de partida do erro da educação formal brasileira de não pautar a história negra nas escolas, além de camuflar a verdadeira história do país e do povo negro. Ou seja, não estudar sobre a cultura e o povo negro fortalece o racismo estrutural.

A ausência da pauta racial na formação de funcionários (as) da Segurança Pública, especificamente no nosso campo de investigação, a PMDF, é um reflexo da falha de uma parte do sistema educacional brasileiro, por não enfatizar pautas tão importantes para entendermos a sociedade e suas particularidades.

Ao pesquisar a formação da Segurança Pública, confirmamos que existem eixos sugeridos pelo Ministério da Justiça junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública a serem seguidos para formar os (as) profissionais. O conteúdo é bem escrito, mas é necessário atualizar, pois a última Matriz Curricular Nacional foi lançada no ano de 2014, já com déficit de conteúdos relacionados a questão racial. Outro equívoco é a pauta não ser eixo obrigatório a ser seguido, o que deixa a critério da instituição determinar como executar os conteúdos — certamente muitos podem não seguir o que é proposto.

No DF a pesquisa confirmou déficit de escrita policial sobre a questão racial. Ademais, as disciplinas sobre questão racial e direitos humanos são a distância de forma *online* e não conseguimos acesso às ementas — mesmo após diversos contatos via telefone e e-mail — para verificar se há concordância com os eixos propostos pela Matriz Curricular Nacional. Na análise do material bibliográfico, nos mostrou que das 14 obras selecionadas por abordarem o tema direitos humanos, somente 2 das referências abordaram a questão racial.

A PMDF tem efetivo policial considerado bom e suficiente para atender a região, mas ainda existem vários problemas nas periferias brasilienses de denúncias de abusos policiais, o que não é tão forte quanto nas favelas brasileiras. De qualquer forma, o racismo e a violação de direitos humanos são bastante presentes até mesmo dentro da corporação.

De acordo com a pesquisa do autor Marcos de Araújo, a PMDF tem o corpo policial negro. Isso nos condiciona a refletir de que forma o corpo negro pode ser tão violento diante de outro corpo negro quando lança olhar de suspeita. Esses olhares para o “outro” são uma moldagem colonial do corpo policial institucional a seguir todas as regras militares e enxergar o “outro” — leia-se aqueles que não estão no padrão delimitado — a ser suspeito (a). Na maioria das vezes são policiais negros (as) reproduzindo o racismo, e essa é mais uma questão que fortalece a estrutura racista.

No Brasil, de acordo com Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 65,1% dos policiais são negros, mas são os (as) brancos (as) que ocupam os cargos mais altos nas hierarquias da instituição militar. São os (as) policiais negros (as) que atuam nas ruas e são, também, assassinados — 65,1% dos (as) policiais assassinados (as) são negros (as). Os resultados da atuação violenta são que 79,1% dos (as) assassinados (as) são de negros (as) (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020). E de acordo como foi colocado no texto, são os policiais negros, sobretudo, que atuam na linha de frente nas ruas e são eles também as maiores vítimas de mortes durante o trabalho e também nos casos de suicídios. Estas questões nos levam também à reflexão que de Araújo (2008) e a autora Borges (2018) nos traz, sobre os maiores cargos das hierarquias dos policiais e do sistema de justiça serem ocupados por pessoas brancas.

O lugar de fala e escrita crítica sobre a questão racial com ênfase nos direitos humanos tem sido a partir da universidade, como demonstrou a pesquisa nos resultados da base de dados da BDTD. O saber e o poder de fala ainda são restritos à elite crítica, o que contribui com o epistemicídio¹³ e fortalece o poder da branquitude. É preciso falar da questão racial e dos direitos humanos desde a educação infantil para que o nosso povo saiba a verdadeira história brasileira e não expresse o racismo, a violação de direitos e a guerra contra nós mesmos.

As orientações que deveriam ser atribuídas à formação da PMDF são as do eixo da Matriz Curricular estabelecida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, na direção da lei 10.639, que institui a obrigatoriedade do debate acerca do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação de níveis fundamental e médio. Ela pode se estender na perspectiva da educação antirracista nos ensinamentos para Segurança Pública, por sua vez, também pode seguir o Plano Educação em Direitos Humanos, que prioriza o ensino no viés da educação em direitos humanos no sistema de segurança.

É imprescindível debater os temas da questão racial e dos direitos humanos, com a mesma centralidade que é debatido o serviço técnico, para executar as abordagens ou

¹³ “Para nós, porém, o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento ‘legítimo’ ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a seqüestra, mutila a capacidade de aprender etc” (CARNEIRO, 2005, p. 97).

intervenções em situações de risco. Seguir na direção da educação para as relações raciais é educar policiais para que sejam promotores e garantidores de direitos humanos no serviço ostensivo, e assim respeitar a identidade e a cultura negra, não colocar as particularidades fenotípicas e da cultura de um povo como referências de aparências suspeitas.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. *Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo*. 1995, São Paulo, NEV / USP.

AGÊNCIA BRASÍLIA. *DF se destaca com menor taxa de letalidade policial do país*. 16 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/04/16/df-se-destaca-com-menor-taxa-de-letalidade-policial-do-pais/>. Acesso em: 06 out. 2020

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.

_____, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-final.pdf>

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018. IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2018. Disponível em: < http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf>

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2018. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/11/atlas-da-violencia-2019-05jun-versao-coletiva.pdf>> Acesso em: 28 nov. 2020

AZEVEDO, Janete M. Lins de. *A educação como política pública* / Janete M. Lins de Azevedo, - 3. Ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2004. – (Coleção polêmicas do nosso tempo: vol. 56).

BEHRING, ELAINE ROSSETTI. *Política Social: fundamentos e história* / Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. – 9.ed.- São Paulo: Cortez, 2011 – (Biblioteca básica de serviço social; v. 2)

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão da Democracia Racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 24, nº 2, 2002, pp. 247-273

BERNADINO-COSTA, J., MALDONADO-TORRES, N., GROSGOUEL, R. *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico* / organizadores Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres, Ramón Grosfoguel. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

BERTÚLIO, Dora Lucia de Lima. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*, 1989. Dissertação apresentada ao curso de pós graduação em direito da universidade federal de Santa Catarina como requisito à obtenção do título de mestre em ciências humanas - especialidade direito

BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte – MG: Letramento: Justificando, 2018.

BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das Ruas: Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arq. Nacional, 1997. 124 p.

CARMICHAEL, S. e HAMILTON, C. *Black Power: the politics of liberation in America*. New York, Vintage, 1967.

CARNEIRO, A. S. *A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. Feusp, 2005. (Tese de doutorado)

CARVALHO, Salo e DUARTE, Evandro Piza Duarte. *Criminologia e Racismo: a construção discursiva da criminologia positiva brasileira e a negação da cidadania no Brasil*. In: CARVALHO, Salo e DUARTE, Evandro Piza Duarte. *Criminologia do Preconceito*. Saraiva. 2017.

Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento – CAEap – PMDF. Disponível em <<https://caeapsepp.wixsite.com/caeap>> Acesso em 17 de agosto de 2019, às 20:38

CODEPLAN. *Retratos Sociais DF 2018: O perfil sociodemográfico da população negra do Distrito Federal*. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Retratos-Sociais-DF-2018-O-perfil-sociodemogr%C3%A1fico-da-popula%C3%A7%C3%A3o-negra-do-Distrito-Federal.pdf>
Acesso em: 28 nov. 2020

Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Ministério dos Direitos Humanos. Brasília, 2018. 3º reimpressão simplificada

CRENSHAW, K.W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas* (10), nº 1. Florianópolis, UFSC, p. 171-188, 2002.

De ARAÚJO, Marcos. *Mobilidade Social, Multiculturalismo ou Discriminação na Polícia Militar: um estudo sobre estigmas e preconceitos na corporação*. Brasília, Fortium, 2008

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS. *POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL*. Disponível em: <https://dec.pm.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=54&Itemid=326>. Acesso em: 8 de fev. 2020

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. Nº 19, 26 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://www.iades.com.br/inscricao/upload/204/201801268416965.pdf> Acesso em: 28 nov. 2020

DIAS, Reinaldo; Matos, Fernanda. *Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos*. São Paulo; Editora Atlas, 2012.

DUARTE, Evandro Piza; CARVALHO, Salo de. *Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas ciências criminais*. Editora Saraiva, 2017.

DUSSEL, Enrique. Direitos Humanos e ética da libertação: pretensão política de justiça e a luta pelo reconhecimento dos novos direitos. *Revista inSURgência*. Brasília, ano 1 v. 1, jan/jun 2015

ESCRIVÃO-FILHO, Antônio; SOUSA-JUNIOR, José Geraldo de. *Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

FERNANDES, Florestan 1920 – 1995. *O negro no mundo dos brancos* / Florestan Fernandes; apresentação de Lília Moritz Schwarcz. – 2 ed. Revista – São Paulo: Global, 2007.

FILICE, Renísia Cristina Garcia. *Raça e classe na gestão da educação básica: a cultura na implementação de políticas públicas*. Brasília: Líber Livro; Faculdade de Educação/ Universidade de Brasília, 2011.

FLAUZINA, Ana Luiza P.; FREITAS, Felipe da Silva. Do paradoxal privilégio de ser vítima: terror de Estado e a negação do sofrimento negro no Brasil. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS*, v. 1, p. 15-32, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 13, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf> Acesso em: 29 nov. 2020

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1986. 280p.

FREIRE, Sabrina. 81% veem racismo no Brasil, mas só 34% admitem preconceito contra negros. *PoderData*, 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poderdata/81-veem-racismo-no-brasil-mas-so-34-admitem-preconceito-contranegros/>. Acesso em: 27 nov. 2020.

G1DF. *PMs acusados de matar 'Amarildo do DF' são absolvidos por falta de provas*. G1, 21 de junho de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/pms-acusados-de-matar-amarildo-do-df-sao-absolvidos-por-falta-de-provas.html>. Acesso em: 05 out. 2020.

GARCIA, Renísia Cristina. *Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira: 1993-2005* / Renísia Cristina Garcia. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

GELEDÉS. *Racismo Institucional, uma abordagem conceitual*, Instituto da Mulher Negra, 2013.

GIL, Antônio Carlos, 1946 – *Como elaborar projetos de pesquisa* / Antonio Carlos Gi. – 4, Ed. – São Paulo: Atlas, 2002.

IANNI, Octávio. A questão social. *Ci. & Tróp.*, Recife, v. 17, '2, p. 789-202, fui. Ide; 1989.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas. *Informação Demográfica e Socioeconômica*. N. 41. 2019. Disponível em

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf> Acesso em 11 de julho. 2020

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS- ISCP. Disponível em http://iscp.pm.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=530. Acesso em 17 de janeiro de 2018

JACCOUD, Luciana. Racismo e República: O debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.* IPEA, 2008. p. 45 – 64. <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5605> Acesso em 12 de junho. 2020

KLEBER, Tomaz. *Morador de condomínio de luxo de SP suspeito de violência doméstica diz que ganha 'R\$ 300 mil' e xinga PM de 'lixo'.* Portal Geledés, 31 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/morador-de-condominio-de-luxo-de-sp-suspeito-de-violencia-domestica-diz-que-ganha-r-300-mil-e-xinga-pm-de-lixo-veja-video/>>. Acesso em: 07 ago 2020.

LEI 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 09 ago. 2020.

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, atualização junho de 2017 / organização, Marcos Vinícius Moura. – Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

MARQUES, Marília; FERREIRA, Fred; SERPA, Rodrigo. *VÍDEO: policial militar do DF é flagrado ao agredir homem negro com cassetete.* G1DF. 02 de junho de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/06/02/video-policial-militar-do-df-e-flagrado-ao-agredir-homem-com-cassetete.ghtml>. Acesso em: 05 out. 2020.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. *DETERMINAÇÕES DO RACISMO NO MERCADO DE TRABALHO: IMPLICAÇÕES NA “QUESTÃO SOCIAL” BRASILEIRA.* Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 113-132, jul./dez. 2014.

Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos...

[et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf. Acesso em: 06 out. 2020.

MBEMBE, Achille. *NECROPOLÍTICA*. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. n-1 edições, São Paulo, 2018.

MESQUITA NETO, P; PINHEIRO, P. S. Direitos humanos no Brasil: Perspectivas no final do século. In: *Cinqüenta Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos*. São Paulo, Pesquisas, n. 11, 1998

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)*. Disponível em: < <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2013. – (*Biblioteca básica de serviço social*; v.5)

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo, Editora Ática S.A. 1988.

NASCIMENTO, Abdias do, 1914-2011. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* / Abdias Nascimento. – 3. Ed. – São Paulo: Perspectivas, 2016.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 19, n.1, 2006.

PAULO, Netto José. *Introdução ao Estudo do Método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64 p.

PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. *Revista USP*, Brasil, n. 9, p. 45-56, mai. 1991

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. *Criminalização do Racismo entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos*. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2013

_____, Thula Rafaela de Oliveira. Criminologia crítica e pacto narcísico por uma crítica criminológica apreensível em pretuguês. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Vol. 135. Ano 25. p. 541 – 562. São Paulo: Ed. RT. Set. 2017.

_____, Thula Rafaela de Oliveira. *Direitos Humanos traduzidos em pretuguês*. 13º mundo de mulheres e fazendo gênero 11 transformações, conexões, deslocamentos (Anais eletrônicos), Florianópolis, 2017.

REDE EAD-SENASP. Disponível em <http://portal.ead.senasp.gov.br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso dia 17 de janeiro 2018

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. *Direitos Humanos e concepções contemporâneas*. – São Paulo; Cortez, 2015.

SANTOS, Josiane Soares. *Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro / Josiane Soares Santos*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

SENASP. *Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.]*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014

SILVA, Gilvan Gomes da. *A Lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na Construção do Suspeito*. Brasília, 2009. 187p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, 2009

SINHORETTO, Jacqueline. Seletividade penal e acesso à justiça. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (Org.). *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos / Luiz Eduardo Soares*. – 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOUSA, Selma Garcez de Paula. *Ações afirmativas no colégio militar Tiradentes: uma análise sobre a importância da implantação de cotas*. Brasília, CAEap-2015.

STABILE, Arthur. PM pisa em pescoço de mulher durante abordagem: “quase cheguei à morte”. *Ponte*, 13 de julho de 2020. Disponível em: <<https://ponte.org/pm-pisa-em-pescoco-de-mulher-durante-abordagem-quase-cheguei-a-morte/>>. Acesso em: 07 ago. 2020.

THEDORO, Mário. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição* / Mário Theodoro (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares . – Brasília: Ipea, 2008.

_____, Mário. À guisa de conclusão: o difícil debate da questão racial e das políticas públicas de combate à desigualdade e à discriminação racial no Brasil. In: *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. IPEA, 2008. P. 167 – 176. <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5605> Acesso em 12 de junho. 2020

APÊNDICES

APÊNDICE I: PRODUÇÕES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO)

Produções do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) (1996 – 2011)

Título / Autor (a)	Ano
<p>Uso progressivo da força na abordagem policial: preparativos para copa do mundo da FIFA.</p> <p>Roberto Glaydson Ferreira Leite</p>	2011
<p>Análise dos crimes militares praticados por policiais militares do DF sob a ótica dos inquéritos policiais militares (IPMS) instaurados na PMDF nos anos de 2009 e 2010</p> <p>Carlos Henrique Costa de Oliveira</p>	2011
<p>O papel da polícia militar frente a assassinatos em massa em ambientes educacionais.</p> <p>Claudio José de Barros</p>	2011
<p>A exigência de curso superior para ingresso na PMDF</p> <p>Darlam Kely Rodrigues Jacintho</p>	2011
<p>Policciamento em choque em grandes eventos sob a égide dos direitos humanos visando a copa do mundo de 2014</p> <p>Rômulo Flávio Mendonça Palhares</p>	2011
<p>Elaboração de matriz curricular visando treinamento para formação e capacitação: novo batalhão de operações especiais.</p>	2011
<p>A importância e a necessidade da utilização de armas não letais no policiamento ostensivo executado pela polícia militar do DF</p> <p>Joel José Pereira dos Santos</p>	2010

Segurança Pública e homofobia Natail da Conceição	2010
Programa nacional de direitos humanos 3: melhoria das condições de trabalho para o policial militar do Distrito Federal Gilmar Gabriel da Silva	2010
Indicadores de Direitos Humanos na PMDF: uma proposta de criação e adoção como ferramenta de gestão pela igualdade na corporação Aurio Sérgio D Anunciação	2010
Crime de tortura praticado por policiais militares contrapondo o princípio da dignidade da pessoa humana Wagner Freitas da Silva e Silva	2010
Sobre o Proerd Sérgio Eduardo Nogueira de Araújo	2008
O ensino semipresencial: aplicabilidade do curso de aperfeiçoamento de oficiais da polícia militar do Distrito Federal Simoney Alves Soares	2008
Polícia militar e os direitos humanos: fator de inclusão da criança e do adolescente na polícia militar do Distrito Federal Wallace Lacerda Oliveira	2008
A necessidade de diferentes graduações para ingresso no curso de formação de oficiais da academia de polícia militar de Brasília DF Pedro Tavares de Lira Filho	2008
Abordagem policial à luz dos direitos humanos com uso de arma de fogo. Leonardo José Rodrigues de Sant'Anna / Lúcio César Costa / Sérgio Luiz Ferreira de Souza	2004
A polícia militar como órgão promotor de direitos humanos Francisco Eronildo Litosa Rodrigues / Fábio Aracagui de Sousa Lima	2000
Trabalho de direitos humanos: estudo de caso Adilson / Hilda / Leão/ Carvalhos	2000

O programa nacional de direitos humanos: análise de cenário sob ótica de melhoria das condições de trabalho para o policial militar Luiz Eduardo Goulart da Silva / Paulo Guilherme Ferreira Leite	1999
Violência policial: origem e formação do policial militar Carlos Alberto Teixeira / João Roberto Bispo/ Wanderlei de Almeida	1996
Humanização da conduta do policial militar como instrumento da polícia interativa Aldenário Evangelista / Wagner de Andrade Figueira Júnior	1996

Fonte: A autora, com base na produção do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Quantidade geral de produções no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) (1988 – 2011)

Quantidade de Produções por ano		
Ano	Total	Tema racial
2011	63	
2010	70	
2008	76	
2006	31	
2005	24	
2004	15	
2000	13	
1999	4	
1998	17	
1996	9	
1994	13	
1992	7	
1990	25	
1989	19	
1988	37	

Realizadas em outros estados		
Pernambuco	9	
Bahia	1	
Paraná	3	
São Paulo	2	
Minas Gerais	1	
Ceará	1	
Alagoas	1	
Outros	2	

Fonte: A autora, com base na produção do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Artigos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), (2015)

Título / Autor (a)	Ano
A gestão do conhecimento no âmbito do Instituto Superior de Ciências Policiais – ISCP Adailton Fernandes Carneiro	2015
Crimes militares e infrações disciplinares na PMDF em face do princípio NON BIS IN IDEIM Rodrigo da Conceição Rodrigues	2015
Análise dos crimes militares praticados por PMS do DF sob a ótica dos IMPPS Carlos Henrique Costa de Oliveira	2011

Fonte: A autora, com base nos artigos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), (2013)

Título / Autor (a)	Ano
A influência da idade dos policiais militares da PMDF no desempenho das atividades discentes educação policial	2013
A relação entre o efetivo policial e a criminalidade Gilson Barbosa	2013

Fonte: A autora, com base no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), (2015)

Título / Autor (a)	Ano
A evolução nas formas de atuação das instituições policiais: uma análise em perspectiva Valdemar Alves dos Santos	2015

Fonte: A autora, com base no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Artigos Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), (2013)

Título / Autor (a)	Ano
A percepção social do policial militar na perspectiva da juventude Rodrigo Camargo Campos	2013
Abordagem policial Renato Moreira Rodrigues	2013

Fonte: A autora com base nos artigos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Artigos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), (2011)

Título / Autor (a)	Ano
EAD e a qualificação profissional na PMDF Cap. Luiz Carlos de Lima Freires	2011
Análise dos crimes militares praticados por policiais militares do DF Cap. Carlos Henrique da Costa Oliveira	2011

Fonte: A autora, com base nos artigos produzidos no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Artigos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), (2014)

Título / Autor (a)	Ano
A violência envolvendo policiais militares Daniela Sellane Oliveira Maneguassi	2014

Fonte: A autora, com base nos artigos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

Quantidade geral de produções por ano 2011-2015 no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)

Quantidade de Produções por ano		
Ano	Total	Tema racial
2015	56	
2014	27	
2013	30	
2012	19	
2011	41	

Fonte: A autora, com base na quantidade geral de produções do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), 2019.

APÊNDICE II: PRODUÇÕES DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS (CAE)

Produções do Curso de Altos Estudos (CAE) de (1991-2011)

Título / Autor (a)	Ano
Construção da cultura de paz na polícia militar do Distrito Federal Andreia Gonçalves Bastos Lemos / Priscila Reiderer Rocha Seabra	2011
Unidade de polícia pacificadora: um novo conceito em policiamento nas comunidades carentes do morro Santa Marta, Jardim Bantantan e Cidade de Deus Marcos Borges da Silva	2009
A implantação do Instituto de ensino superior da polícia militar do Distrito Federal Lúcio Brito Fernandes	2009
Percepção dos oficiais sobre a matriz curricular do curso de aperfeiçoamento de oficiais e sua aplicabilidade na função Edson Mendes Martins/ Alberto Antônio da Silva	2007
A exigência do nível superior para soldado da PMDF José Clodomiro Machado Garcia / Sérgio Ricardo de Amorim Rocha	2007
Democracia racial na polícia militar do Distrito Federal: um estudo da trajetória do policial militar preto e pardo na instituição Marcos de Araújo	2007
Humanização na polícia militar do Distrito Federal: motivação e produtividade Sérgio Ribeiro Santos	2007
Modernização da formação humanística do soldado da polícia militar do Distrito Federal: uma necessidade inadiável Sérgio Augusto Puble / Luis Carlos Araújo Guedes / Sérgio Pires Vasques	1997
Centro de estudos superiores na polícia militar do Distrito Federal- Um fórum permanente de debates	1995

João Rodrigues da Silva Júnior / Agnaldo Vieira dos Santos / Isaias da Silva Aguiar	
O perfil social da polícia militar do Distrito Federal Jair Tedeschi	1991
A gestão de direitos humanos na polícia militar do Distrito Federal Marcelo de Araújo Alves	1991

Fonte: A autora, com base na produção do Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Quantidade geral de produções no Curso de Altos Estudos (CAE), (1988 – 2011)

Quantidade de Produções por ano		
Ano	Total	
2011	20	
2009	20	
2007	19	
2005	7	
2003	7	
2001	7	
1999	3	
1997	9	
1995	9	
1993	10	
1992	5	
1991	8	
Outros estados		
Pernambuco	3	
Minas Gerais	2	
Pará	2	
Alagoas	1	

Paraná	1	
Rio de Janeiro	1	
São Paulo	3	
Outros	16	

Fonte: A autora, com base na produção do Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Resenhas Críticas do Curso de Altos Estudos (CAE), 2016

Título / Autor (a)	Ano
Letalidade na ação policial Damião Wagner Barbosa	2016
Estado, Políticas Públicas e Gênero Roselvelt Tôres Caâmpelo Santos	2016
Uma reflexão sobre a guerra urbana no cotidiano das cidades brasileiras Antônio Aristóbulo Torres	2016
Direitos Humanos e a atuação da corporação policial Marli Crisóstomo de Moraes	2016

Fonte: A autora, com base nas resenhas críticas do Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Artigos Altos Estudos (CAE), ano de 2012

Título / Autor (a)	Ano
A evolução e amadurecimento das relações entre a polícia e a sociedade nos dias atuais Francisco Adalberto Benicio	2012

Fonte: A autora com base nos artigos do Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Artigos Curso de Altos Estudos (CAE), 2014

Título / Autor (a)	Ano
Letalidade na ação da polícia militar da PMDF Sauaia Alves dos Santos	2014
O estudo das ocorrências atendidas pelos policiais militares do 28° BPM / 2014 André Luís Correa de Melo	2014
A polícia militar e a crise de imagem Adriano Meirelles Gonçalves	2014
Os limites legais da abordagem policial realizadas pelos policiais do 11° BPM José Olímpio da Silva	2014

Fonte: A autora, com base nos Artigos do Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Artigos Curso de Altos Estudos (CAE), 2013

Título / Autor (a)	Ano
A aplicação indevida do policiamento tático na atividade policial Jonny Wilson Alves Fernandes	2013
A influência da idade dos policiais militares da PMDF no desempenho das atividades discentes educação policial Edvaldo Carlos de Souza Junior	2013
Relação entre o efetivo policial e a criminalidade Gilson Barbosa	2013

Fonte: A autora, com base nos artigos do Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Curso de Altos Estudos (CAE), 2011

Título / Autor (a)	Ano
A construção da cultura de paz na PMDF Andréia Gonçalves Bastos Lemos / Priscila Riederer R. Seabra	2011
Abordagem policial: Aspectos legais, respeito aos direitos humanos e uso progressivo da força Anderson Carlos de Castro Moura / Marcos Aurélio Braga Reis	2011

Fonte: A autora, com base no Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Artigos do Curso de Altos Estudos (CAE), 2013

Título / Autor (a)	Ano
Abordagem policial em coletivo de transporte público urbano Paulo Alves da Silva	2013
A polícia ostensiva no DF: Reflexões sobre o uso progressivo da força Cristiano de Oliveira Souza	2013
Proposta de Organização do trabalho pedagógico para o curso de Altos estudos Rosilene Prado Rodrigues	2013

Fonte: A autora, com base nos artigos do Curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

Quantidade geral de produções por ano 2011-2018 no curso de Altos estudos (CAE)

Quantidade de Produções por ano		
Ano	Total	
2018	39	
2017	13	
2016	93	
2015	0	

2014	49	
2013	17	
2012	2	
2011	18	

Fonte: A autora, com base na quantidade geral de produções do curso de Altos Estudos (CAE), 2019.

APÊNDICE III: PRODUÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Artigos de Docência do Ensino Superior, 2015

Título / Autor (a)	Ano
Uma análise sobre a importância da implantação de cotas no colégio militar Tiradentes Selma Garcez de Paula Souza	2015
A importância do ISCP na produção do conhecimento científico voltado à área operacional da PMDF Euclides Alencastro Silva	2015

Fonte: A autora, com base nos artigos do curso de docência de ensino superior, 2019.

Trabalhos de Conclusão de Cursos do III B.C.P/ 2015 (21º turma) do III Bacharelado em Ciências Policiais, 2015

Título / Autor (a)	Ano
A importância da compreensão sobre a violência psicológica contra a mulher em âmbito doméstico e familiar para a atividade policial Tainara Morena Mendes Barbosa	2015
Convencionalidade das normas relacionadas ao uso da força na polícia militar do Distrito Federal Daniela Rodrigues de Melo	2015
A responsabilidade civil do policial militar em decorrência de sua atuação em abordagens policiais Ingrid Janaína Biann Alexandrino de Souza	2015
Aspectos jurídicos da Abordagem policial Renata Bomtempo Lipreano de Barros	2015
Aspectos legais da abordagem militar Bruno Alúzio Vieira Braga da Silva	2015

Aspectos legais do policiamento velado no âmbito da PMDF Gilvani Souza Costa Pinto	2015
O monitoramento eletrônico na Lei Maria da Penha como mecanismo para coibir a violência doméstica e assegurar os Direitos Humanos das mulheres no Distrito Federal Hellen Priscila Sene de Oliveira	2015

Fonte: A autora, com base nos trabalhos de conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Policiais, 2019.

Trabalhos de Conclusão de Curso da II Bacharelado em Ciências Policiais 2015, 2015

Título / Autor (a)	Ano
O uso seletivo da força: dificuldade na escolha do nível da força a ser utilizada na visão dos policiais militares do 26 BPM Everaldo Dos Santos Silva	2015
Violência policial Marcelo de Oliveira Pereira	2015
A identificação de pessoas na abordagem policial Marcos Richard Candi	2015
A polícia militar inserida no contexto da cultura de paz Paulo Renato da Silva Pereira	2015
A abordagem policial e o abuso de autoridade Renato da Silva Lelis	2015

Fonte: A autora, com base nos trabalhos de conclusão de curso em Ciências Policiais, 2019.

APÊNDICE IV: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Por meio deste, lhe convido a participar, como voluntário, da pesquisa intitulada “FORMAÇÃO POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL: COMO A POLÍCIA MILITAR ENTENDE OS DIREITOS HUMANOS E A QUESTÃO RACIAL?” de responsabilidade de Mayara Castro de Souza, pesquisadora vinculada ao Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH - UNB), sob orientação da professora Dra. Renísia Cristina Garcia Filice. Seguem algumas informações importantes sobre sua participação na pesquisa e peço que, caso aceite, assine ao final. Ressalto que a recusa não trará qualquer prejuízo ao senhor.

Informações importantes acerca da pesquisa:

- 1- Devido a quarentena da pandemia de COVID-19, a entrevista será realizada por meio online através de questionário online enviado via WhatsApp e e-mail.
- 2- Sua participação/adesão é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício.
- 3- A garantia do sigilo das informações obtidas para assegurar a privacidade e o anonimato das participações não será utilizada, a não ser que seja uma exigência para a sua participação. Por se tratar de uma pesquisa que faz referência a um curso disponível e público, apenas manteremos o anonimato caso expresse este desejo. Caso seja sua opção, não divulgaremos seu nome.
- 4- Os dados provenientes de sua participação, tais como questionários, entrevistas, arquivos de gravação, ficarão sob guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.
- 5- Poderá, no decorrer da pesquisa e a qualquer momento, entrar em contato através do número: _____ e pelo e-mail: _____

Desde já agradecemos a contribuição.

APÊNDICE V: CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESQUISA

Eu, _____
_____ concordo em participar do estudo intitulado “FORMAÇÃO POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL: COMO A POLÍCIA MILITAR ENTENDE OS DIREITOS HUMANOS E A QUESTÃO RACIAL?”. Destaco entender que tal participação é de caráter voluntário. Fui devidamente informada/o e esclarecida/o pela pesquisadora responsável, Mayara Castro de Souza, sobre a pesquisa, assim como os procedimentos e métodos nela envolvidas.

- () **Autorizo** a divulgação do meu nome.
() **Não autorizo** a divulgação do meu nome.

Brasília, _____ de _____ de 2020

Assinatura por extenso do (a) participante

Mayara Castro de Souza

APÊNDICE VI: ROTEIRO COM QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO PARA COORDENADOR DOS CURSOS

Endereço de e-mail:

Dados Pessoais

1- Nome:

2- Idade:

3- Como o senhor se autodeclara?

Preto () Pardo () Branco () Indígena () Amarelo ()

4- Qual é a sua formação?

Dados Profissionais

5- Quando entrou na PMDF?

6- Sempre quis ser policial?

Sim () Não ()

7- Qual é seu atual cargo?

8- Qual a maior dificuldade em atuar na PMDF? E a facilidade?

9- Quando ingressou na PMDF, fez curso de formação?

Sim () Não ()

Sobre os cursos de formação da Polícia Militar de Brasília

10- Nos cursos executados pela PMDF têm alguma disciplina online?

Sim () Não ()

11- Considerando o contexto antes da pandemia de Covid-19, existia disciplina online,? Qual/quais? Por qual motivo era online?

12- Os temas para produções de trabalhos finais do Curso de Altos Estudos e para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais são de escolha livre ou existe direcionamento para escrita?

13- Caso existam disciplinas que discutam questão racial e direitos humanos, são online ou presenciais? Por quê?

14- Os professores que ministram as aulas das disciplinas citadas são militares?

Sim () Não ()

15- Caso a resposta anterior seja sim, eles possuem formação nas temáticas?

Sim () Não ()

16- De qual forma é elaborada a grade curricular e escolha das disciplinas?

17- Caso exista a disciplina sobre Direitos Humanos, quais os principais temas abordados?

18- Caso exista a disciplina sobre Questão Racial, quais os principais temas abordados?

19- Existe ação antirracista na Polícia Militar de Brasília?

Sim () Não ()

20- Caso as disciplinas direitos humanos e questão racial façam parte da grade curricular para formação nos cursos, o senhor acha que os policiais em formação acham importante as aulas sobre questão racial e direitos humanos?

Sim () Não () Não sei ()

21- Acha que o debate sobre questão racial e direitos humanos é importante para atuação policial? Por quê?

Obrigada pela participação!